

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Terça-feira, 23 de maio de 2023

Ano XVIII | Edição nº 2325



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Contratações Públicas	4
Departamento de Compras	4
Dispensas	4
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Convocação	7
Dispensas	10
Errata	10
Homologação / Adjudicação	12
Prazo Recursal	12
Secretaria de Educação	14
Departamento de Compras	14
Dispensas	14
Terceiro Setor	16
Homologação	16
Secretaria de Finanças	17
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	17
Demonstrativo Mensal dos Recursos de Origem Tributária	17
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	20
Demonstrativo de Aplicação na Saúde	31
Demonstrativo de Aplicação na Saúde - Anexo 12	36
Demonstrativo de Aplicação no Ensino - Anexo 08	39
Relatório de Gestão Fiscal	42
Secretaria de Saúde	44
Vigilância Sanitária	44
Comunicados	44
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	57
Atos Administrativos	57
Notificações	57
Licitações e Contratos	63
Atas de registro de preço	63
Aditivos / Aditamentos / Supressões	89
Homologação / Adjudicação	89
Sessão Deserta	90
Sessão Fracassada	90
Câmara Municipal	92

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Licitações e Contratos	92
Contratos	92
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	98
Atos Oficiais	98
Portarias	98
Licitações e Contratos	99
Comunicados	99
Retificação	99



**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Departamento de Compras****Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 05135/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 3.408,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: PRADO MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO CATANDUV CNPJ: 02.688.464/0001-68.

Visando à AQUISIÇÃO DE CADEIRAS FIXA PARA COORDENADORIA DE TURISMO com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 05074/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 2.556,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: PRADO MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO CATANDUV CNPJ: 02.688.464/0001-68.

Visando à AQUISIÇÃO DE CADEIRAS FIXA PARA A SALA DO PREGÃO E SALA DE REUNIÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Licitações e Contratos**Aditivos / Aditamentos / Supressões****CONTRATO Nº 51/2021****ADITAMENTO Nº02****TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, inscrito no CNPJ sob nº 45.122.603/0001-02, pessoa jurídica de direito público interno, com prédio sede localizado à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, Centro, CEP 15800-031, nesta Cidade de Catanduva - SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, religioso, portador do RG 19.332.569SP/SSP, inscrito no CPF 106.434.738-07, residente e domiciliado à Condomínio Marcílio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800 040, na cidade de Catanduva/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, em atendimento à solicitação requerida pelo **DEPARTAMENTO GERENCIADOR MUNICIPAL DE TURISMO**, neste ato representada por **MARIA CRISTINA PINHEIRO MACHADO SANCHES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 64.331.722-3 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 642.926.309-68, nascida em 12/12/1967, residente e domiciliada à Rua São Joaquim da Barra, nº 644, Jardim do Bosque, CEP 15.805-055, na cidade de Catanduva/SP, do outro lado, a empresa **LEAL CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.998.041/0001-44, com sede à Rua Paulo AS, nº 105, sala 06, Vila Santo Antônio, CEP 19.900-120, na cidade de Ourinhos/SP, com endereço eletrônico contato@lealconsultores.com.br e telefone (14) 3203-0303, neste ato representada por **CARLOS ALBERTO LEAL RODRIGUES**, brasileiro, casado, pedagogo, portador do RG nº 11.691.101-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 923.801.908-87, residente e domiciliado à Rua Sady Amorim, nº 6-36, Jardim Marambá, CEP 17.030-650, na cidade de Bauru - SP, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem através do presente instrumento, aditar o contrato celebrado decorrente do **Processo Administrativo nº 2022/02/10002 - a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA TÉCNICA EM TURISMO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DO MUNICIPIO DE CATANDUVA, BEM COMO, A ELABORAÇÃO DA INVENTARIAÇÃO TURÍSTICA DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 1.261/2015**, prorrogando o prazo por mais 06 meses, compreendendo o período de 24/05/2023 à 23/07/2023, justifica-se o pedido, em razão da reestruturação do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, que se encontra na fase de indicação dos seus representantes de acordo com a lei Municipal nº 6.374, de 03 de abril de 2023, junto também da necessidade por determinação da lei complementar Estadual nº1.261/2015 de realização de reunião para aprovação dos estudos revisados pelos membros do COMTUR, conforme justificativa nas folhas 02 e 03 constantes no processo administrativo nº 2023/04/8557, mantendo-se no mais, inalterado o pacto anteriormente estabelecido.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/06/14475**PREGÃO PRESENCIAL N.º 210/2022****CONTRATO Nº 99/2022****ADITAMENTO Nº 01****TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 45.122.603/0001-02, sito nesta Cidade de Catanduva - SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01, Centro, CEP 15800-031, neste ato representado Prefeito Municipal, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº106.434.738-07, residente e domiciliado à Rua Olhos D'Água, nº 215, Jardim Caparroz, CEP 15805-145, na cidade de Catanduva/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, representada por **RAFAEL NERY**, brasileiro, casado, portador do RG nº 45.318.211-2 e inscrito no CPF sob nº 322.332.678-26, e-mail

rafael.nery@catanduva.sp.gov.br, residente e domiciliado à Rua Paraíso, nº 169, Santa Rosa, CEP 15.806-130, na cidade de Catanduva/SP, através do presente instrumento, decidem ADITAR o contrato celebrado com a empresa **AMAI TECH LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob 05.349.181/0001-80, sediada no endereço Rua Alagoas, nº 932, Bairro Centro, CEP 15.801-310, Cidade Catanduva, Estado São Paulo, com endereço eletrônico amaitech@amaitech.com.br, neste ato representada por **ATTILIO COLNAGHI JÚNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 14.171.407-4, inscrito no CPF sob o nº 049.594.488-22, residente e domiciliado à Rua Morro Agudo, nº 120, apto 42, Parque Iracema, CEP 15809-140, na cidade de Catanduva/ SP, doravante denominada **CONTRATADA** no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 210/2022 - Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de central privada de comutação telefônica e rede corporativa de voz, conforme especificações no edital**, Resolvem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.10 presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 24% no quantitativo do contrato principal, perfazendo o valor de R\$128.007,37 (cento e vinte e oito mil sete reais e trinta e sete centavos), devendo onerar as dotações orçamentárias U.E. 02.08.01; F.P.101220008.2.037; C.E. 3.3.90.30.99; ficha 285; Código de aplicação 310.000 F.R 01; U.E. 02.08.01; F.P.101220008.2.037; C.E. 3.3.90.39.99; ficha 289; Código de aplicação 310.000 F.R 01; U.E. 02.08.01; F.P.101220008.2.037; C.E. 4.4.90.52.99; ficha 297; Código de aplicação 310.000 F.R 01; U.E. 02.07.03; F.P.121220005.2.027; C.E. 3.3.90.30.99; ficha 206; Código de aplicação 220.000 F.R 01; U.E. 02.07.03; F.P.121220005.2.027; C.E. 3.3.90.39.99; ficha 209; Código de aplicação 220.000 F.R 01; U.E. 02.07.03; F.P.121220005.2.027; C.E. 4.4.90.52.99; ficha 215; Código de aplicação 220.000 F.R 01; U.E. 02.03.01; F.P.041220002.2.014; C.E. 3.3.90.30.99; ficha 79; Código de aplicação 110.000 F.R 01; U.E. 02.03.01; F.P.041220002.2.014; C.E. 3.3.90.39.99; ficha 82; Código de aplicação 110.000 F.R 01; U.E. 02.03.01; F.P.041220002.2.014; C.E. 4.4.90.52.99; ficha 87; Código de aplicação 110.000 F.R 01; do exercício vigente, mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2022/06/14475, justificasse devido as constatações informadas pelas secretarias, onde foram identificadas 97 linhas, motivo pelo qual há necessidade de aquisição de forma complementar, conforme consta na justificativa fls. 447 e 448.

Convocação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2023 - Objeto: Registro de Preços de Cartuchos de Toner, Cilindro e Fotocondutor original do fabricante do equipamento, para impressoras e multifuncionais da linha Xerox, Samsung, Lexmark e Kyocera Monocromática, para uso de todas as secretarias da municipalidade, conforme especificações constantes no o Anexo I do edital.

Considerando que empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no licitações-es de do Banco do Brasil, convoque-se as empresas próximas classificadas nos itens, conforme segue:

ITEM: 07 - EMPRESA: DHZ COMERCIO E SUPRIMENTO LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 13.676,75 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 13 - EMPRESA: R.N. BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA ME- PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 30.849,43 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 14 - EMPRESA: LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 76.662,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 18 - EMPRESA: LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA -PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 1.453,12 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Ficam, portanto, as empresas **NOTIFICADAS** quanto ao exposto acima e que apresente:

1 - Proposta Atualizada deverá ser elaborada conforme especificações constantes no Anexo III do edital; exclusivamente via e-mail, através dos seguintes endereços eletrônicos:

licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br/pmcatanduva.licitacao@gmail.com;

2 - Catálogos completos ou Fichas Técnicas completa dos produtos, devidamente identificados com o nome da licitante e o número do item a que se refere o produto, também exclusivamente por e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br/pmcatanduva.licitacao@gmail.com;

3 - DOS SEQUINTE DOCUMENTOS exclusivamente via e-mail, através dos seguintes endereços eletrônicos: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br/pmcatanduva.licitacao@gmail.com: - **CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:** Em atendimento à **Lei n. 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos**, em especial a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto, considerando a natureza reciclável dos objetos e a necessidade de destinação ambientalmente adequada, esta Prefeitura adotará o procedimento de logística reversa, previsto no art. 33, inciso VI, da seguinte forma: O licitante que ofertar produtos originais de fábrica que não sejam do próprio fabricante do equipamento (compatíveis ou similares): deverá apresentar na fase de habilitação, **documentação de comprovação para movimentação ambientalmente adequada dos resíduos dos consumíveis, (certificado de movimentação de resíduos de interesse ambiental - CADRI) devidamente licenciada pelo órgão estadual ambiental competente.** Caso o serviço de movimentação e descarte de resíduos seja terceirizado, deverá ser apresentado o contrato firmado entre o contratante e a contratada, certificado de coleta e notas fiscais atuais referente ao serviço prestado e ou documentos que efetivamente comprovem a movimentação e destinação legal dos resíduos bem como que comprove a continuidade deste serviço.

Prazo de até 05 (cinco) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 23/05/2023 ATÉ O DIA 30/05/2023, nos termos do item IX do edital. Lourival Formis Junior- Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2023 - Objeto: Registro de Preços de Cartuchos de Toner e Cilindros genuínos para equipamentos da linha HP monocromática e colorida, para uso de todas as secretarias da municipalidade, conforme especificações constantes no o Anexo I do edital.

Considerando que empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no licitações-e do Banco do Brasil, convoque-se as empresas próximas classificadas nos itens, conforme segue:

ITEM: 03 - EMPRESA: MARCIA MEDIANEIRA DE OLIVEIRA SCHNEIDER - ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 1.379,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 04 - EMPRESA: DHZ COMERCIO E SUPRIMENTOS LTDA EPP - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 3.719,75 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 08 - EMPRESA: R.N. BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 15.000,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 09 - EMPRESA: DHZ COMERCIO E SUPRIMENTOS LTDA EPP - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 3.881,99 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 10 - EMPRESA: DHZ COMERCIO E SUPRIMENTOS LTDA EPP - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 19.200,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 11 - EMPRESA: DHZ COMERCIO E SUPRIMENTOS LTDA EPP - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 2.919,88 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 12 - EMPRESA: DHZ COMERCIO E SUPRIMENTOS LTDA EPP -PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 4.600,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 13 - EMPRESA: SILVANO DE BRITO RIBEIRO - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 2.099,70 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 14 - EMPRESA: DHZ COMERCIO E SUPRIMENTOS LTDA EPP - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 3.731,81 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 27 - EMPRESA: R.N. BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA ME- PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 5.880,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 28 - EMPRESA: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 5.353,50 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Ficam, portanto, as empresas **NOTIFICADAS** quanto ao exposto acima e que apresente:

1 - Proposta Atualizada deverá ser elaborada conforme especificações constantes no Anexo III do edital; exclusivamente via e-mail, através dos seguintes endereços eletrônicos: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br/pmcatanduva.licitacao@gmail.com;

2 - Catálogos completos ou Fichas Técnicas completa dos produtos, devidamente identificados com o nome da licitante e o número do item a que se refere o produto, também exclusivamente por e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br/pmcatanduva.licitacao@gmail.com;

3 - DOS SEGUINTE DOCUMENTOS exclusivamente via e-mail, através dos seguintes endereços eletrônicos: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br/pmcatanduva.licitacao@gmail.com: - **CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:** Em atendimento à **Lei n. 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos**, em especial a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto, considerando a natureza reciclável dos objetos e a necessidade de destinação ambientalmente adequada, esta Prefeitura adotará o procedimento de logística reversa, previsto no art. 33, inciso VI, da seguinte forma: O licitante que ofertar produtos originais de fábrica que não sejam do próprio fabricante do equipamento (compatíveis ou similares): deverá apresentar na fase de habilitação, **documentação de comprovação para movimentação ambientalmente adequada dos resíduos dos consumíveis, (certificado de movimentação de resíduos de interesse ambiental - CADRI) devidamente licenciada pelo órgão estadual ambiental competente.** Caso o serviço de movimentação e descarte de resíduos seja terceirizado, deverá ser apresentado o contrato firmado entre o contratante e a contratada, certificado de coleta e notas fiscais atuais referente ao serviço prestado e ou documentos que efetivamente comprovem a movimentação e destinação legal dos resíduos bem como que comprove a continuidade deste serviço.

Prazo de até 05 (cinco) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 23/05/2023 ATÉ O DIA 30/05/2023, nos termos do item IX do edital. Lourival Formis Junior- Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2023 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de uniformes(tipo calça, camisa, camiseta, cinto, cobertura), para os servidores da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Considerando que empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no licitação e do Banco do Brasil, convoque-se as empresas próximas classificadas nos itens, conforme segue:

LOTE: 01 - EMPRESA: R D DAVID - PRODUTOS PROMOCIONAIS ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 3.390,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

LOTE: 02 - EMPRESA: R D DAVID - PRODUTOS PROMOCIONAIS ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 1.628,99 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

LOTE: 03 - EMPRESA: R D DAVID - PRODUTOS PROMOCIONAIS ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 1.899,99 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

LOTE: 04 - EMPRESA: MARCOS E D ROCHA MORENA TROPICAL - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 1.889,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

LOTE: 05 - EMPRESA: MARCOS E D ROCHA MORENA TROPICAL - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 1.133,40 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

LOTE: 06 - EMPRESA: MARCOS E D ROCHA MORENA TROPICAL - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 3.360,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

LOTE: 07 - EMPRESA: MARCOS E D ROCHA MORENA TROPICAL - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 2.466,60 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

LOTE: 08 - EMPRESA: MARCOS E D ROCHA MORENA TROPICAL - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$

3.200,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

LOTE: 09 – EMPRESA: **MARCOS E D ROCHA MORENA TROPICAL** – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 3.086,60** QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Ficam, portanto, as empresas **NOTIFICADAS** quanto ao exposto acima e que apresente:

exclusivamente por e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br/pmcatanduva.licitacao@gmail.com;

1 – **PROPOSTA ATUALIZADA** deverá ser elaborada conforme especificações constantes no Anexo I e III do edital.

2 - DO ENVIO DA AMOSTRA

1 – A empresa vencedora do item deverá apresentar **01 (uma) amostra de cada item**, conforme especificação no Anexo I do edital, para teste, para comprovação de qualquer dúvida que possa surgir. Devidamente lacradas e etiquetadas, constando número de item, nome da empresa e número do Pregão, valendo a data da postagem, para o seguinte endereço: Avenida Maranguape, 965, Conjunto Habitacional Antônio Mastrocola – CEP: 15803-245 – Catanduva-SP .

· **Prazo de até 10 (dez) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 23/05/2023 ATÉ O DIA 05/06/2023, nos termos do item IX do edital.** Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro.

Dispensas

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2023/4/8802

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, **AUTORIZO** e desde já **RATIFICO** o procedimento de **CONTRATAÇÃO** que se cogita em favor da empresa **SIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº32.458.915/0001-31.

Objetivando a **AQUISIÇÃO DE KIT DO METODO NOSE-MP PARA O TREINAMENTO DE CÃES DE DETECÇÃO (FAREJADORES) DE DROGAS /ENTORPECENTES. (TECNOLOGIA DESENVOLVIDA EXCLUSIVAMENTE PARA FORMAÇÃO DE CÃES DE DETECÇÃO (FAREJADORES). E UM SISTEMA DE ODOR REAL QUE CONSISTE NA UTILIZAÇÃO DE MICROPARTICULAS DE ODOR REAL, ATRAVÉS DO EMPREGO DE NANOTECNOLOGIA FOI DESENVOLVIDO ESSE SISTEMA DE TREINAMENTO A PARTIR DA UTILIZAÇÃO DE MICROMOLÉCULAS DE ODOR REAL, CAPAZ DE SER DETECTADO PELO SISTEMA ALFATIVO DOS CÃES).**

Com o valor total orçado de **R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais).**

Encaminho o presente para a Comissão Permanente de Licitação para que proceda com a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e em transito direto à Secretaria Municipal de Finanças para o empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Sigam-se os ulteriores termos.

PADRE OSVALDO DE OLVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Errata

AVISO DE ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

ONDE SE LÊ: PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO DIA 22/05/2023 PAG 27:

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 53/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO N.º 60/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023/2/3858

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: GOEMANN COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob: 01.522.898/0001-20



OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS NÍVEL III-A E CAPAS EXTERNA MODULAR PARA OS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 195.866,44 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

LEIA-SE:

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 53/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO N.º 130/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023/2/3858

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: GOEMANN COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob: 01.522.898/0001-20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS NÍVEL III-A E CAPAS EXTERNA MODULAR PARA OS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 195.866,44 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

AVISO DE ERRATA DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ONDE SE LÊ: PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO DIA 22/05/2023 PAG 28:

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2023 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de Projetos Literários, visando o incentivo para a fluência leitora de alunos e docentes da Rede Municipal de Educação, compreendendo a Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II, nas quantidades e especificações constantes dono o Anexo I - Termo de Referência do edital.

<u>EMPRESAS VENCEDORAS</u>	<u>VALOR</u>
EDUCAZ TECNOLOGIA EM EDUCAÇÃO E TREINAMENTO LTDA (ref. aos itens 01, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 37, 38 e 39)	R\$ 2.832.167,19
MKT COMERCIAL LTDA (ref. aos itens 03, 10, 13, 14, 15, 16, 22, 24, 25, 34 e 36)	R\$ 3.163.242,70

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

LEIA-SE:

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2023 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de Projetos Literários, visando o incentivo para a fluência leitora de alunos e docentes da Rede Municipal de Educação, compreendendo a Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II, nas quantidades e especificações constantes dono o Anexo I - Termo de Referência do edital.

<u>EMPRESAS VENCEDORAS</u>	<u>VALOR</u>
EDUCAZ TECNOLOGIA EM EDUCAÇÃO E TREINAMENTO LTDA (ref. aos itens 01, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 37, 38 e 39)	R\$ 2.832.146,10
MKT COMERCIAL LTDA (ref. aos itens 03, 10, 13, 14, 15, 16, 22, 24, 25, 34 e 36)	R\$ 3.163.242,70

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

**Homologação / Adjudicação****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023 - REGISTRO DE PREÇOS DE ATADURAS DE CREPE DIVERSAS, MALHA TUBULAR, COMPRESSA CIRURGICA E OUTROS, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SETORES DA ADMINISTRACAO PUBLICA DIRETA, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Item	Descrição do item	Und.	Quant.	Marca ofertada	Empresa vencedora	Valor unitário	Valor total
1	ATADURA DE CREPE 10 CM	PCTE	6.000	ERIMAX/SOFT	V P MEDICAMNETOS EIRELI - ME	R\$ 4,25	R\$ 25.500,00
2	ATADURA DE CREPE 15 CM	PCTE	4.000	ERIMAX/SOFT	V P MEDICAMNETOS EIRELI - ME	R\$ 5,85	R\$ 23.400,00
3	ATADURA DE CREPE 20 CM	PCTE	3.000	ERIMAX/SOFT	V P MEDICAMNETOS EIRELI - ME	R\$ 7,36	R\$ 22.080,00
4	MALHA TUBULAR 10 CM X 15 MTS	ROLO	1.500	POLAR FIX	POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 8,55	R\$ 12.825,00
5	COMPRESSA CIRURGICA 45X50	PCTE	1.000	ANAPOLIS	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	R\$ 69,84	R\$ 69.840,00
6	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO EM TNT 40X40	UNID	3.000	POLAR FIX	POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,20	R\$ 3.600,00
7	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO EM TNT 50X50	UNID	3.000	POLAR FIX	POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
8	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO EM TNT 560X60	UNID	3.000	POLAR FIX	POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2023 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PÃO DE LEITE, PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
PANIFICADORA BELA VISTA DE CATANDUVA LTDA - ME (REF. AO ITEM 01)	R\$ 17.920,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

Prazo Recursal**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****AVISO PRAZO DE RECURSO**



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2023 - Objeto: **Registro de Preços de insumos odontológicos ceras, gesso, fixador e revelador Raio-X, para uso da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Considerando que as empresas: **ODONTOSUL LTDA (Ref. aos Itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06)** e **DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA(Ref. ao Item 07)**, cumpriram o edital, sagrando-se vencedoras no pregão;

Considerando que empresa licitante foi desclassificada/inabilitada, pelos motivos constantes no Licitações-e do Banco do Brasil;

Abre-se prazo recursal de 3 (três) dias úteis, de 23/05/2023 a 26/05/2023.

Notifique-se e publique-se.

Ozorio Aparecido Moraes

Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO PRAZO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2023 - Registro de Preços para realização de Exames de Marmo e Anemia Infecciosa Equina, conforme especificações constantes no o Anexo I do edital.

Considerando que a empresa **ANTONIO SIMIELLI NETO (Ref. aos Itens 01 e 02)**, cumpriu o edital, sagrando-se vencedora no pregão;

Abre-se prazo recursal de 3 (três) dias úteis, de 24/05/2023 a 26/05/2023.

Notifique-se e publique-se.

Ozorio Aparecido Moraes

Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO PRAZO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2023 - Objeto: **Registro de Preços de mobiliário corporativo padronizado conforme layout dos projetos arquitetônicos/planilhas elaboradas para os ambientes/setores do Paço Municipal, conforme especificações constantes no o Anexo I do edital.**

Considerando que a empresa **PASSADÃO MÁQUINAS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME (Ref. ao Lote: 01)**, cumpriu o edital, sagrando-se vencedora no pregão;

Abre-se prazo recursal de 3 (três) dias úteis, de 23/05/2023 a 26/05/2023.

Notifique-se e Publique-se.

Lourival Formis Junior

Pregoeiro

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Departamento de Compras****Dispensas****TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Número da Cotação: 05107/23**

Considerando o valor estimado de, R\$ 226,21, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: MARCO ANTONIO CUSTODIO-TUBULACOES-ME CNPJ:05.534.103/0001-55.

Visando à CONSERTO EM FOGAO NA EMEI MARIA AUREA com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 05145/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 796,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: BIOS COMPUTADORES COMÉRCIO ASSISTÊNCIA CNPJ:03.508.283/0001-75.

Visando à MANUTENÇÃO EM IMPRESSORA COM TROCA DE PEÇAS com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**Terceiro Setor****Homologação****PREFEITURA DE**
CATANDUVA **Secretaria**
de Educação**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023****HOMOLOGAÇÃO**

Considerando o resultado preliminar, **HOMOLOGO o Chamamento Público nº 01/2023 – SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO PARA AÇÕES COMPLEMENTARES AO SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS DE INTERESSE PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DE CONVIVÊNCIA ENTRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**, conforme prevê o item 6.7, do referido Chamamento Público.

A Organização de Sociedade Civil deverá apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação do certame, os documentos constantes no Anexo III do Chamamento Público nº 01/2023, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Amazonas, nº 183 – Catanduva, no horário das 08h30m às 16h30m.

Classif.	Organização de Sociedade Civil	Pontuação	Valor Total da Parceria
1º	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	70	R\$ 100.000,00
2º	Associação Lar da Criança	69	R\$ 350.000,00
3º	Associação Paulo de Tarso de Catanduva	61	R\$ 80.000,00
4º	Educandário São José	60	R\$ 105.000,00

Catanduva, 23 de maio de 2023.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA DE FINANÇAS

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo Mensal dos Recursos de Origem Tributária



Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo

45122603/0001-02

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Abril

Page 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.01.00	Imposto Predial Urbano	34.221.102,80	2.950.027,38	37.171.130,18
1112.50.0.1.02.00	Imposto Territorial Urbano	3.462.485,27	236.866,40	3.699.351,67
1112.53.0.1.00.00	ITBI- PRINCIPAL	1.892.593,13	599.545,90	2.492.139,03
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	3.213.787,60	1.293.291,95	4.507.079,55
1113.03.4.1.00.00	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	120.411,00	17.986,76	138.397,76
1114.51.1.1.00.00	ISSQN-PRINCIPAL	10.327.890,17	3.902.366,57	14.230.256,74
1121.01.0.1.01.00	TAXA DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO - TLL	92.913,12	72.963,10	165.876,22
1121.01.0.1.02.00	TAXA DE LICENÇA P/ FUNCIONAMENTO - TLL	69.558,10	16.870,18	86.428,28
1121.01.0.1.03.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	1.185,26	7.279,28	8.464,54
1121.01.0.1.04.00	TAXA DE FUNCIONAMENTO ESTAB.HOR.ESPECIAL	2.541,35	45,03	2.586,38
1121.01.0.1.05.00	TAXA DE LICENÇA P/EXECUÇÃO DE OBRAS	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.06.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO AREA DOMINIO PÚBLICO	373,66	0,00	373,66
1121.01.0.1.07.00	TAXA DE APROVAÇÃO PROJ.CONST.CIVIL	0,00	1.327,31	1.327,31
1121.01.0.1.08.00	TAXA DE APREENSÃO DEP.LIBERAÇÃO ANIMAIS	1.049,71	720,65	1.770,36
1121.01.0.1.09.00	TAXA DE LICENÇA AMB.PREVIA E INSTALAÇÃO	6.888,87	824,87	7.713,74
1121.01.0.1.10.00	TAXA DE EXPEDIÇÃO CERTIDÕES DIVERSAS	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.11.00	TAXA DE CONSTRUÇÃO NOVA/RECONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.12.00	TAXA DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.13.00	TAXA DE DEMOLIÇÃO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.14.00	TAXA DE HABITE-SE	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.15.00	TAXA DE DESDOBRIO DES.FUSÃO ATÉ 1.000	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.16.00	TAXA DE DESDOBRIO DES.FUSÃO DE 1.001 A 5.000 M2	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.17.00	TAXA DE DESDOBRIO DES.FUSÃO DE 5.001 A 10.000 M2	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.18.00	TAXA DE DESDOBRIO DES.FUSÃO DE 10.001 + 243 UFRC	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.19.00	TAXA DE REFORMA S/ AUMENTO DE ÁREA	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.20.00	TAXA DE REPARO EM FACHADA	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.21.00	TAXA DE TAPUME / ANDAIME NO PASSEIO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.22.00	TAXA DE TOLDO / COBERTURA NA FACHADA	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.23.00	TAXA DE MARQUISE DE VIDRO / METAL NO PASSEIO	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.1.00.00	TAXA FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	76.020,08	23.402,82	99.422,90
1122.01.0.1.01.00	TAXA DE CONSERVAÇÃO VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.02.00	TAXA DE INVESTIDURA	9.798,46	570,98	10.369,44
1122.01.0.1.03.00	TAXA DE RECOLHIMENTO TRAT.DEST.RES.SAÚDE	264.216,05	92.072,25	356.288,30
1122.01.0.1.04.00	TAXA DE EXPEDIENTE	106,64	0,00	106,64
1122.01.0.1.05.00	TAXA DE EMISSÃO DE CERT.DISPENSA LICENÇA CETESB	18,17	0,00	18,17
1122.01.0.1.06.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.007,26	336,46	7.343,72
1131.53.0.1.00.00	CONTRIB.MELH.PAVIM.OBRAS COMPLEM.-PRINCIPAL	516.431,43	40.393,24	556.824,67
1131.99.0.1.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA – PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
Sub Total		54.286.378,13	9.256.891,13	63.543.269,26
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE FPM-COTA MESAL - PRINCIPAL	21.422.571,94	6.416.926,59	27.839.498,53
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIA- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE ITR- PRINCIPAL	17.860,05	778,35	18.638,40
Sub Total		21.440.431,99	6.417.704,94	27.858.136,93
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	25.085.150,75	5.684.389,13	30.769.539,88
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	28.118.488,58	3.728.145,08	31.846.633,66
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	133.689,02	48.199,40	181.888,42
Sub Total		53.337.328,35	9.460.733,61	62.798.061,96
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				

**Prefeitura Municipal de Catanduva**

Praça Conde Francisco Matarazzo

45122603/0001-02

Exercício: 2023

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**

Abril

Page 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.2.00.00	IPTU-MULTAS JUROS	11.511,45	10.707,49	22.218,94
1112.53.0.2.00.00	ITBI- MULTAS JUROS	9.104,26	13.881,64	22.985,90
1114.51.1.2.00.00	ISSQN-MULTAS JUROS	68.108,49	55.721,47	123.829,96
1121.01.0.2.01.00	MULTA E JUROS DE MORA DAS TAXAS	707,90	270,65	978,55
1121.50.0.2.00.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-MULTAS JUROS	163,16	39,80	202,96
1122.01.0.2.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	125,71	81,25	206,96
1131.99.0.2.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA – MULTAS E JUROS	1.005,50	986,39	1.991,89
Sub Total		90.726,47	81.688,69	172.415,16
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1112.50.0.3.00.00	IPTU-DÍVIDA ATIVA	3.104.546,82	793.239,71	3.897.786,53
1112.53.0.3.00.00	ITBI- DÍVIDA ATIVA	13.205,59	10.079,26	23.284,85
1114.51.1.3.00.00	ISSQN-DÍVIDA ATIVA	300.144,63	86.934,87	387.079,50
1121.01.0.3.01.00	DÍVIDA ATIVA COMBATE INCENDIO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.3.02.00	DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS	421.339,61	204.949,94	626.289,55
1121.50.0.3.00.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DÍVIDA ATIVA	15.244,71	6.474,75	21.719,46
1122.01.0.3.01.00	DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	127.786,61	34.147,41	161.934,02
1131.99.0.3.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA – DÍVIDA ATIVA	126.357,38	24.611,02	150.968,40
Sub Total		4.108.625,35	1.160.436,96	5.269.062,31
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.4.00.00	IPTU-DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	102.241,62	32.571,64	134.813,26
1112.53.0.4.00.00	ITBI- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.112,35	401,60	1.513,95
1114.51.1.4.00.00	ISSQN-DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	34.463,36	12.051,05	46.514,41
1121.01.0.4.01.00	MULTA E JUROS DE MORA D.ATIVA COMBATE INCENDIO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.4.02.00	MULTA E JUROS DE MORA D.ATIVA DAS TAXAS	18.159,78	7.288,61	25.448,39
1121.50.0.4.00.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	12.374,77	9.486,06	21.860,83
1122.01.0.4.01.00	DÍVIDA ATIVA MULTA E JUROS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.053,67	1.858,16	11.911,83
1131.99.0.4.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA-DÍVIDA ATIVA-MULTAS JUROS	9.116,74	2.935,29	12.052,03
Sub Total		187.522,29	66.592,41	254.114,70
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.02.00	Prev.Dedução FUNDEB - Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Princip	-4.284.514,31	-1.283.385,30	-5.567.899,61
9510.00.0.0.03.00	Prev.Dedução FUNDEB - Cota-Parte do ITR - Principal	-3.571,99	-155,67	-3.727,66
9510.00.0.0.06.00	Prev.Dedução FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Principal	-5.017.030,06	-1.136.877,81	-6.153.907,87
9510.00.0.0.09.00	Prev.Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Principal	-5.623.697,81	-745.629,05	-6.369.326,86
9510.00.0.0.10.00	Prev.Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios - Princ	-26.737,82	-9.639,88	-36.377,70
Sub Total		-14.955.551,99	-3.175.687,71	-18.131.239,70

**Prefeitura Municipal de Catanduva**

Praça Conde Francisco Matarazzo

45122603/0001-02

Exercício: 2023

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988****Abril**

Page 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	Total	118.495.460,59	23.268.360,03	141.763.820,62

Catanduva, 30 de abril de 2023

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PATRICIA DA SILVA GOULART DE CAMPOS
DIRETORA DO DEPTO. FINANCEIRO

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL



Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Catanduva

Balanço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Abril/2023

Consolidado

RECEITAS				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR	
RECEITAS CORRENTES				703.846.000,00	705.055.380,60	260.843.160,13	246.561.001,94	458.494.378,66	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA				171.283.000,00	171.294.900,00	74.289.408,94	69.261.653,61	102.033.246,39	
CONTRIBUIÇÕES				25.884.000,00	25.884.000,00	8.833.957,24	10.603.498,21	15.280.501,79	
RECEITA PATRIMONIAL				8.516.000,00	8.869.004,00	2.899.183,04	8.942.731,33	-73.727,33	
RECEITA DE SERVIÇOS				70.510.000,00	70.510.000,00	20.980.106,91	19.107.953,32	51.402.046,68	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				410.295.000,00	410.517.306,67	146.416.144,76	131.377.086,55	279.140.220,12	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES				17.358.000,00	17.980.169,93	7.424.359,24	7.268.078,92	10.712.091,01	
RECEITAS DE CAPITAL				8.160.000,00	12.798.892,33	4.638.892,33	2.268.353,01	10.530.539,32	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO				490.000,00	656.000,00	166.000,00	585.460,68	70.539,32	
ALIENAÇÃO DE BENS				20.000,00	22.892,33	2.892,33	12.892,33	10.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				7.650.000,00	12.120.000,00	4.470.000,00	1.670.000,00	10.450.000,00	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA				53.220.000,00	53.220.000,00	0,00	18.138.116,10	35.081.883,90	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				71.214.000,00	71.214.000,00	23.623.408,96	31.680.050,76	39.533.949,24	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)				730.000.000,00	735.848.272,93	289.105.461,42	262.371.289,61	473.476.983,32	
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)				730.000.000,00	735.848.272,93	289.105.461,42	262.371.289,61	473.476.983,32	
DÉFICIT (IV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)				730.000.000,00	735.848.272,93	289.105.461,42	262.371.289,61	473.476.983,32	
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	613.452.500,00	19.320.928,37	632.773.428,37	277.607.548,41	173.434.316,34	147.078.311,68	355.165.879,96	104.173.232,07	26.356.004,66
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	281.861.000,00	1.245.000,00	283.106.000,00	87.254.212,26	87.164.690,79	71.896.829,70	195.851.787,74	89.521,47	15.267.861,09
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00	1.339.057,11	997.505,28	997.505,28	260.942,89	341.551,83	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	329.991.500,00	18.075.928,37	348.067.428,37	189.014.279,04	85.272.120,27	74.183.976,70	159.053.149,33	103.742.158,77	11.088.143,57
DESPESAS DE CAPITAL	46.908.000,00	17.963.155,30	64.871.155,30	34.651.821,39	7.499.533,01	7.079.237,00	30.219.333,91	27.152.288,38	420.296,01
INVESTIMENTOS	34.098.000,00	17.963.155,30	52.061.155,30	24.319.049,01	2.958.849,50	2.538.553,49	27.742.106,29	21.360.199,51	420.296,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	12.810.000,00	0,00	12.810.000,00	10.332.772,38	4.540.683,51	4.540.683,51	2.477.227,62	5.792.088,87	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.550.000,00	0,00	2.550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	67.089.500,00	-2.850.000,00	64.239.500,00	20.962.869,19	19.913.868,90	14.737.885,08	43.276.630,81	1.049.000,29	5.175.983,82
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	730.000.000,00	34.434.083,67	764.434.083,67	333.222.238,99	200.847.718,25	168.895.433,76	428.661.844,68	132.374.520,74	31.952.284,49
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	730.000.000,00	34.434.083,67	764.434.083,67	333.222.238,99	200.847.718,25	168.895.433,76	428.661.844,68	132.374.520,74	31.952.284,49
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	61.523.571,36	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII + IX)	730.000.000,00	34.434.083,67	764.434.083,67	333.222.238,99	262.371.289,61	168.895.433,76	428.661.844,68	132.374.520,74	31.952.284,49

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito MunicipalWELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de FinançasPATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO
Responsável Controle Interno



Prefeitura Municipal de Catanduva

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Abril/2023

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	13.383.000,00	3.000.000,00	16.383.000,00	5.341.863,19	11.041.136,81	4.364.835,29	977.027,90
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	13.383.000,00	3.000.000,00	16.383.000,00	5.341.863,19	11.041.136,81	4.364.835,29	977.027,90
4 - ADMINISTRAÇÃO	109.973.000,00	-2.019.800,00	107.953.200,00	39.553.617,23	68.399.582,77	31.551.428,13	8.002.189,10
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	99.122.000,00	-2.099.800,00	97.022.200,00	35.111.615,76	61.910.584,24	29.492.310,94	5.619.304,82
124 - CONTROLE INTERNO	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	650.000,00	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00
153 - DEFESA TERRESTRE	210.000,00	0,00	210.000,00	27.664,44	182.335,56	18.049,84	9.614,60
182 - DEFESA CIVIL	9.911.000,00	80.000,00	9.991.000,00	4.414.337,03	5.576.662,97	2.041.067,35	2.373.269,68
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.357.000,00	236.522,80	24.593.522,80	9.214.548,92	15.378.973,88	4.201.932,10	5.012.616,82
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	609.000,00	0,00	609.000,00	28.000,00	581.000,00	28.000,00	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.129.000,00	5.000,00	1.134.000,00	507.468,61	626.531,39	507.468,61	0,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	22.619.000,00	231.522,80	22.850.522,80	8.679.080,31	14.171.442,49	3.666.463,49	5.012.616,82
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	86.950.000,00	0,00	86.950.000,00	44.848.960,48	42.101.039,52	30.870.927,49	13.978.032,99
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.650.000,00	0,00	24.650.000,00	21.845.689,98	2.804.310,02	7.867.656,99	13.978.032,99
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	60.050.000,00	0,00	60.050.000,00	22.130.067,25	37.919.932,75	22.130.067,25	0,00
273 - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	2.250.000,00	0,00	2.250.000,00	873.203,25	1.376.796,75	873.203,25	0,00
10 - SAÚDE	131.872.000,00	29.861.625,23	161.733.625,23	77.725.577,99	84.008.047,24	44.685.057,15	33.040.520,84
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.809.000,00	2.007.662,56	17.816.662,56	6.566.432,51	11.250.230,05	4.696.536,52	1.869.895,99
301 - ATENÇÃO BÁSICA	52.835.000,00	21.126.150,93	73.961.150,93	34.523.542,35	39.437.608,58	14.915.060,17	19.608.482,18
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	42.859.000,00	5.214.969,74	48.073.969,74	28.051.936,21	20.022.033,53	17.624.416,63	10.427.519,58
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	5.809.000,00	0,00	5.809.000,00	3.415.585,83	2.393.414,17	2.985.658,13	429.927,70
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.752.000,00	300.000,00	3.052.000,00	786.163,57	2.265.836,43	776.329,71	9.833,86
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	11.808.000,00	1.212.842,00	13.020.842,00	4.381.917,52	8.638.924,48	3.687.055,99	694.861,53
11 - TRABALHO	982.000,00	6.000,00	988.000,00	580.081,66	407.918,34	235.952,80	344.128,86
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	982.000,00	6.000,00	988.000,00	580.081,66	407.918,34	235.952,80	344.128,86
12 - EDUCAÇÃO	199.940.000,00	1.121.765,64	201.061.765,64	77.401.770,46	123.659.995,18	57.190.124,86	20.211.645,60
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.715.000,00	486.100,00	19.201.100,00	8.174.390,28	11.026.709,72	5.784.927,97	2.389.462,31
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	5.301.000,00	0,00	5.301.000,00	3.569.050,40	1.731.949,60	1.747.747,66	1.821.302,74
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	70.399.000,00	194.000,00	70.593.000,00	28.874.063,73	41.718.936,27	18.759.010,51	10.115.053,22
364 - ENSINO SUPERIOR	5.003.000,00	373.665,64	5.376.665,64	1.543.038,71	3.833.626,93	1.307.024,39	236.014,32
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	99.922.000,00	68.000,00	99.990.000,00	34.677.361,38	65.312.638,62	29.403.459,01	5.273.902,37
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	600.000,00	0,00	600.000,00	563.865,96	36.134,04	187.955,32	375.910,64
13 - CULTURA	1.953.000,00	152.500,00	2.105.500,00	1.095.393,72	1.010.106,28	208.907,36	886.486,36
392 - DIFUSÃO CULTURAL	1.953.000,00	152.500,00	2.105.500,00	1.095.393,72	1.010.106,28	208.907,36	886.486,36
15 - URBANISMO	37.271.000,00	1.128.000,00	38.399.000,00	16.891.077,48	21.507.922,52	4.008.284,20	12.882.793,28
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.200.000,00	0,00	10.200.000,00	8.000.000,00	2.200.000,00	1.758.152,63	6.241.847,37



Prefeitura Municipal de Catanduva

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Abril/2023

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	11.550.000,00	1.126.000,00	12.676.000,00	4.457.474,57	8.218.525,43	603.586,05	3.853.888,52
452 - SERVIÇOS URBANOS	15.521.000,00	2.000,00	15.523.000,00	4.433.602,91	11.089.397,09	1.646.545,52	2.787.057,39
16 - HABITAÇÃO	85.000,00	0,00	85.000,00	2.112,12	82.887,88	2.112,12	0,00
482 - HABITAÇÃO URBANA	85.000,00	0,00	85.000,00	2.112,12	82.887,88	2.112,12	0,00
17 - SANEAMENTO	69.840.000,00	0,00	69.840.000,00	32.119.222,50	37.720.777,50	11.956.168,14	20.163.054,36
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	69.840.000,00	0,00	69.840.000,00	32.119.222,50	37.720.777,50	11.956.168,14	20.163.054,36
18 - GESTÃO AMBIENTAL	18.370.000,00	3.000,00	18.373.000,00	7.945.781,76	10.427.218,24	1.750.068,65	6.195.713,11
542 - CONTROLE AMBIENTAL	18.370.000,00	3.000,00	18.373.000,00	7.945.781,76	10.427.218,24	1.750.068,65	6.195.713,11
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	200.000,00	0,00	200.000,00	22.309,46	177.690,54	17.547,60	4.761,86
695 - TURISMO	200.000,00	0,00	200.000,00	22.309,46	177.690,54	17.547,60	4.761,86
27 - DESPORTO E LAZER	3.237.000,00	909.470,00	4.146.470,00	2.487.125,12	1.659.344,88	690.747,88	1.796.377,24
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	3.211.000,00	909.470,00	4.120.470,00	2.487.125,12	1.633.344,88	690.747,88	1.796.377,24
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	29.037.000,00	35.000,00	29.072.000,00	17.992.796,90	11.079.203,10	9.113.624,48	8.879.172,42
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	21.662.000,00	35.000,00	21.697.000,00	12.917.285,39	8.779.714,61	6.693.044,47	6.224.240,92
845 - TRANSFERÊNCIAS	375.000,00	0,00	375.000,00	90.134,67	284.865,33	90.134,67	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00	4.985.376,84	2.014.623,16	2.330.445,34	2.654.931,50
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.550.000,00	0,00	2.550.000,00	0,00	2.550.000,00	0,00	0,00
997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
TOTAL	730.000.000,00	34.434.083,67	764.434.083,67	333.222.238,99	431.211.844,68	200.847.718,25	132.374.520,74

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito MunicipalWELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de FinançasPATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO
Responsável Controle Interno



Prefeitura Municipal de Catanduva

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Maio/2022 a Abril/2023

Órgão: Consolidado

RECEITAS CORRENTES													
ESPECIFICAÇÃO	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	8.901.248,83	9.798.844,38	9.745.383,27	11.202.067,13	10.162.477,14	12.448.389,88	10.786.324,24	9.977.234,68	9.074.415,04	38.555.450,28	11.065.015,95	10.566.772,34	152.283.623,16
CONTRIBUIÇÕES	1.943.527,35	1.910.511,18	1.755.285,88	1.694.908,77	1.868.094,08	2.110.950,62	2.228.244,27	2.406.212,50	3.531.374,79	2.319.255,68	2.197.288,86	2.555.578,88	26.521.232,86
RECEITA PATRIMONIAL	1.461.272,83	1.525.218,09	1.629.034,54	1.907.688,72	1.683.721,95	1.505.293,04	1.538.570,05	1.952.773,97	2.437.304,64	1.748.428,60	2.533.362,35	2.223.635,74	22.146.304,52
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.086.724,58	5.320.559,93	5.128.276,00	5.414.390,97	5.468.080,71	5.633.246,95	5.613.842,30	5.722.556,73	4.400.601,14	4.764.126,20	5.058.313,59	4.878.035,99	62.488.755,09
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.212.541,04	40.101.527,02	28.429.820,89	29.523.054,28	24.517.600,49	29.026.703,77	42.508.025,85	33.176.152,00	46.632.188,35	31.975.724,55	28.632.134,44	24.137.039,21	390.872.511,89
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.482.840,04	1.473.351,91	1.358.404,77	1.595.457,04	1.472.485,18	1.296.661,35	1.214.672,76	1.248.917,63	2.384.852,18	1.966.810,22	1.680.791,07	1.235.625,45	18.410.869,60
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	51.088.154,67	60.130.012,51	48.046.205,35	51.337.566,91	45.172.459,55	52.021.245,61	63.889.679,47	54.483.847,51	68.460.736,14	81.329.795,53	51.166.906,26	45.596.687,61	672.723.297,12
DEDUÇÕES													
ESPECIFICAÇÃO	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	1.111.047,57	1.064.953,68	1.073.277,44	1.032.302,05	1.129.250,67	1.392.485,61	1.464.874,72	1.562.266,35	2.659.548,40	1.375.272,60	1.405.157,04	1.612.729,63	16.883.165,76
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	49.271,88	49.271,88	48.603,81	48.777,02	48.777,02	48.777,02	47.993,32	100.113,60	48.150,06	89.325,50	0,00	50.715,29	629.776,40
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	717.248,08	164.153,20	402.610,87	627.943,33	1.911.955,48
FUNDEB RETIDO	4.105.638,92	3.340.530,43	3.150.820,21	3.687.846,64	2.978.825,60	3.149.379,12	3.415.578,09	3.530.775,12	6.814.900,96	4.411.828,74	3.728.822,29	3.175.687,71	45.490.633,83
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	0,00	0,00	855.260,00	496.920,00	487.224,00	475.104,00	472.680,00	947.784,00	515.592,00	359.352,00	653.424,00	494.940,00	5.758.280,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	5.265.958,37	4.454.755,99	5.127.961,46	5.265.845,71	4.644.077,29	5.065.745,75	5.401.126,13	6.140.939,07	10.755.439,50	6.399.932,04	6.190.014,20	5.962.015,96	70.673.811,47
TOTAIS													
ESPECIFICAÇÃO	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	45.822.196,30	55.675.256,52	42.918.243,89	46.071.721,20	40.528.382,26	46.955.499,86	58.488.553,34	48.342.908,44	57.705.296,64	74.929.863,49	44.976.892,06	39.634.671,65	602.049.485,65
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	100.000,00	10.948.283,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.098.283,00
TOTAL (V)=(III-IV)	45.722.196,30	44.726.973,52	42.918.243,89	46.021.721,20	40.528.382,26	46.955.499,86	58.488.553,34	48.342.908,44	57.705.296,64	74.929.863,49	44.976.892,06	39.634.671,65	590.951.202,65
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.010,05	17.123,98	18.201,14	24.444,86	80.780,03
TOTAL (VII)=(V-VI)	45.722.196,30	44.726.973,52	42.918.243,89	46.021.721,20	40.528.382,26	46.955.499,86	58.488.553,34	48.342.908,44	57.684.286,59	74.912.739,51	44.958.690,92	39.610.226,79	590.870.422,62

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



Prefeitura Municipal de Catanduva

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Maio/2022 a Abril/2023

Órgão: Consolidado

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de Finanças

PATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2

MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO
Responsável Controle Interno



Prefeitura Municipal de Catanduva

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Abril/2023

Consolidado

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS
RECEITAS CORRENTES (I)	19.026.000,00	19.026.000,00	6.341.999,96	9.279.956,32
CONTRIBUIÇÕES	15.884.000,00	15.884.000,00	5.294.666,64	7.052.707,67
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	15.484.000,00	15.484.000,00	5.161.333,32	6.777.690,71
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	330.000,00	330.000,00	110.000,00	246.172,31
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	70.000,00	70.000,00	23.333,32	28.844,65
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	650.000,00	650.000,00	216.666,68	188.190,85
RECEITA PATRIMONIAL	2.482.000,00	2.482.000,00	827.333,32	1.939.074,12
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.400.000,00	2.400.000,00	800.000,00	1.911.955,48
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	82.000,00	82.000,00	27.333,32	27.118,64
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	3.333,32	99.983,68
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	69.974.000,00	69.974.000,00	23.324.666,68	31.534.145,52
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	50.326.000,00	50.326.000,00	16.775.333,32	22.935.804,89
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	50.326.000,00	50.326.000,00	16.775.333,32	22.935.804,89
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	19.648.000,00	19.648.000,00	6.549.333,36	8.598.340,63
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	7.795.885,65
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	89.000.000,00	89.000.000,00	29.666.666,64	48.609.987,49



Prefeitura Municipal de Catanduva

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Abril/2023

Consolidado

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADADA ATÉ MÊS
ADMINISTRAÇÃO (VII)	26.700.000,00	26.700.000,00	22.247.670,29	8.269.637,30
DESPESAS CORRENTES	26.630.000,00	26.630.000,00	22.240.886,29	8.262.853,30
DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00	70.000,00	6.784,00	6.784,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	60.000.000,00	60.000.000,00	22.130.067,25	22.130.067,25
APOSENTADORIAS	49.000.000,00	49.000.000,00	19.038.084,92	19.038.084,92
PENSÕES	11.000.000,00	11.000.000,00	3.091.982,33	3.091.982,33
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	11.592,46	11.592,46
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	11.592,46	11.592,46
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	89.000.000,00	89.000.000,00	44.389.330,00	30.411.297,01
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	4.220.657,49	18.198.690,48

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de Finanças

PATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2

MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO
Responsável Controle Interno



Prefeitura Municipal de Catanduva

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Abril/2023

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2022 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	72.481.094,33	57.435.919,80	56.023.654,30
Deduções (II)	147.949.756,84	214.789.228,98	196.195.024,80
Ativo Disponível	167.678.084,93	218.693.190,91	197.934.211,55
Haveres Financeiros	4.077.511,14	5.382.943,24	6.779.800,24
(-) Restos a Pagar Processados	17.244.428,49	6.322.334,79	5.221.609,74
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.561.410,74	2.964.570,38	3.297.377,25
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	-75.468.662,51	-157.353.309,18	-140.171.370,50
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	-75.468.662,51	-157.353.309,18	-140.171.370,50

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Abril (c - a)
Resultado Nominal	17.181.938,68	-64.702.707,99

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de Finanças

PATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2

MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO
Responsável Controle Interno



Prefeitura Municipal de Catanduva

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Abril/2023

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2022 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada Previdenciária (I)	413.505.709,64	413.505.709,64	413.505.709,64
Passivo Atuarial	413.505.709,64	413.505.709,64	413.505.709,64
Deduções (II)	403.023.504,12	416.489.343,95	428.204.529,65
Ativo Disponível	78.935.580,79	78.933.718,27	78.933.909,33
Haveres Financeiros	324.800.915,16	338.247.238,39	350.563.641,83
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	712.991,83	691.612,71	1.293.021,51
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (Iii) = (I - II)	10.482.205,52	-2.983.634,31	-14.698.820,01
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (Vi) = (Iii - V)	10.482.205,52	-2.983.634,31	-14.698.820,01

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Abril (c - a)
Resultado Nominal	-11.715.185,70	-25.181.025,53

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito MunicipalWELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de FinançasPATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO
Responsável Controle Interno



Prefeitura Municipal de Catanduva

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Abril/2023

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	695.829.000,00	696.688.380,60	237.706.543,16
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	171.283.000,00	171.294.900,00	69.261.653,61
CONTRIBUIÇÕES	25.884.000,00	25.884.000,00	10.603.498,21
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	15.884.000,00	15.884.000,00	7.052.707,67
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	10.000.000,00	10.000.000,00	3.550.790,54
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	499.000,00	502.004,00	88.272,55
RECEITA PATRIMONIAL	8.516.000,00	8.869.004,00	8.942.731,33
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	8.017.000,00	8.367.000,00	8.854.458,78
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	410.295.000,00	410.517.306,67	131.377.086,55
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	87.868.000,00	88.490.169,93	26.376.032,24
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	87.868.000,00	88.490.169,93	26.376.032,24
RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.160.000,00	12.798.892,33	2.268.353,01
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	490.000,00	656.000,00	585.460,68
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	20.000,00	22.892,33	12.892,33
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	20.000,00	22.892,33	12.892,33
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.650.000,00	12.120.000,00	1.670.000,00
CONVÊNIOS	6.300.000,00	10.300.000,00	1.200.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.350.000,00	1.820.000,00	470.000,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	7.670.000,00	12.142.892,33	1.682.892,33
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	53.220.000,00	53.220.000,00	18.138.116,10
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	650.279.000,00	655.611.272,93	221.251.319,39

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	613.452.500,00	632.773.428,37	173.434.316,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	281.861.000,00	283.106.000,00	87.164.690,79
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	1.600.000,00	1.600.000,00	997.505,28
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	329.991.500,00	348.067.428,37	85.272.120,27
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	611.852.500,00	631.173.428,37	172.436.811,06
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	46.908.000,00	64.871.155,30	7.499.533,01
INVESTIMENTOS	34.098.000,00	52.061.155,30	2.958.849,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	12.810.000,00	12.810.000,00	4.540.683,51
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	34.098.000,00	52.061.155,30	2.958.849,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	2.550.000,00	2.550.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	648.500.500,00	685.784.583,67	175.395.660,56
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	1.778.500,00	-30.173.310,74	45.855.658,83

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL**VALOR**

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

-23.068.000,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de FinançasPATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO
Responsável Controle InternoPADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Catanduva

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Abril/2023

Consolidado

ENTIDADE FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	13.051.898,22	102.691.249,22	26.314.006,38	12.301.434,29	25.634.111,19	47.027,18	724.037,97	703.436,75	76.333.100,06
CAMARA MUNICIPAL	0,00	372.785,72	170.850,43	0,00	170.850,43	0,00	0,00	0,00	201.935,29
IPMC	0,00	13.548,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.548,84
IMES/FAFICA	4.141.769,66	151.617,97	151.317,97	705.567,69	151.317,97	12.391,60	300,00	3.423.810,37	0,00
SAEC	50.760,61	17.484.153,68	10.944.808,98	48.246,33	10.532.855,83	0,00	0,00	2.514,28	6.951.297,85
TOTAL	17.244.428,49	120.713.355,43	37.580.983,76	13.055.248,31	36.489.135,42	59.418,78	724.337,97	4.129.761,40	83.499.882,04

NOTA EXPLICATIVA:

As inscrições de restos a pagar processados e não processados do exercício serão apresentados após o processamento do balancete de encerramento parcial (balancete mês 13).

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito MunicipalWELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de FinançasPATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO
Responsável Controle Interno



Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Prefeitura Municipal de Catanduva

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2023 a Abril/2023

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
Previsão Atualizada para o Exercício		Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Prev. Atualizada)		Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	152.500.000,00	66.898.382,23	TOTAL (15%)	62.790.000,00	23.633.187,17
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	90.100.000,00	27.858.136,93			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	176.000.000,00	62.798.061,96			
SUB TOTAL	418.600.000,00	157.554.581,12			

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO									
		Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESP. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS		104.208.269,24	24,89	43.224.958,49	27,43	26.072.293,81	16,55	20.764.541,20	13,18
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE				43.224.958,49	27,43	26.072.293,81	16,55	20.764.541,20	13,18

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito MunicipalWELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de FinançasADRIANO CESAR DE ARAUJO
Secretário da SaúdePATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2



Prefeitura Municipal de Catanduva

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

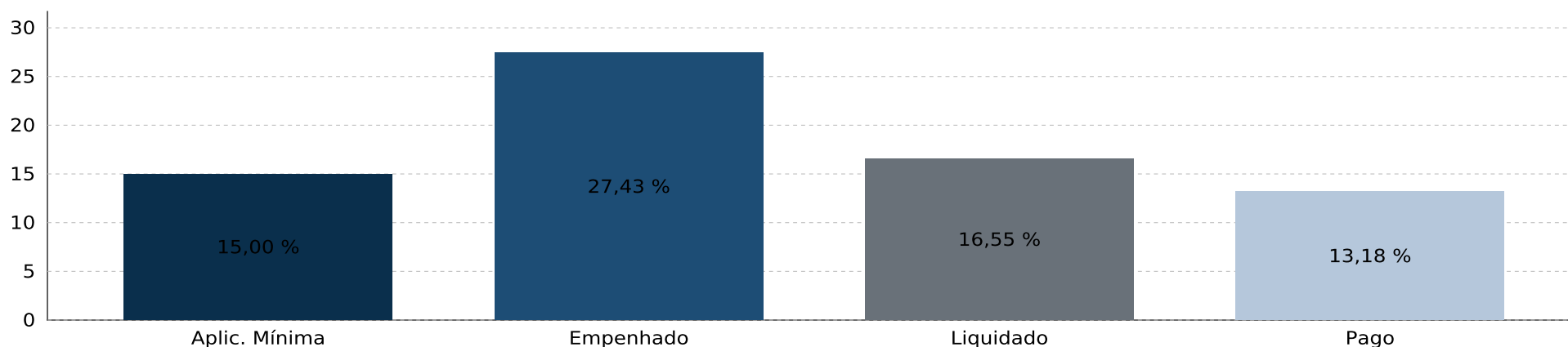
Período: Janeiro/2023 a Abril/2023

Entidade: Consolidado

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS**157.554.581,12****APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA - 15%****23.633.187,17**

Despesas com Ações de Saúde	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
DESPESAS TOTAIS EM AÇÕES DE SAÚDE	67.761.515,31		41.651.652,02		34.467.958,19	
(-) DESPESAS COM REC. ESTADUAIS/FEDERAIS	24.536.556,82		15.579.358,21		13.703.416,99	
APLICAÇÃO SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	43.224.958,49	27,43	26.072.293,81	16,55	20.764.541,20	13,18

Despesas com Recurso da Saúde





Prefeitura Municipal de Catanduva

Despesas da Saúde

Período: Janeiro/2023 a Abril/2023

Órgão: Consolidado

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
10 - Saúde	116.171.000,00	104.208.269,24	43.224.958,49	26.072.293,81	20.764.541,20
122 - Administração Geral	19.103.000,00	16.523.150,00	5.938.474,23	4.490.652,96	3.679.264,94
1 - Recursos Próprios	19.103.000,00	16.523.150,00	5.938.474,23	4.490.652,96	3.679.264,94
1100000 -	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
1100000 - GERAL	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
3100000 - SAÚDE-GERAL	18.603.000,00	16.023.150,00	5.938.474,23	4.490.652,96	3.679.264,94
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.500.000,00	4.500.000,00	1.419.411,09	1.419.411,09	1.069.001,71
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00	70.000,00	16.330,02	16.330,02	12.001,92
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	800.000,00	800.000,00	217.471,87	217.471,87	158.346,32
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	4.800.000,00	1.600.000,00	461.427,41	461.427,41	336.950,09
33717000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	21.000,00	21.000,00	10.102,30	10.102,30	7.097,30
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	29.258,47	18.966,47	14.826,47
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	56.000,00	56.000,00	31.631,87	31.631,87	24.709,20
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.219.000,00	1.219.000,00	825.925,07	318.391,29	280.053,68
33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	130.000,00	948.000,00	941.742,64	26.979,44	26.979,44
33904600 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.000.000,00	3.192.150,00	992.241,39	992.241,39	793.498,94
33909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS	3.500.000,00	3.500.000,00	974.942,23	965.360,94	950.375,28
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.000,00	37.000,00	17.989,87	12.338,87	5.424,59
301 - Atenção Básica	39.841.000,00	51.397.619,24	22.900.505,88	9.184.354,12	7.221.126,46
1 - Recursos Próprios	39.841.000,00	51.397.619,24	22.900.505,88	9.184.354,12	7.221.126,46
3010000 - ATENÇÃO BÁSICA	39.741.000,00	37.541.000,00	9.358.400,86	8.749.466,97	6.786.239,31
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.800.000,00	3.800.000,00	1.013.480,67	1.013.480,67	753.387,21
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.000,00	1.500.000,00	427.276,97	427.276,97	321.135,69
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	300.000,00	300.000,00	37.295,07	37.295,07	23.430,72
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	3.300.000,00	1.100.000,00	324.238,13	324.238,13	238.575,06
33503900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000.000,00	30.000.000,00	7.321.651,88	6.840.207,42	5.358.762,92
33900800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00	8.950,94	3.696,82	3.525,82
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.000,00	800.000,00	216.160,35	93.925,04	78.075,04
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	9.346,85	9.346,85	9.346,85
3100000 - SAÚDE-GERAL	100.000,00	13.856.619,24	13.542.105,02	434.887,15	434.887,15



Prefeitura Municipal de Catanduva

Despesas da Saúde

Período: Janeiro/2023 a Abril/2023

Órgão: Consolidado

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	13.856.619,24	13.542.105,02	434.887,15	434.887,15
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	35.816.000,00	18.816.000,00	6.879.214,24	5.741.943,63	4.346.320,81
1 - Recursos Próprios	35.816.000,00	18.816.000,00	6.879.214,24	5.741.943,63	4.346.320,81
3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E	35.816.000,00	18.816.000,00	6.879.214,24	5.741.943,63	4.346.320,81
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.500.000,00	3.500.000,00	1.123.899,42	1.123.899,42	853.551,94
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00	100.000,00	26.772,78	26.772,78	19.762,51
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	150.000,00	150.000,00	21.623,84	21.623,84	14.174,50
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	3.600.000,00	1.200.000,00	347.697,92	347.697,92	256.340,82
33503900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000.000,00	13.000.000,00	5.276.329,09	4.141.063,24	3.145.797,43
33717000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	14.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	8.484,58	8.120,58	501,38
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.000,00	800.000,00	74.406,61	72.765,85	56.192,23
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	4.801.000,00	4.801.000,00	3.312.205,99	2.882.278,29	2.768.307,73
1 - Recursos Próprios	4.801.000,00	4.801.000,00	3.312.205,99	2.882.278,29	2.768.307,73
3040000 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	4.801.000,00	4.801.000,00	3.309.937,99	2.880.010,29	2.768.307,73
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.800.000,00	4.800.000,00	3.309.937,99	2.880.010,29	2.768.307,73
3100000 - SAÚDE-GERAL	0,00	0,00	2.268,00	2.268,00	0,00
33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	2.268,00	2.268,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	3.670.000,00	2.970.000,00	781.017,97	771.184,11	578.065,70
1 - Recursos Próprios	3.670.000,00	2.970.000,00	781.017,97	771.184,11	578.065,70
3030000 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.670.000,00	2.970.000,00	781.017,97	771.184,11	578.065,70
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000,00	1.500.000,00	485.495,66	485.495,66	366.529,30
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	30.000,00	6.787,07	6.787,07	4.995,48
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	250.000,00	250.000,00	69.970,02	69.970,02	50.780,91
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1.500.000,00	500.000,00	170.909,53	170.909,53	125.463,76
33900800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	2.883,36	2.883,36	2.883,36
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	150.000,00	31.044,44	30.674,44	22.948,86
33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	25.000,00	25.000,00	13.927,89	4.464,03	4.464,03
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Catanduva

Despesas da Saúde

Período: Janeiro/2023 a Abril/2023

Órgão: Consolidado

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
305 - Vigilância Epidemiológica	12.940.000,00	9.700.500,00	3.413.540,18	3.001.880,70	2.171.455,56
1 - Recursos Próprios	12.940.000,00	9.700.500,00	3.413.540,18	3.001.880,70	2.171.455,56
3030000 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	12.940.000,00	9.700.500,00	3.413.540,18	3.001.880,70	2.171.455,56
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000.000,00	3.000.000,00	1.135.262,49	1.135.262,49	734.092,70
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	10.000,00	2.768,90	2.768,90	0,00
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	150.000,00	150.000,00	135.644,78	135.644,78	93.560,17
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	5.700.000,00	1.900.000,00	571.674,04	571.674,04	419.505,33
33503900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500.000,00	3.500.000,00	505.476,48	275.714,44	275.714,44
33900800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	6.257,21	4.903,21	4.903,21
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00	1.034.500,00	1.029.187,96	848.644,52	616.411,39
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	36.000,00	27.268,32	27.268,32	27.268,32
TOTAL	116.171.000,00	104.208.269,24	43.224.958,49	26.072.293,81	20.764.541,20

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito MunicipalWELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de FinançasADRIANO CESAR DE ARAUJO
Secretário da SaúdePATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2



Demonstrativo de Aplicação na Saúde - Anexo 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2023

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	152.500.000,00	152.500.000,00	66.898.382,23	43,86
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	84.500.000,00	84.500.000,00	44.925.300,58	53,16
IPTU	70.000.000,00	70.000.000,00	40.870.481,85	58,38
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	14.500.000,00	14.500.000,00	4.054.818,73	27,96
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	8.100.000,00	8.100.000,00	2.539.923,73	31,35
ITBI	8.000.000,00	8.000.000,00	2.492.139,03	31,15
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	100.000,00	100.000,00	47.784,70	47,78
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	46.900.000,00	46.900.000,00	14.787.680,61	31,53
ISS	45.000.000,00	45.000.000,00	14.230.256,74	31,62
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.900.000,00	1.900.000,00	557.423,87	29,33
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	13.000.000,00	13.000.000,00	4.645.477,31	35,73
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	266.100.000,00	266.100.000,00	90.656.198,89	34,06
Cota-Parte FPM	90.000.000,00	90.000.000,00	27.839.498,53	30,93
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	18.638,40	18,63
Cota-Parte IPVA	45.000.000,00	45.000.000,00	31.846.633,66	70,77
Cota-Parte ICMS	130.000.000,00	130.000.000,00	30.769.539,88	23,66
Cota-Parte IPI-Exportação	1.000.000,00	1.000.000,00	181.888,42	18,18
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) =	418.600.000,00	418.600.000,00	157.554.581,12	37,63

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	37.641.000,00	51.397.619,24	22.900.505,88	44,55	9.184.354,12	17,86	7.221.126,46	14,04	13.716.151,76
Despesas Correntes	37.531.000,00	37.531.000,00	9.349.054,01	24,91	8.740.120,12	23,28	6.776.892,46	18,05	608.933,89
Despesas de Capital	110.000,00	13.866.619,24	13.551.451,87	97,72	444.234,00	3,20	444.234,00	3,20	13.107.217,87
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	18.816.000,00	18.816.000,00	6.879.214,24	36,56	5.741.943,63	30,51	4.346.320,81	23,09	1.137.270,61
Despesas Correntes	18.811.000,00	18.811.000,00	6.879.214,24	36,57	5.741.943,63	30,52	4.346.320,81	23,10	1.137.270,61
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	4.801.000,00	4.801.000,00	3.312.205,99	68,98	2.882.278,29	60,03	2.768.307,73	57,66	429.927,70
Despesas Correntes	4.801.000,00	4.801.000,00	3.312.205,99	68,98	2.882.278,29	60,03	2.768.307,73	57,66	429.927,70
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.670.000,00	2.970.000,00	781.017,97	26,29	771.184,11	25,96	578.065,70	19,46	9.833,86
Despesas Correntes	2.620.000,00	2.620.000,00	781.017,97	29,80	771.184,11	29,43	578.065,70	22,06	9.833,86
Despesas de Capital	50.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	9.140.000,00	9.700.500,00	3.413.540,18	35,18	3.001.880,70	30,94	2.171.455,56	22,38	411.659,48
Despesas Correntes	9.130.000,00	9.664.500,00	3.386.271,86	35,03	2.974.612,38	30,77	2.144.187,24	22,18	411.659,48
Despesas de Capital	10.000,00	36.000,00	27.268,32	75,74	27.268,32	75,74	27.268,32	75,74	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	15.003.000,00	16.023.150,00	5.938.474,23	37,06	4.490.652,96	28,02	3.679.264,94	22,96	1.447.821,27
Despesas Correntes	14.976.000,00	15.986.150,00	5.920.484,36	37,03	4.478.314,09	28,01	3.673.840,35	22,98	1.442.170,27
Despesas de Capital	27.000,00	37.000,00	17.989,87	48,62	12.338,87	33,34	5.424,59	14,66	5.651,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	88.071.000,00	103.708.269,24	43.224.958,49	41,67	26.072.293,81	25,14	20.764.541,20	20,02	17.152.664,68

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	43.224.958,49	26.072.293,81	20.764.541,20
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	43.224.958,49	26.072.293,81	20.764.541,20
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	23.633.187,17	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.439.106,64	2.439.106,64	2.439.106,64
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,43	16,54	13,17

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2023

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2023	23.633.187,17	43.224.958,49	19.591.771,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.591.771,32
Empenhos de 2022	53.332.727,61	67.265.013,52	13.932.285,91	2.419.199,76	0,00	0,00	1.677.427,40	689.262,34	52.510,02	13.879.775,89
Empenhos de 2021	44.827.018,46	56.881.461,54	12.054.443,08	3.392.025,04	0,00	0,00	3.369.341,95	12.048,55	10.634,54	12.043.808,54
Empenhos de 2020	37.858.937,52	41.864.463,61	4.005.526,09	2.257.705,21	0,00	0,00	1.922.060,32	323.888,41	11.756,48	3.993.769,61
Empenhos de 2019	38.022.166,57	56.958.553,03	18.936.386,46	7.146.435,29	0,00	0,00	6.261.618,06	0,00	884.817,23	18.051.569,23

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	35.804.000,00	36.021.806,67	11.714.004,81	32,51
Proveniente da União	34.500.000,00	34.574.737,54	10.856.141,73	31,39
Proveniente dos Estados	1.304.000,00	1.447.069,13	857.863,08	59,28
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	938.000,00	939.900,00	282.873,88	30,09
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	36.742.000,00	36.961.706,67	11.996.878,69	32,45

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	15.194.000,00	22.563.531,69	11.623.036,47	51,51	5.730.706,05	25,39	4.794.679,76	21,24	5.892.330,42	
Despesas Correntes	14.238.000,00	20.772.531,69	10.706.369,33	51,54	5.675.108,91	27,32	4.742.539,76	22,83	5.031.260,42	
Despesas de Capital	956.000,00	1.791.000,00	916.667,14	51,18	55.597,14	3,10	52.140,00	2,91	861.070,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	24.043.000,00	29.257.969,74	21.172.721,97	72,36	11.882.473,00	40,61	10.941.535,51	37,39	9.290.248,97	
Despesas Correntes	24.022.000,00	28.847.175,74	21.084.631,46	73,09	11.870.382,49	41,14	10.929.445,00	37,88	9.214.248,97	
Despesas de Capital	21.000,00	410.794,00	88.090,51	21,44	12.090,51	2,94	12.090,51	2,94	76.000,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.008.000,00	1.008.000,00	103.379,84	10,25	103.379,84	10,25	103.379,84	10,25	0,00	
Despesas Correntes	1.008.000,00	1.008.000,00	103.379,84	10,25	103.379,84	10,25	103.379,84	10,25	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	82.000,00	82.000,00	5.145,60	6,27	5.145,60	6,27	5.145,60	6,27	0,00	
Despesas Correntes	82.000,00	82.000,00	5.145,60	6,27	5.145,60	6,27	5.145,60	6,27	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	2.668.000,00	3.320.342,00	968.377,34	29,16	685.175,29	20,63	682.435,29	20,55	283.202,05	
Despesas Correntes	2.663.000,00	3.254.342,00	963.348,81	29,60	680.146,76	20,89	677.406,76	20,81	283.202,05	
Despesas de Capital	5.000,00	66.000,00	5.028,53	7,61	5.028,53	7,61	5.028,53	7,61	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	806.000,00	1.793.512,56	627.958,28	35,01	205.883,56	11,47	157.194,04	8,76	422.074,72	
Despesas Correntes	733.000,00	1.640.512,56	561.458,28	34,22	184.476,00	11,24	135.786,48	8,27	376.982,28	
Despesas de Capital	73.000,00	153.000,00	66.500,00	43,46	21.407,56	13,99	21.407,56	13,99	45.092,44	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	43.801.000,00	58.025.355,99	34.500.619,50	59,45	18.612.763,34	32,07	16.684.370,04	28,75	15.887.856,16	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2023

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	52.835.000,00	73.961.150,93	34.523.542,35	46,67	14.915.060,17	20,16	12.015.806,22	16,24	19.608.482,18
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	42.859.000,00	48.073.969,74	28.051.936,21	58,35	17.624.416,63	36,66	15.287.856,32	31,80	10.427.519,58
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	5.809.000,00	5.809.000,00	3.415.585,83	58,79	2.985.658,13	51,39	2.871.687,57	49,43	429.927,70
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.752.000,00	3.052.000,00	786.163,57	25,75	776.329,71	25,43	583.211,30	19,10	9.833,86
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	11.808.000,00	13.020.842,00	4.381.917,52	33,65	3.687.055,99	28,31	2.853.890,85	21,91	694.861,53
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	15.809.000,00	17.816.662,56	6.566.432,51	36,85	4.696.536,52	26,36	3.836.458,98	21,53	1.869.895,99
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	131.872.000,00	161.733.625,23	77.725.577,99	48,05	44.685.057,15	27,62	37.448.911,24	23,15	33.040.520,84
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	35.801.000,00	49.913.481,99	27.370.364,35	54,83	16.410.241,95	32,87	14.513.762,17	29,07	10.960.122,40
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	96.071.000,00	111.820.143,24	50.355.213,64	45,03	28.274.815,20	25,28	22.935.149,07	20,51	22.080.398,44

Nota Explicativa:

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ADRIANO CESAR DE ARAUJO
Secretário da Saúde

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de Finanças

PATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal



Demonstrativo de Aplicação no Ensino - Anexo 08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2023

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	152.500.000,00	66.898.382,23
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	84.500.000,00	44.925.300,58
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	8.100.000,00	2.539.923,73
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	46.900.000,00	14.787.680,61
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	13.000.000,00	4.645.477,31
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	220.880.000,00	90.656.198,89
2.1 - Cota-Parte FPM	80.000.000,00	27.839.498,53
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	72.000.000,00	27.839.498,53
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	8.000.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	104.000.000,00	30.769.539,88
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	800.000,00	181.888,42
2.4 - Cota-Parte ITR	80.000,00	18.638,40
2.5 - Cota-Parte IPVA	36.000.000,00	31.846.633,66
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	373.380.000,00	157.554.581,12
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	53.220.000,00	18.131.239,70
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)) + 25% DE ((1.1)+(1.2)+(1.3)+(1.4)+(2.1.2)+(2.6)+(2.7))	50.769.000,00	21.257.405,50

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	78.500.000,00	23.711.542,54
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	78.500.000,00	23.711.542,54
6.1.1 - Principal	78.000.000,00	23.573.654,96
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	500.000,00	137.887,58
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹	24.780.000,00	5.442.415,26

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	23.711.542,54

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	77.900.000,00	23.500.447,23	23.500.447,23	19.397.696,33	0,00
10.1 - Educação Infantil	50.150.000,00	14.564.964,24	14.564.964,24	12.549.683,43	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	9.688.656,54	9.688.656,54	9.168.934,14	0,00
10.1.2 - Pré-escola	50.150.000,00	4.876.307,70	4.876.307,70	3.380.749,29	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	27.750.000,00	8.935.482,99	8.935.482,99	6.848.012,90	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	10.363.000,00	563.865,96	187.955,32	187.955,32	375.910,64
11.1 - Educação Infantil	1.125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	1.125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	9.238.000,00	563.865,96	187.955,32	187.955,32	375.910,64
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	88.263.000,00	24.064.313,19	23.688.402,55	19.585.651,65	375.910,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2023

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)7
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	23.500.447,23	23.500.447,23	19.397.696,33	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	24.064.313,19	23.688.402,55	19.585.651,65	375.910,64	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	16.598.079,78	23.500.447,23	23.500.447,23	99,10
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.371.154,25	23.139,99	23.139,99	0,09

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	6.898.920,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.898.920,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	14.978.000,00	19.418.361,35	14.282.026,78	8.671.156,57	5.136.334,57
24.1 - Creche	0,00	13.674.786,78	9.129.753,25	4.515.100,60	4.545.033,53
24.2 - Pré-escola	14.978.000,00	5.743.574,57	5.152.273,53	4.156.055,97	591.301,04
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	50.617.100,00	21.297.401,67	12.472.381,69	9.310.830,41	8.825.019,98
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	65.595.100,00	40.715.763,02	26.754.408,47	17.981.986,98	13.961.354,55

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))		50.442.811,02
28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		5.442.415,26
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)		0,00
30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1 (ac) + L34.2(ac))		0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		45.000.395,76

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS		39.388.645,28	45.000.395,76	28,56

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z)-(ab)-(ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	32.280.448,07	2.286.113,31	8.579.139,02	0,00	23.701.309,05
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	30.993.038,07	2.286.113,31	7.291.729,02	0,00	23.701.309,05
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.287.410,00	0,00	1.287.410,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2023

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	12.450.000,00	4.213.840,53
35.1 - Salário-Educação	10.500.000,00	3.696.638,83
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	1.830.000,00	506.129,64
35.4 - PNATE	20.000,00	6.502,75
35.5 - Outras Transferências do FNDE	100.000,00	4.569,31
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	110.000,00	6.736,36
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	100.000,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	12.660.000,00	4.220.576,89

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.125.000,00	9.560,00	9.560,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	1.125.000,00	9.560,00	9.560,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	16.728.000,00	8.782.110,39	3.864.489,60	2.631.247,06	4.917.620,79
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	5.376.665,64	1.543.038,71	1.307.024,39	973.312,00	236.014,32
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	23.229.665,64	10.334.709,10	5.181.073,99	3.604.559,06	5.153.635,11

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	201.061.765,64	76.837.904,50	57.002.169,54	42.347.133,00	19.835.734,96
47.1 - Despesas Correntes	199.062.166,00	75.997.796,82	56.332.482,98	41.822.545,65	19.665.313,84
47.1.1 - Pessoal Ativo	147.712.000,00	42.618.623,23	42.618.623,23	31.211.765,22	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	51.350.166,00	33.379.173,59	13.713.859,75	10.610.780,43	19.665.313,84
47.2 - Despesas de Capital	1.999.599,64	840.107,68	669.686,56	524.587,35	170.421,12
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas Correntes	1.999.599,64	840.107,68	669.686,56	524.587,35	170.421,12

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2022	1.287.410,00	154.902,77
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	23.711.542,54	3.696.638,83
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	20.873.061,65	2.595.685,24
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.125.890,89	1.255.856,36
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	4.125.890,89	1.255.856,36

Nota Explicativa:

- 1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

CLÁUDIA DE CARVALHO COSMO
Secretária de Educação

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de Finanças

PATRICIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal



Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Catanduva

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Maio/2022 a Abril/2023

Órgão: Poder Executivo

DESPESAS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	TOTAL
VENCTOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	12.185.868,65	12.617.088,27	11.276.166,26	14.405.628,70	13.007.539,15	14.096.385,96	13.156.795,42	22.100.912,90	12.203.571,81	13.322.251,31	15.182.763,06	15.166.467,78	168.721.439,27
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA	1.757,20	0,00	0,00	0,00	0,00	305,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	702,99	2.765,79
TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (ART. 18. PAR.1º DA L.R.F.)	340.134,66	347.997,33	343.383,92	355.810,66	333.271,90	333.882,37	342.668,53	355.213,39	318.633,81	322.125,80	385.452,38	377.301,80	4.155.876,55
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	112.500,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00	127.500,00	127.500,00	127.500,00	127.500,00	127.500,00	127.500,00	127.500,00	120.000,00	1.462.500,00
ENCARGOS SOCIAIS	3.542.754,02	3.726.089,60	3.586.728,93	3.712.369,65	4.673.749,43	4.799.121,44	4.770.810,25	8.899.591,29	4.643.221,09	4.595.513,75	5.734.559,82	5.538.188,08	58.222.697,35
INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	4.417.944,36	4.291.751,35	4.243.488,62	4.259.414,13	5.140.549,73	5.192.078,94	5.265.342,67	9.511.046,26	5.473.702,19	5.416.280,84	6.046.518,99	6.066.768,48	65.324.886,56
DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS)	866.833,66	525.498,85	447.464,58	639.319,91	655.602,47	792.342,83	718.683,88	598.739,52	525.306,17	320.050,75	828.784,09	772.526,85	7.691.153,56
SENTENÇAS JUDICIAIS	53.852,46	240.703,70	201.185,57	0,00	0,00	80.028,41	106.796,26	0,00	0,00	82.288,61	73.085,89	180.002,34	1.017.943,24
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	344,88	221,87	379,61	123,14	332,60	173,81	0,00	0,00	109,99	0,00	1.685,90
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	21.521.645,01	21.861.629,10	20.211.262,76	23.485.264,92	23.938.592,29	25.421.768,69	24.488.929,61	41.593.177,17	23.291.935,07	24.186.011,06	28.378.774,22	28.221.958,32	306.600.948,22

DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	TOTAL
DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES	53.852,46	240.703,70	201.185,57	0,00	0,00	80.028,41	106.796,26	0,00	0,00	82.288,61	73.085,89	180.002,34	1.017.943,24
DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS	4.255.828,28	4.130.329,74	4.083.836,76	4.101.778,45	4.937.693,73	4.989.047,94	5.063.186,67	9.311.747,26	5.264.013,19	5.214.729,84	5.815.436,74	5.835.887,48	63.003.516,08
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	0,00	0,00	405.089,98	795.910,11	605.599,43	645.366,53	480.968,57	951.724,92	356.230,53	513.957,10	658.180,37	338.520,00	5.751.547,54
SUBTOTAL (II)	4.309.680,74	4.371.033,44	4.690.112,31	4.897.688,56	5.543.293,16	5.714.442,88	5.650.951,50	10.263.472,18	5.620.243,72	5.810.975,55	6.546.703,00	6.354.409,82	69.773.006,86

DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL

TOTAL LÍQUIDO (I - II)	17.211.964,27	17.490.595,66	15.521.150,45	18.587.576,36	18.395.299,13	19.707.325,81	18.837.978,11	31.329.704,99	17.671.691,35	18.375.035,51	21.832.071,22	21.867.548,50	236.827.941,36
--------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	----------------

Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito MunicipalWELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de FinançasPATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO
Responsável Controle Interno



Prefeitura Municipal de Catanduva

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Maio/2022 a Abril/2023

Poder Executivo

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	590.870.422,62	100,00
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	236.827.941,36	40,08
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	319.070.028,21	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	303.116.526,80	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO	590.951.202,65	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	-140.171.370,50	-23,72
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	709.141.443,18	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	19.126.669,37	3,24
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	130.009.264,58	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	585.460,68	0,10
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	94.552.192,42	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	41.366.584,19	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de FinançasPATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO
Responsável Controle InternoPADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE SAÚDE****Vigilância Sanitária****Comunicados****DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE****VIGILÂNCIA SANITÁRIA****PUBLICAÇÃO 137/2023****Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 10/05/2023**

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 12663/2022 e 27416/2022, que relata a não adoção a medidas de sua alçada, tendentes a evitar ou sanar a proliferação do mosquito da dengue “Aedes Aegypti” no estabelecimento **CONSTRUCENTER CATANDUVA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 24.440.977/0002-79**, localizado na Rua Paraíba, nº 06 - Centro, nesta cidade e comarca; a lavratura em 19/12/2022 do Auto de Infração nº 4549; **POR NÃO ADOTAR AS MEDIDAS DE SUA ALÇADA, TENDENTES A EVITAR OU SANAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE “AEDES AEGYPTI”, NO IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE E/OU RESPONSABILIDADES**; o infrator não apresentou defesa prévia; a lavratura em 07/03/2023 do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 3802 no valor de 20 UFESP's; o infrator não interpôs recurso; mantendo-se a penalidade; torna público;

A LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA Nº 3136 NO VALOR DE R\$ 685,20 (SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).

O não cumprimento da penalidade impõe ao infrator prescrição de art. 130, parágrafo único, Lei nº 10.083/98.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 138/2023

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 12599/2022, que relata inspeção no estabelecimento **CAROLINA HUMMEL ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS LTDA**, CNPJ: 45.998.107/0001-09, instalado na Rua Belo Horizonte, nº 405 - Centro, nesta cidade e comarca e que; por meio de requerimento protocolizado sob nº 9001/2023, solicitou a prorrogação de prazo; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO, CONCEDIDO 30 DIAS A CONTAR DE 26/04/2023.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição dos artigos. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 139/2023
Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 170/2000, que relata inspeção no estabelecimento **CENTRO DE REABILITAÇÃO RESPIRATÓRIA CATANDUVA LTDA, CNPJ: 00.320.486/0001-45**, instalado na Rua Teresina, nº 518 - Centro, nesta cidade e comarca e que; por meio de requerimento protocolizado sob nº 9794/2023, solicitou a prorrogação de prazo; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO, CONCEDIDO 60 DIAS A CONTAR DE 08/05/2023.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição dos artigos. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 140/2023

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 19470/2021 e 19663/2021, que relata o descumprimento de medidas restritivas referente à COVID-19 pelo estabelecimento **JOÃO LUCAS BARILE 45366183847, CNPJ: 32.008.693/0001-55**, localizado na Rua Vinte e Um de Abril, nº 100 - Centro, nesta cidade e comarca; a lavratura em 20/07/2021 do Auto de Infração nº 4191; **DESCUMPRIR DECRETO MUNICIPAL 8058/2021, AO PERMITIR CONSUMAÇÃO NO LOCAL APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO, ESTANDO SUJEITOS ÀS PENALIDADES DO DECRETO MUNICIPAL 8057/2021. CONFORME BO DA GCM Nº 575/2021;** infrator apresentou defesa prévia; a lavratura em 17/11/2021 do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº no valor de 10 UFESP's; o infrator não apresentou recurso; a lavratura em 08/02/2022 da Notificação de Recolhimento de Multa nº 3073 no valor de R\$ 319,70; que o infrator realizou o pagamento; torna público:

O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO

Chefe da Seção da Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 141/2023

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 19/05/2023

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta nos processos nº 2622/2023 e 10621/2023 por não adotar as medidas de sua alçada, tendentes a evitar ou sanar a proliferação do mosquito da dengue “Aedes Aegypti” no imóvel de **JOSÉ CARLOS BARBOZA, CPF: 062.***.***-69**, localizado na Avenida Miguel Calil, nº 398 – F1 (inc. 714531015801002), nesta cidade e comarca; foram encontradas a(s) seguinte(s) irregularidade(s); **POR NÃO ADOTAR AS MEDIDAS DE SUA ALÇADA, TENDENTES A EVITAR OU SANAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE “AEDES AEGYPTI”, NO IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE E/OU RESPONSABILIDADE. ONDE CONSTAM AS NOTIFICAÇÕES EMCAA DOS DIAS 26/01/2023 E 10/02/2023, RELATANDO A CAPTURA DE LARVAS POSITIVAS PARA O AEDES AEGYPTI NO IMÓVEL EM TELA;** torna público:

A lavratura de Auto de Infração nº 4576, por contrariar o disposto no(s) artigos 12, 14, 110, 111, 112, I, III E IX; 122, III E XIX DA LEI ESTADUAL 10.083/98; RES. SS 16/91; LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 0580/11.

Incorre o infrator às sanções previstas no art. 112, Lei Estadual nº 10.083/98, c.c. art. 3º Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção da Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 142/2023
Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 12065/2020, que relata inspeção no estabelecimento **FERNANDA PELLEGRINO, CPF: 368.***.***-99**, instalado na Rua Manaus, nº 549 - Centro, nesta cidade e comarca e que; por meio de requerimento protocolizado sob nº 10500/2023, solicitou a prorrogação de prazo; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO, CONCEDIDO 45 DIAS A CONTAR DE 18/05/2023.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição dos artigos. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 143/2023
Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 741/2023, que relata inspeção no estabelecimento **ESCOLA MISSIONÁRIA MORIA - EMM, CNPJ: 45.295.368/0001-62**, instalado na Avenida Novais, nº 2006 – Jardim Soto, nesta cidade e comarca e que; por meio de requerimento protocolizado sob nº 9368/2023, solicitou a prorrogação de prazo; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO, CONCEDIDO 15 DIAS A CONTAR DE 02/05/2023.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição dos artigos. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 144/2023

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 17205/2022, que relata inspeção no estabelecimento **ALDROVANDO TALACIO 24786935859, CNPJ: 32.161.732/0001-50**, instalado na Rua Quinze de Novembro, nº 1000 – Letra B – São Francisco, nesta cidade e comarca e que; por meio de requerimento protocolizado sob nº 9968/2023, solicitou a prorrogação de prazo; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO, CONCEDIDO 15 DIAS A CONTAR DE 10/05/2023.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição dos artigos. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 146/2023
Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 18990/2022, que relata inspeção no estabelecimento **NEISE REGINA PEREIRA PEZZOLITO, CNPJ: 03.314.129/0001-62**, instalado na Praça da Independência, nº 111 - Higienópolis, nesta cidade e comarca e que; por meio de requerimento protocolizado sob nº 9267/2023, solicitou a prorrogação de prazo; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO, CONCEDIDO 60 DIAS A CONTAR DE 28/04/2023.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição dos artigos. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 147/2023

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 28986/2012 e 328/2022, por não adotar as medidas de sua alçada, tendentes a evitar ou sanar a proliferação do mosquito da dengue “Aedes Aegypti” no estabelecimento **HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI, CNPJ: 47.078.019/0001-14**, localizado na Rua Duartina, nº 1311- Vila Soto, nesta cidade e comarca; a lavratura em 06/01/2022 do Auto de Infração nº 4504; **POR NÃO ADOTAR AS MEDIDAS DE SUA ALÇADA, TENTENDES A EVITAR OU SANAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE “AEDES AEGYPTI”, NO IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE E/OU RESPONSABILIDADE. CONFORME DOCUMENTAÇÃO ENVIADA PELO EMCAA, ONDE DEMONSTRA A REINCIDÊNCIA DE ENCONTRO LARVÁRIO DE ORDEM POSITIVA AO VETOR AEDES AEGYPTI;** infrator apresentou defesa prévia; a lavratura em 26/08/2022 do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 3736 no valor de 65 UFESP's; o infrator apresentou recurso; a lavratura em 18/11/2022 do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 3756 no valor de 30 UFESP's; o infrator apresentou recurso; a lavratura em 08/02/2023 da Notificação de Recolhimento de Multa nº 3128 no valor de R\$ 1027,80; que o infrator realizou o pagamento; torna público:

O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO

Chefe da Seção da Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 148/2023

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 3633/2023, que relata inspeção no estabelecimento **MOTTA FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ: 49.160.624/0001-65**, instalado na Rua Taubaté, nº 398 – Jardim Soto, nesta cidade e comarca e que; por meio de requerimento protocolizado sob nº 10607/2023, solicitou a prorrogação de prazo; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO, CONCEDIDO 90 DIAS A CONTAR DE 19/05/2023.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição dos artigos. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 149/2023

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 38723/2014 e 7986/2022, por não adotar as medidas de sua alçada, tendentes a evitar ou sanar a proliferação do mosquito da dengue “Aedes Aegypti” no estabelecimento **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI, CNPJ: 03.779.133/0091-52**, localizado na Rua Ipiranga, nº 1025 – Polo Comércio e Ind. Prof. Giordano Mestrinelli III, nesta cidade e comarca; a lavratura em 23/03/2022 do Auto de Infração nº 4522; **POR NÃO ADOTAR AS MEDIDAS DE SUA ALÇADA, TENTENDES A EVITAR OU SANAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE “AEDES AEGYPTI”, NO IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE E/OU RESPONSABILIDADE. CONFORME DOCUMENTAÇÃO ENVIADA PELO EMCAA, ONDE DEMONSTRA A REINCIDÊNCIA DE ENCONTRO LARVÁRIO DE ORDEM POSITIVA AO VETOR AEDES AEGYPTI**; infrator apresentou defesa prévia; a lavratura em 09/08/2022 do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 3733 no valor de 30 UFESP's; o infrator não apresentou recurso; a lavratura em 12/12/2022 da Notificação de Recolhimento de Multa nº 3125 no valor de R\$ 959,10; que o infrator realizou o pagamento; torna público:

O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO

Chefe da Seção da Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 150/2023

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 39289/2021 e 17681/2022, por não adotar as medidas de sua alçada, tendentes a evitar ou sanar a proliferação do mosquito da dengue “Aedes Aegypti” no estabelecimento **BENI CAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 71.869.663/0004-38**, localizado na Avenida Deputado Orlando Zancaner, nº 1521 – Jardim Amendola, nesta cidade e comarca; a lavratura em 10/08/2022 do Auto de Infração nº 4538; **POR NÃO ADOTAR AS MEDIDAS DE SUA ALÇADA, TENTENDES A EVITAR OU SANAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE “AEDES AEGYPTI”, NO IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE E/OU RESPONSABILIDADE. CONFORME DOCUMENTAÇÃO ENVIADA PELO EMCAA, ONDE DEMONSTRA A REINCIDÊNCIA DE ENCONTRO LARVÁRIO DE ORDEM POSITIVA AO VETOR AEDES AEGYPTI**; infrator apresentou defesa prévia; a lavratura em 27/12/2022 do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 3759 no valor de 30 UFESP's; o infrator não apresentou recurso; a lavratura em 31/03/2023 da Notificação de Recolhimento de Multa nº 3130 no valor de R\$ 1027,80; que o infrator realizou o pagamento; torna público:

O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO

Chefe da Seção da Vigilância Sanitária

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Atos Administrativos****Notificações****NOTIFICAÇÃO**

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

9057486 - RUA PORTO SEGURO, 251	9058350 - RUA PORTO SEGURO, 398
9058910 - RUA PORTO SEGURO, 61	9062374 - RUA MIRANORTE, 320
9048444 - RUA LUIZ SACONATO, 79	9047308 - RUA LUIZ SACONATO, 133
904335 - RUA LUIZ SACONATO, 149	9047224 - RUA LUIZ SACONATO, 174
49189 - AV PALMARES, 2074	68020 - AV PALMARES, 2191
67999 - AV PALMARES, 2301	9042325 - AV PALMARES, 2335
67948 - AV PALMARES, 2405	67983 - AV PALMARES, 2495
9042580 - AV PALMARES, 2555SITIO S.FRANC.	64824 - AV PALMARES, 3040
587830 - AV PALMARES, 3124	9048153 - AV PALMARES, 3129
64877 - AV PALMARES, 3144	64958 - AV PALMARES, 3248
64959 - AV PALMARES, 3268	65672 - RUA MIRANORTE, 105
587287 - RUA MIRANORTE, 140	589187 - RUA MIRANORTE, 146
590572 - RUA MIRANORTE, 175	49062 - RUA MIRANORTE, 185
9052417 - RUA MIRANORTE, 185casa 2	589166 - RUA MIRANORTE, 230
49144 - RUA MIRANORTE, 255	590541 - RUA MIRANORTE, 260
9046736 - RUA MIRANORTE, 264PT-B	590525 - RUA MIRANORTE, 265
587731 - RUA MIRANORTE, 275	589599 - RUA MIRANORTE, 290
590871 - RUA MIRANORTE, 309	587661 - RUA MIRANORTE, 310
587140 - RUA MIRANORTE, 335	590872 - RUA MIRANORTE, 415
9047129 - RUA FILADELFIA, 20DERIV	65994 - RUA FILADELFIA, 20
590597 - RUA FILADELFIA, 130	49100 - RUA FILADELFIA, 133ant 127 cs 1
9046332 - RUA FILADELFIA, 139CASA 2	589537 - RUA FILADELFIA, 140
588091 - RUA FILADELFIA, 159	65603 - RUA FILADELFIA, 225
589842 - RUA FILADELFIA, 255	66105 - RUA FILADELFIA, 265
65756 - RUA FILADELFIA, 385	588891 - RUA FILADELFIA, 394
9051943 - RUA FILADELFIA, 405FUNDOS	9047900 - RUA MASSAPE, 355
67932 - RUA PORTO SEGURO, 30	69250 - RUA PORTO SEGURO, 70
9042174 - RUA PORTO SEGURO, 123	67956 - RUA PORTO SEGURO, 130
587523 - RUA PORTO SEGURO, 191	68026 - RUA PORTO SEGURO, 220
68011 - RUA PORTO SEGURO, 230	67978 - RUA PORTO SEGURO, 240
67894 - RUA PORTO SEGURO, 261	69306 - RUA PORTO SEGURO, 290
587185 - RUA PORTO SEGURO, 303	68013 - RUA PORTO SEGURO, 334
589647 - RUA PORTO SEGURO, 346	9042586 - RUA PORTO SEGURO, 375
589984 - RUA MAR VERMELHO, 28	67946 - RUA MAR VERMELHO, 55
68060 - RUA MAR VERMELHO, 72	587255 - RUA MAR VERMELHO, 74
587536 - RUA MAR VERMELHO, 75	67942 - RUA MAR VERMELHO, 122
67940 - RUA MAR VERMELHO, 142	67969 - RUA MAR VERMELHO, 259
64825 - RUA PALMEIRA DAS MISSOES, 95	69356 - RUA GARIBALDI, 45
64943 - RUA GARIBALDI, 55	69384 - RUA GARIBALDI, 75
69574 - RUA GARIBALDI, 95	64942 - RUA CHARQUEADAS, 65
65047 - RUA CHARQUEADAS, 115	69452 - RUA CHARQUEADAS, 135
69459 - RUA CHARQUEADAS, 155	7056689 - AV PALMARES, 2050LIG/ RUA BELMONTE
9041296 - RUA CARAVELAS, 290	9041355 - RUA ITABERABA, 346
9054678 - RUA CASA NOVA, 430DERIVACAO	9055743 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 139
9057291 - RUA AURORA, 104	9059119 - RUA CASA NOVA, 396
9047122 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 54	9049187 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 133



9047416 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 140
9047363 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 144
9047418 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 160
9050086 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 281
9050088 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 291
9049987 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 302
9049980 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 326

39250 - RUA RIO VERDE, 60
39253 - RUA RIO VERDE, 79
39266 - RUA RIO VERDE, 140
39297 - RUA RIO VERDE, 315
39313 - RUA ANAPOLIS, 101
39322 - RUA ANAPOLIS, 150
39337 - RUA ANAPOLIS, 225

66043 - RUA BELMONTE, 130
588361 - RUA BELMONTE, 185
65793 - RUA BELMONTE, 215
590121 - RUA BELMONTE, 279
590634 - RUA BELMONTE, 290
589598 - RUA BELMONTE, 359
66034 - RUA BELMONTE, 380
65725 - RUA CARAVELAS, 108
589477 - RUA CARAVELAS, 151
587797 - RUA CARAVELAS, 210
49043 - RUA CARAVELAS, 225
9041306 - RUA CARAVELAS, 275
588040 - RUA CARAVELAS, 305
66129 - RUA CASA NOVA, 75
65624 - RUA CASA NOVA, 125
9047171 - RUA CASA NOVA, 155DERIV
587439 - RUA CASA NOVA, 210
65600 - RUA CASA NOVA, 320
69940 - RUA CASA NOVA, 350
65776 - RUA ITABERABA, 75
9041033 - RUA ITABERABA, 147
9042922 - RUA ITABERABA, 197
66163 - RUA ITABERABA, 227
66005 - RUA ITABERABA, 267
65755 - RUA ITABERABA, 296
589884 - RUA ITABERABA, 345
65606 - RUA ITABERABA, 375
9047056 - RUA LAGOA REAL, 140FDS
589194 - RUA LAGOA REAL, 190
9041309 - RUA LAGOA REAL, 269
588990 - RUA AURORA, 41
65715 - RUA AURORA, 95
9041371 - RUA AURORA, 120
587444 - RUA AURORA, 171
65584 - RUA MASSAPE, 145
589163 - RUA PANAMA, 245
9043397 - RUA MUNDO NOVO, 175
9055560 - RUA WILSON GOBETI, 167
9057247 - RUA ANUNCIO LEU, 492
9057796 - RUA ANUNCIO LEU, 461

9050435 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 143
9047388 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 150
9049650 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 272
9050087 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 285
9050089 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 295
9050091 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 305
9049974 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 366

39251 - RUA RIO VERDE, 69
39257 - RUA RIO VERDE, 99
39276 - RUA RIO VERDE, 206
39304 - RUA ANAPOLIS, 60
39316 - RUA ANAPOLIS, 120
39335 - RUA ANAPOLIS, 215
590636 - RUA BELMONTE, 95
66151 - RUA BELMONTE, 160
65547 - RUA BELMONTE, 205
9044971 - RUA BELMONTE, 246
590632 - RUA BELMONTE, 280
69936 - RUA BELMONTE, 330
589125 - RUA BELMONTE, 366
589486 - RUA CARAVELAS, 97
65757 - RUA CARAVELAS, 147
65602 - RUA CARAVELAS, 170
65615 - RUA CARAVELAS, 2251
9044877 - RUA CARAVELAS, 256
65753 - RUA CARAVELAS, 285
65561 - RUA CARAVELAS, 350
65673 - RUA CASA NOVA, 80
66062 - RUA CASA NOVA, 145
590542 - RUA CASA NOVA, 155
9049546 - RUA CASA NOVA, 264
590563 - RUA CASA NOVA, 345
65537 - RUA ITABERABA, 40
65663 - RUA ITABERABA, 137
66082 - RUA ITABERABA, 196
65695 - RUA ITABERABA, 216
9054624 - RUA ITABERABA, 250
49141 - RUA ITABERABA, 287
65391 - RUA ITABERABA, 297
49154 - RUA ITABERABA, 366
65613 - RUA LAGOA REAL, 99
66155 - RUA LAGOA REAL, 170
65696 - RUA LAGOA REAL, 209
65799 - RUA LAGOA REAL, 299
9040941 - RUA AURORA, 91
9053628 - RUA AURORA, 114
49140 - RUA AURORA, 161
588609 - RUA MASSAPE, 42
591063 - RUA MASSAPE, 155
66115 - RUA MUNDO NOVO, 107
590569 - RUA CASA NOVA, 401
9055824 - RUA WILSON GOBETI, 147
9057528 - RUA ANUNCIO LEU, 590
9057832 - RUA MILTON GARCIA DE FREITAS, 353



9058051 - RUA WILSON GOBETI, 97PROJ."F"	9058128 - RUA LUCIANOPOLIS, 49DERIVAÇÃO
9058229 - RUA ANUNCIO LEU, 300	9058306 - RUA ALVEMAR POSTAL, 74
9058367 - RUA MILTON GARCIA DE FREITAS, 496	9058494 - RUA MILTON GARCIA DE FREITAS, 32
9058512 - RUA MILTON GARCIA DE FREITAS, 594	9058743 - RUA ANUNCIO LEU, 221
9058748 - RUA BELARMINO VIEIRA DA CRUZ, 136	9058750 - RUA MILTON GARCIA DE FREITAS, 48
9058753 - RUA MILTON GARCIA DE FREITAS, 64	9058754 - RUA MILTON GARCIA DE FREITAS, 65
9058935 - RUA SUL BRASIL, 250	9059162 - RUA JOSE SPADA, 178
9059257 - RUA GERALDO PORCATI, 233	9059314 - RUA VILA MARIA, 550
9059337 - RUA ANUNCIO LEU, 202	9059850 - RUA JOSE SPADA, 36
9061433 - RUA WILSON GOBETI, 142	68879 - RUA LEVI TURIN, 730
49083 - RUA LEVI TURIN, 770	9053725 - RUA LEVI TURIN, 1080
9042917 - RUA VILA MARIA, 16	9048892 - RUA VILA MARIA, 84
589526 - RUA VILA MARIA, 222	589670 - RUA SUL BRASIL, 21ANTIGO 120
589438 - RUA SUL BRASIL, 121	9042481 - RUA UNIAO DO OESTE, 60
68831 - RUA UNIAO DO OESTE, 91	587402 - RUA UNIAO DO OESTE, 202
68755 - RUA UNIAO DO OESTE, 211	587745 - RUA UNIAO DO OESTE, 212
587662 - RUA UNIAO DO OESTE, 221	68753 - RUA DOURADINA, 85
590954 - RUA DOURADINA, 203	68808 - RUA DOURADINA, 298
68881 - RUA DOURADINA, 318	68759 - RUA MANDAGUACU, 58
589911 - RUA MANDAGUACU, 59	9049522 - RUA MANDAGUACU, 200
9042154 - RUA MANDAGUACU, 230	68832 - RUA MEDIANEIRA, 35
587229 - RUA MEDIANEIRA, 150	68802 - RUA BARRA MANSA, 42
9053420 - RUA BARRA MANSA, 71	591286 - RUA UNIAO DA VITORIA, 59
68823 - RUA UNIAO DA VITORIA, 172	9041497 - RUA LUCIANOPOLIS, 30
9050455 - RUA LUCIANOPOLIS, 49	9044707 - RUA LUCIANOPOLIS, 69
587200 - RUA LUCIANOPOLIS, 89	68742 - RUA LUCIANOPOLIS, 167
9043332 - RUA LUCIANOPOLIS, 190	9050253 - RUA LUCIANOPOLIS, 239
9048910 - RUA RIBEIRAO PIRES, 162	9042511 - RUA RIBEIRAO PIRES, 209
9040513 - RUA RIBEIRAO PIRES, 319	9042931 - RUA TAQUARAL, 50
589601 - RUA TAQUARAL, 55	9041624 - RUA TAQUARAL, 80
9044232 - RUA CAMPO FORMOSO, 21	68031 - RUA CAMPO FORMOSO, 34
69280 - RUA CAMPO FORMOSO, 44	67950 - RUA CAMPO FORMOSO, 84
587144 - RUA CAMPO FORMOSO, 94	67955 - RUA CAMPO FORMOSO, 144
67963 - RUA CAMPO FORMOSO, 215	589700 - RUA CAMPO FORMOSO, 245
9044443 - RUA CAMPO FORMOSO, 356	9041539 - RUA CRISOPOLIS, 52
67900 - RUA CRISOPOLIS, 116	588890 - RUA DOIS RIACHOS, 25
50612 - RUA DOIS RIACHOS, 35	64950 - RUA NOVO BARREIRO, 100
64936 - RUA NOVO BARREIRO, 110	69515 - RUA NOVO BARREIRO, 140
64952 - RUA NOVO BARREIRO, 170	64954 - RUA NOVO BARREIRO, 180
69473 - RUA NOVO BARREIRO, 190	65087 - RUA RONDINHA, 119
64967 - RUA RONDINHA, 199	64750 - RUA RONDINHA, 210
69476 - RUA RONDINHA, 220	587386 - RUA RONDINHA, 241
65084 - RUA RONDINHA, 271	64878 - RUA RONDINHA, 272
64892 - RUA RONDINHA, 301	64885 - RUA RONDINHA, 321
65128 - RUA RONDINHA, 341	65061 - RUA RONDINHA, 425
64897 - RUA RONDINHA, 485	65044 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 90
64720 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 95	64800 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 114
69319 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 134	65020 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 164
64787 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 167	64890 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 174
65022 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 207	65028 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 289
65029 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 306	64891 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 329
65032 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 346	65034 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 406
64723 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 491	64721 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 531
64782 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 551	64736 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 571



587151 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 581	65039 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 591
65184 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 695	54653 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 765
65077 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 775	65066 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 795
65054 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 835	65014 - RUA VIAMAO, 50
65009 - RUA VIAMAO, 140	64628 - RUA VIAMAO, 180
587966 - RUA VIAMAO, 190	64745 - RUA VIAMAO, 262
69420 - RUA VIAMAO, 282	65013 - RUA VIAMAO, 342
69433 - RUA VIAMAO, 382	65045 - RUA BOA VISTA DO SUL, 35
69325 - RUA BOA VISTA DO SUL, 65	69318 - RUA BOA VISTA DO SUL, 74
64973 - RUA PONTAO, 56	69381 - RUA PONTAO, 65
69388 - RUA PONTAO, 75	64708 - RUA BARRA DO RIO AZUL, 115
69416 - RUA BARRA DO RIO AZUL, 135	64589 - RUA FLORIANO PEIXOTO, 22
65081 - RUA FLORIANO PEIXOTO, 42	65002 - RUA FLORIANO PEIXOTO, 61
65082 - RUA FLORIANO PEIXOTO, 72	64790 - RUA FLORIANO PEIXOTO, 91
587172 - RUA FLORIANO PEIXOTO, 92	65094 - RUA FLORIANO PEIXOTO, 102
65005 - RUA FLORIANO PEIXOTO, 132	65006 - RUA FLORIANO PEIXOTO, 141
64602 - RUA NOVO MACHADO, 42	64989 - RUA NOVO MACHADO, 51
64990 - RUA NOVO MACHADO, 61	64992 - RUA NOVO MACHADO, 71
64994 - RUA NOVO MACHADO, 91	64999 - RUA NOVO MACHADO, 122
587813 - RUA SANTO CRISTO, 41	64612 - RUA SANTO CRISTO, 61
65051 - RUA SANTO CRISTO, 131	9055669 - RUA CRISTALINA, 246
9057477 - RUA JARAGUA, 31DERIV	38614 - RUA JAPI, 197
38617 - RUA JAPI, 221	9048539 - RUA BIRIGUI, 1510
39436 - RUA BIRIGUI, 1561	38454 - RUA JATAI, 152
38448 - RUA JATAI, 168	38425 - RUA JATAI, 200
38502 - RUA CRISTALINA, 130lig. r. BIRIGUI	38471 - RUA CRISTALINA, 138
38469 - RUA CRISTALINA, 139	38467 - RUA CRISTALINA, 153
588873 - RUA CRISTALINA, 162	38382 - RUA CRISTALINA, 170
38465 - RUA CRISTALINA, 193	38437 - RUA CRISTALINA, 236ANT.246/PT.B
38506 - RUA ARAGUAIANA, 145	38473 - RUA ARAGUAIANA, 156
38475 - RUA ARAGUAIANA, 177	38639 - RUA ARAGUAIANA, 200PARTE B
38439 - RUA ARAGUAIANA, 216	38483 - RUA ARAGUAIANA, 231DERIV
39182 - RUA ITUMBIARA, 65	39192 - RUA ITUMBIARA, 115
39195 - RUA ITUMBIARA, 130	39198 - RUA ITUMBIARA, 145
9054297 - RUA ITUMBIARA, 160DERIV/FUNDOS	39204 - RUA ITUMBIARA, 175
39206 - RUA ITUMBIARA, 185	39207 - RUA ITUMBIARA, 190
39209 - RUA ITUMBIARA, 205	39218 - RUA ITUMBIARA, 259
39220 - RUA ITUMBIARA, 269	39221 - RUA ITUMBIARA, 276
39223 - RUA ITUMBIARA, 286	39224 - RUA ITUMBIARA, 289
39225 - RUA ITUMBIARA, 296	39228 - RUA ITUMBIARA, 309
39239 - RUA ITUMBIARA, 366	39242 - RUA ITUMBIARA, 379
38496 - RUA GOIANESIA, 193	38445 - RUA GOIANESIA, 215
39341 - RUA CERES, 61	39345 - RUA CERES, 101
39352 - RUA CERES, 171	69418 - RUA VIANOPOLIS, 314
9049262 - RUA VIANOPOLIS, 320COMERCIO	39360 - RUA VIANOPOLIS, 460
39369 - RUA GUARAI, 60	39376 - RUA GUARAI, 91
39381 - RUA GUARAI, 120	9053591 - RUA GUARAI, 120FUNDOS
39386 - RUA GUARAI, 141	39392 - RUA ITAJA, 51
39394 - RUA ITAJA, 61	588049 - RUA ITAJA, 71
39396 - RUA ITAJA, 69	39402 - RUA ITAJA, 101
39404 - RUA ITAJA, 111	39406 - RUA ITAJA, 121
39408 - RUA ITAJA, 131	39413 - RUA JARAGUA, 40
39417 - RUA JARAGUA, 60	39420 - RUA JARAGUA, 71
39427 - RUA JARAGUA, 110	48041 - TRV ANHEMBI, 25



38519 - TRV ANGATUBA, 20	38523 - TRV ARTEMIS, 25
38608 - TRV ARTEMIS, 57	38609 - TRV ARTEMIS, 65
38610 - TRV ARTEMIS, 73	32990 - TRV BOTELHO, 115
9052533 - RUA BARRETOS, 579DERIV	9057699 - RUA MARILUZ, 48
9058356 - RUA MARILUZ, 95	9059737 - RUA COLINA, 889
29070 - RUA BARRETOS, 41	29079 - RUA BARRETOS, 51
29019 - RUA BARRETOS, 220	29062 - RUA BARRETOS, 225
29068 - RUA BARRETOS, 361	590106 - RUA BARRETOS, 378FUNDOS
587390 - RUA BARRETOS, 432DERIV	29033 - RUA BARRETOS, 462
29034 - RUA BARRETOS, 536	29077 - RUA BARRETOS, 546
29049 - RUA BARRETOS, 596	29066 - RUA BARRETOS, 606
29040 - RUA BARRETOS, 607	29047 - RUA BARRETOS, 358
587780 - RUA BARRETOS, 680ANT.1280	28945 - RUA COLINA, 60
28980 - RUA COLINA, 412frente	28912 - RUA COLINA, 567
28908 - RUA COLINA, 570	28942 - RUA COLINA, 580
28911 - RUA COLINA, 590	28914 - RUA COLINA, 610
28994 - RUA COLINA, 640FUNDOS	28977 - RUA COLINA, 755
28948 - RUA COLINA, 758	28943 - RUA COLINA, 770
591291 - RUA COLINA, 965POCO	29206 - RUA GUARIBA, 129
29224 - RUA GUARIBA, 232ant 850	29154 - RUA GUARIBA, 379
29152 - RUA GUARIBA, 462CASA 1	9045550 - RUA GUARIBA, 462FRENTE
9048157 - RUA GUARIBA, 492DERIV	29177 - RUA GUARIBA, 492
29166 - RUA GUARIBA, 533	29196 - RUA GUARIBA, 678
29208 - RUA GUARIBA, 740	29231 - RUA GUARIBA, 1050ANT 1644
29319 - RUA GUARIBA, 1770FUNDOS	29235 - RUA GUARIBA, 1770
9054062 - RUA MARILUZ, 38	39476 - RUA MARILUZ, 295
66046 - RUA MARILUZ, 410	36771 - RUA MARILUZ, 491
29287 - RUA AMERICANA, 42	29269 - RUA AMERICANA, 171
29313 - RUA AMERICANA, 188	29302 - RUA AMERICANA, 254
29285 - RUA AMERICANA, 283	9049706 - RUA AMERICANA, 375
29289 - RUA AMERICANA, 391	29277 - RUA AMERICANA, 400fundos
29274 - RUA AMERICANA, 410	29303 - RUA AMERICANA, 500
32927 - RUA NOVA GRANADA, 40	590236 - RUA NOVA GRANADA, 105
32905 - RUA NOVA GRANADA, 125	32923 - RUA NOVA GRANADA, 130
32918 - RUA NOVA GRANADA, 160FUNDOS	29520 - RUA NOVA GRANADA, 170
32926 - RUA NOVA GRANADA, 231	29392 - RUA TUPA, 175
29401 - RUA TUPA, 187	29368 - RUA TUPA, 242
29402 - RUA TUPA, 281	29393 - RUA TUPA, 282
29360 - RUA TUPA, 415FUNDOS	29377 - RUA TUPA, 415
30004 - RUA TUPA, 480DERIV	29375 - RUA TUPA, 491
29383 - RUA TUPA, 531	9047734 - RUA PETROLINA, 41
36561 - RUA PETROLINA, 51	39692 - RUA PETROLINA, 60
36683 - RUA PETROLINA, 61	36655 - RUA PETROLINA, 141
13688 - AV PALMARES, 970	13654 - AV PALMARES, 990
39470 - AV PALMARES, 1174ANT 246	9045756 - AV PALMARES, 1178DERIV/ANT 252
13681 - AV PALMARES, 1195	13675 - AV PALMARES, 1225
13666 - AV PALMARES, 1240	9041964 - AV PALMARES, 1360CASA 1
39137 - AV PALMARES, 1600	9043583 - AV PALMARES, 1625COM
9050056 - AV PALMARES, 1625COM / 1	39141 - AV PALMARES, 1650
39446 - AV PALMARES, 1705	39437 - AV PALMARES, 1730
39153 - AV PALMARES, 1780	39155 - AV PALMARES, 1800
39159 - AV PALMARES, 1840	39161 - AV PALMARES, 1860
39171 - AV PALMARES, 1960	8061384 - RUA SIDMAR CESAR FONTE, 446
8061445 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA, 398	8061453 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA, 700



8061463 - RUA SONIA TEREZINHA JANTORNO DURAN, 371	8061485 - RUA JUVENAL BRANZANI, 360
8061489 - RUA SONIA TEREZINHA JANTORNO DURAN, 321	8061491 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA, 428
8061501 - RUA MARIA ZANATA FACUNDINI, 276	8061516 - RUA SONIA TEREZINHA JANTORNO DURAN, 401
8061522 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA, 573	8061530 - RUA SIDMAR CESAR FONTE, 466
8061534 - RUA SIDMAR CESAR FONTE, 496	8061543 - RUA JUVENAL BRANZANI, 330
8061544 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA, 553	8061547 - RUA OLÍMPIO FACUNDINI, 82
8061558 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL, 556	8061570 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA, 630
8061576 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA, 448	8061577 - RUA JUVENAL BRANZANI, 410
8061597 - RUA SIDMAR CESAR FONTE, 526	8061603 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL, 690
8062398 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL, 557	8062408 - RUA JUVENAL BRANZANI, 390
8062409 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL, 507	8062416 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA, 690
8062420 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA, 543	8062484 - RUA SIDMAR CESAR FONTE, 546
8062531 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA, 720	9059790 - RUA GENI JOANA BEDIN THOMAZINI, 561
9059807 - RUA BRAULIO MONTI, 246	9059808 - RUA CLEUSA MARIA TEIXERENSE, 541
9059812 - RUA BRAULIO MONTI, 245	9059847 - RUA JOSE CARDOSO NETO, 25
9059860 - RUA GENI JOANA BEDIN THOMAZINI, 675	9059866 - RUA JOSE CARDOSO NETO, 249
9059901 - RUA JUVENAL BRANZANI, 174	9059914 - RUA JANDIRA DE HARO FERRAZ, 389
9059967 - RUA GENI JOANA BEDIN THOMAZINI, 325	9060014 - RUA CLEUSA MARIA TEIXERENSE, 155
9060056 - RUA GENI JOANA BEDIN THOMAZINI, 229	9060093 - AV PALMARES, 3629
9060104 - RUA JUVENAL BRANZANI, 435	9060140 - RUA BRAULIO MONTI, 372
9060187 - RUA JUVENAL BRANZANI, 234	9060188 - RUA GENI JOANA BEDIN THOMAZINI, 336
9060203 - RUA JANDIRA DE HARO FERRAZ, 498	9060237 - RUA GENI JOANA BEDIN THOMAZINI, 326
9060261 - RUA JOSE CARDOSO NETO, 135	9060276 - RUA JOSE CARDOSO NETO, 190
9060327 - RUA JUVENAL BRANZANI, 214	9060330 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA, 180
9060335 - RUA JOSE CARDOSO NETO, 426	9060435 - RUA JOSE CARDOSO NETO, 415
9060447 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL, 282	9060467 - RUA JUVENAL BRANZANI, 271
9060468 - RUA JUVENAL BRANZANI, 496	9060523 - RUA JANDIRA DE HARO FERRAZ, 445
9060561 - RUA JUVENAL BRANZANI, 264	9060661 - RUA ANTONIO LACHI, 577
9060709 - RUA ANTONIO LACHI, 383	9061022 - RUA JUVENAL BRANZANI, 56
9061030 - RUA OLÍMPIO FACUNDINI, 354	9061033 - RUA JUVENAL BRANZANI, 411
9061114 - RUA SONIA TEREZINHA JANTORNO DURAN, 195	9061196 - RUA CLEUSA MARIA TEIXERENSE, 225
9061272 - RUA JUVENAL BRANZANI, 339	9061307 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL, 380
9062390 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL, 370	9062506 - RUA JUVENAL BRANZANI, 66
9062508 - RUA JUVENAL BRANZANI, 101	

**Licitações e Contratos****Atas de registro de preço**

PROCESSO N.º 3644/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2023
REGISTRO DE PREÇOS
CÓDIGO AUDESP: 2023000000003

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE INSUMO E FERRAMENTAS DESTINADOS ÀS MANUTENÇÕES ELETROMECÂNICAS E HIDRÁULICAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SP, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, a **SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, na Rua São Paulo, nº 1.108, inscrita no CNPJ sob nº 10.559.279/0001-00, representada seu Superintendente **Sr. MARCO ANTONIO MACHADO**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador do RG nº 6.417.002 e inscrito no CPF sob o nº 002.768.088-60, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte nº 517, Higienópolis, CEP 15804-050 na Cidade de Catanduva-SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, em atendimento à solicitação do Chefe da Divisão de Serviços Técnicos e Elétricos, **EVANDRO EDUARDO BOBADILHA**, e a **FERGAVI COMERCIAL LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.968.227/0001-30, localizada na Rua Silveira Tavares, nº 112, parque Edu Chaves, São Paulo - SP, CEP: 02.233-040, **neste ato representada por EDJANIA DE CASTRO BRAGA MONTEIRO**, brasileira, casada, diretora comercial, portadora do RG nº 22.435.105-9 SSP/SP, e inscrita no CPF sob nº 106.934.488-57, Rua João Teixeira de Barros, nº 26, Vila Constança, São Paulo-SP, CEP:02.260-030; **FABIANO TADEU OLIVEIRA 31496554809**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.081.027/0001-02, localizada na Avenida Cupece, nº 5371, Cidade Ademar, São Paulo - SP, CEP: 04.365-001, **neste ato representada por FABIANO TADEU DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, Empresário, portador do RG nº 457534667, e inscrito no CPF sob nº 314.965.548-09, Rua Fanfula, nº 100, bairro Americanopolis, São Paulo - SP, CEP: 04.429-030; **INFANTARIA COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.795.155/0001-79, localizada na Rua 2 de Setembro, nº 1536, Sala 2, Itoupava Norte, Blumenau – SC, **neste ato representada por MARCOS PETER NUNES**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador do RG nº 2.610.719 SSP/SC, e inscrito no CPF sob nº 722.369.069-00, Rua Josefina Schmitt, nº 83, Bairro Belchior Central, Gaspar - SC, CEP: 89.117-625; **MB CATANDUVA ILUMINAÇÃO E DECORAÇÃO LTDA**,

pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.862.678/0001-77, localizada na Rua Taquaritinga, nº 632, Jardim Brasil, Catanduva - SP, CEP: 15.800-330, **neste ato representada por NATÁLIA CRISTINA MANFRIN MOLINARI BELÍSSIMO, brasileira, casada, Arquiteta e Urbanista, portadora do RG nº 30.608.437-5, e inscrita no CPF sob nº 214.505.818-46, Rua Beberibe, nº 1.056, Jardim dos Coqueiros, Catanduva - SP, CEP: 15.811-000**, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS de acordo com o mapa comparativo de preços anexo a esta ata, que é parte integrante e indissociável.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE INSUMO E FERRAMENTAS DESTINADOS ÀS MANUTENÇÕES ELETROMECÂNICAS E HIDRÁULICAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SP, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme especificações constantes no Anexo VII do edital.

1.2. Este instrumento não obriga a SAEC a solicitar o produto contido na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses.

2.2. A vigência da Ata de Registro de Preços iniciar-se-á após a sua publicação, nos termos do artigo 12 do decreto nº 7892/13.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

3. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

3.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela SAEC, mediante emissão da Solicitação de Fornecimento junto com a respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2023, Processo 3644/2022**.

3.2. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor da Solicitação de Fornecimento, bem como da Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2023**.

3.3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

4. DO LOCAL, PRAZOS E FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. O pedido de fornecimento será feito pela Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva-SAEC, devendo ser entregues no almoxarifado da SAEC, situado na Rua São Paulo, nº1.108, Higienópolis, Catanduva/SP CEP 15804-000, das 7:00 às 10:30 e das 13:00 às 16:30,

com custo do frete por conta do fornecedor (CIF), sendo que até o ato da entrega, os produtos serão de total responsabilidade do detentor, ou seja, a guarda, manuseio e transporte.

4.1.1. Quando da solicitação, o objeto deverá ser entregue em um prazo máximo de até 15 (quinze) dias uteis.

4.1.2. Os Certificados de Qualidade dos produtos serão exigidos quando qualquer irregularidade for detectada.

4.1.3. Todas as peças dos lotes a serem entregues pela contratada deverão passar por uma prévia inspeção efetuada no ato da entrega, podendo ser aprovadas ou reprovadas de imediato.

4.1.4. Caso sejam entregues produtos com características em desacordo com as especificações, a contratante não se responsabilizará pelo pagamento destes, que deverão ser substituídos pela contratada, às suas expensas.

4.1.5. Para efeito de aceitação pela fiscalização, os produtos deverão estar isentos de defeitos que possam afetar sua qualidade.

4.1.6. Todos os produtos deverão ser fornecidos com identificação específica que permita a rastreabilidade para controle de estoque.

4.1.7. Caso a empresa não cumprir o prazo de entrega estipulado, acarretará nas sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

4.2. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

4.3. Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do art. 62 da Lei n.º 8666/93, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações de Fornecimento e respectivos empenhos representam compromisso entre as partes.

4.4. O produto deverá estar em conformidade com as normas vigentes, caso o produto apresentar problema e/ou defeito será rejeitado, obrigando-se o fornecedor a substituí-los no prazo exigido, sem prejuízo para a SAEC. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados as sanções previstas neste edital e na legislação vigente, bem como as do artigo 96 da Lei 8.666/93.

4.5. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

4.6. Independentemente de transcrição, farão parte integrante da Ata as instruções contidas neste Edital, os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pelo vencedor do certame, bem como o mapa comparativo de preços.

4.7. Quaisquer danos ou prejuízos ocasionados ao patrimônio da Administração por empregados ou prepostos do licitante vencedor, serão de exclusiva responsabilidade deste último, inclusive quanto às entregas feita por transportadora.

4.8. A SAEC poderá, até o momento da emissão da Solicitação de Fornecimento, desistir da contratação do objeto proposto, no seu todo ou em parte, sem que caibam quaisquer direitos ao licitante vencedor.

4.9. A critério da Administração, o item poderá ter seu registro cancelado por ser considerado economicamente desequilibrado, em função de significativa variação de mercado.

4.10. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com a sua proposta de preços.

4.11. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Quando solicitados os produtos, os pagamentos serão efetuados em 28 (vinte e oito) dias após a entrega, diretamente na Conta:

FERGAVI COMERCIAL LTDA EPP: Banco do Brasil, agência nº 0386-7, Conta Corrente nº 103600-9;

FABIANO TADEU OLIVEIRA 31496554809: Banco do Brasil, Agência nº 2804-5, Conta Corrente nº 41122-1;

INFANTARIA COMERCIAL LTDA: Banco do Brasil, Agência nº 95-7, Conta Corrente nº 123962-7

MB CATANDUVA ILUMINAÇÃO E DECORAÇÃO LTDA: Banco Santander S/A, Agência nº 0003, Conta Corrente nº 13007735-1, com exceção de valores relativos à convênios e programas, cujos pagamento serão efetuados após o repasse.

5.2. Para o faturamento deverá ser apresentada a Nota Fiscal, com número da licitação, juntamente com os comprovantes de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais.

5.3. Se cabível, a Contratante reterá os valores correspondentes à quitação da Seguridade Social (I.N.S.S), referente à execução do objeto do contrato, conforme legislação específica.

6. DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE

6.1. A Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

6.3. O valor global desta ata de Registro de Preços é de **R\$ 301.047,94 (trezentos e um mil, quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos)**, conforme Mapa de Registro de Preços anexo.

7. DA READEQUAÇÃO DO PREÇO REGISTRADO

7.1. Não haverá revisão dos valores registrados, exceto nos casos previstos no Capítulo VIII do decreto federal 7892/2013¹.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS SANÇÕES

8.1. O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não receber a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) Houver razões de interesse público.
- e) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 de 1.993 e artigo 49 do decreto federal nº 10.024/2019.

8.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

8.3. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

8.4. Ainda, caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e na ata de Registro, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

8.4.1. **Multa** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial;

8.4.2. **Suspensão do direito de licitar** e de contratar com a SAEC pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria SAEC; e,

8.4.3. **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a SAEC em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8.5. As multas previstas não tem caráter compensatório, porém, moratório, e consequentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Contratante.

8.6. As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste a SAEC de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

¹ Cláusula adequada de acordo com a determinação do TC 007207.989.15-3

8.7. Os valores básicos das multas, notificadas pela Contratante, serão descontados através documentos emitidos pela SAEC.

8.8. Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Do fornecedor:

9.1.1. Caso lhe seja solicitado o produto, o participante da Ata, passa a ter as seguintes obrigações:

- a) Cumprir todo o disposto no edital e bem como nesta Ata;
- b) Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados à SAEC, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;
- c) Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, a SAEC se isenta de qualquer vínculo empregatício; e
- d) Obrigar-se ao cumprimento da legislação e portarias regulamentadoras de medicina e prevenção de acidente de trabalho.
- e) É proibida a subcontratação total ou parcial do objeto contratual, associação do contratado com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação (tendo como via de consequência a penalidade admitida no Artigo 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93), conforme orientação do Acórdão nº 1.151/2011 do TCU.
- f) Os deveres e obrigações constantes no memorial descritivo são parte integrante e indissociável da ata de registro de preços e deverão ser cumpridos independente de transcrição nas cláusulas contratuais.

9.1.2. A qualidade dos produtos será de inteira responsabilidade do detentor da Ata.

9.2. Da SAEC

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover a fiscalização do produto quando da entrega;
- c) Elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata; e
- d) Promover o pagamento na época oportuna conforme avençado no presente instrumento.

10. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata será divulgada na imprensa oficial do município, podendo ser acessada no Portal da Internet www.catanduva.sp.gov.br, ou diretamente no site <https://www.govbrdioenet.com.br/list/catanduva>.

11. DO FORO

11.1. As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Catanduva/SP.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A SAEC não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.

12.2. Todos os prazos constantes serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

12.3. A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

12.4. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93.

12.5. E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva-SAEC, representada pelo seu Superintendente e o (s) seguinte (s) fornecedor (es), na pessoa do seu (s) representante (s) legal (ais), que vai assinada em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Catanduva/SP, 16 de maio de 2023.

Representante(s)

**MARCO ANTONIO MACHADO
SUPERINTENDENTE SAEC**

**FERGAVI COMERCIAL LTDA EPP
EDJANIA DE CASTRO BRAGA MONTEIRO
CONTRATADA**

**FABIANO TADEU OLIVEIRA 31496554809
FABIANO TADEU DE OLIVEIRA
CONTRATADA**

**INFANTARIA COMERCIAL LTDA
MARCOS PETER NUNES
CONTRATADA**

**MB CATANDUVA ILUMINAÇÃO E DECORAÇÃO LTDA
NATÁLIA CRISTINA MANFRIN MOLINARI BELÍSSIMO
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
RG:

2. _____
Nome:
RG:



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

FERGAVI COMERCIAL LTDA EPP						
LOTE 1 - ALICATES E CORRELATOS						
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	MARCA
1	20	UN	Alicate bomba d'água 10" com mandíbulas que se agarram facilmente às mais diversas superfícies, apertada porca e parafusos com perfil quadrado, sextavado e redondo, fabricado em aço níquel cromo de alta resistência com metal injetado, com cabo emborrachado e abertura máxima de 50 mm, com sistema de regulagem por botão de ajuste com 16 níveis de encaixe. Referencia alicate bomba d'água Irwin 2078110.	R\$ 135,15	R\$ 2.703,00	IRWIN
2	15	UN	Alicate bomba d'água 10" Peso: 0,47 kg, Comprimento: 238 mm, Largura: 12 mm, Altura: 46 mm, Dimensões: A: 50.0 mm B: 238.0 mm C: 11.5 mm D: 45.5 mm E: 11.5 mm, Forjado em aço cromo vanádio, Acabamento fosfatizado, com 4 regulagens de abertura, Isolação elétrica de 1.000 V CA, Produto em conformidade com a NBR9699 e NR10 e ISO 8976. Referencia: alicate bomba d'água 10" tramontina pro Cód: 44038110	R\$ 127,51	R\$ 1.912,65	TRAMONTINA
3	20	UN	Alicate bomba d'água 12" com mandíbulas que se agarram facilmente às mais diversas superfícies, apertada porca e parafusos com perfil quadrado, sextavado e redondo, fabricado em aço níquel cromo de alta resistência com metal injetado, com cabo emborrachado e abertura máxima de 50 mm, com sistema de regulagem por botão de ajuste com 16 níveis de encaixe. Referencia alicate bomba d'água Irwin 2078112.	R\$ 184,44	R\$ 3.688,80	IRWIN
4	15	UN	Alicate bomba d'água 12", Peso: 780g, Comprimento da cabeça: 84mm, Espessura da Cabeça: 8,5mm, Espessura do Cabo: 27mm, Comprimento do Cabo: 76mm, Comprimento do Alicate: 308mm, Forjado em aço cromo vanádio, Acabamento fosfatizado, Possui 6 regulagens de abertura, Isolação elétrica de 1.000 V c.a., Produto em conformidade com a NBR9699 e NR10, utilizado para trabalhos de manutenção em redes elétricas e instalações hidráulicas. Referencia: alicate bomba d'água 12" Cód.:44046112	R\$ 235,71	R\$ 3.535,65	TRAMONTINA
5	6	UN	Alicate de corte diagonal, cabo isolado de acordo com a norma ABNT NBR 9699, fabricado em aço cromo vanadium. Referencia: Alicate de corte diagonal 14650I belzer.	R\$ 43,80	R\$ 262,80	NOLL
6	4	UN	Alicate de pressão com mordentes em aço cromo vanadium e corpo em aço, com parafuso de ajuste e alavanca de liberação.	R\$ 73,76	R\$ 295,04	TRAMONTINA
7	4	UN	Alicate meia cana bico longo, forjado em aço cromo vanadium, isolamento elétrica 1000v, que atenda as seguintes normas, NBR9699 e NR10, DIN iso5745. Referencia alicate meia cana tramontina código 44004106.	R\$ 36,31	R\$ 145,24	NOLL
8	6	UN	Alicate torquês (truquesa) tamanho 10", corpo em aço carbono especial forjado e temperado, tempera especial no gume do corte. Referencia: Alicate torques armador tramontina - 41053110.	R\$ 72,13	R\$ 432,78	TRAMONTINA
9	6	UN	Alicate torquês (truquesa) tamanho 12", corpo em aço carbono especial forjado e temperado, tempera especial no gume do corte. Referencia: Alicate torques armador tramontina - 41052112.	R\$ 71,15	R\$ 426,90	TRAMONTINA
10	10	UN	Alicate universal 8", cabo isolado de acordo com a norma ABNT NBR 9699, fabricado em aço cromo vanadium. Referencia: Alicate universal 14251I belzer.	R\$ 53,74	R\$ 537,40	TRAMONTINA
11	10	UN	Biselador(apontador) para tubo PEAD de 20mm, com duas orelhas laterais tipo borboleta e sistema de lâmina substituível. Referencia biselador metalvax mv04.	R\$ 92,22	R\$ 922,20	RGS



12	10	UN	Caixa de ferramentas sanfonada com 5 gavetas, alças dobráveis e pintura eletrostática, comprimento 530mm, largura 215mm, altura 305mm, feita com chapas de aço. Referencia caixa de ferramentas tramontina cód. 44952000.	R\$ 239,43	R\$ 2.394,30	TRAMONTINA
13	5	UN	Chave 2 pinos em aço para soltar disco de esmerilhadeira 7"	R\$ 39,75	R\$ 198,75	AC CHAVE PINO 7
14	4	UN	Chave biela 1/2" com corpo forjado em aço especial,e com acabamento cromado.	R\$ 28,14	R\$ 112,56	TRAMONTINA
15	4	UN	Chave biela 10mm com corpo forjado em aço especial,e com acabamento cromado.	R\$ 21,54	R\$ 86,16	TRAMONTINA
16	4	UN	Chave biela 11mm com corpo forjado em aço especial,e com acabamento cromado.	R\$ 26,28	R\$ 105,12	TRAMONTINA
17	4	UN	Chave biela 12mm com corpo forjado em aço especial,e com acabamento cromado.	R\$ 27,12	R\$ 108,48	TRAMONTINA
18	4	UN	Chave biela 13mm com corpo forjado em aço especial,e com acabamento cromado.	R\$ 27,50	R\$ 110,00	TRAMONTINA
19	4	UN	Chave combinada, com corpo em aço carbono e cromado, medida 1.V16. Referencia: chave combinada Belzer.	R\$ 64,84	R\$ 259,36	TRAMONTINA
20	4	UN	Chave combinada, com corpo em aço carbono e cromado, medida 1.1/2. Referencia: chave combinada Belzer.	R\$ 157,44	R\$ 629,76	TRAMONTINA
21	4	UN	Chave combinada, com corpo em aço carbono e cromado, medida 1.V4 . Referencia: chave combinada Belzer.	R\$ 89,42	R\$ 357,68	TRAMONTINA
22	4	UN	Chave combinada, com corpo em aço carbono e cromado, medida 1 .V8. Referencia: chave combinada Belzer.	R\$ 75,47	R\$ 301,88	TRAMONTINA
23	4	UN	Chave combinada, com corpo em aço carbono e cromado, medida 1/2 . Referencia: chave combinada Belzer.	R\$ 18,33	R\$ 73,32	TRAMONTINA
24	4	UN	Chave combinada, com corpo em aço carbono e cromado, medida 10mm Referencia: chave combinada Belzer.	R\$ 15,66	R\$ 62,64	TRAMONTINA
25	4	UN	Chave combinada, com corpo em aço carbono e cromado, medida 11mm Referencia: chave combinada Belzer.	R\$ 16,31	R\$ 65,24	TRAMONTINA
26	4	UN	Chave combinada, com corpo em aço carbono e cromado, medida 12mm Referencia: chave combinada Belzer.	R\$ 17,21	R\$ 68,84	TRAMONTINA
27	4	UN	Chave combinada, com corpo em aço carbono e cromado, medida 13mm. Referencia: chave combinada Belzer.	R\$ 18,33	R\$ 73,32	TRAMONTINA
28	4	UN	Chave combinada, com corpo em aço carbono e cromado, medida 15/16. Referencia: chave combinada Belzer.	R\$ 42,02	R\$ 168,08	TRAMONTINA
29	6	UN	Chave combinada, com corpo em aço carbono e cromado, medida 3/4 . Referencia: chave combinada Belzer.	R\$ 26,44	R\$ 158,64	TRAMONTINA
30	4	UN	Chave combinada, com corpo em aço carbono e cromado, medida 9/16" . Referencia: chave combinada Belzer.	R\$ 20,89	R\$ 83,56	TRAMONTINA
31	4	UN	Chave de canhão, aste em aço 1650 (cromo vanadium) trefilado, tratamento térmico total para dureza 53 HRC, cabo em pvc rígido, resistente a temperatura pontoVCAT 100° C, resistência a tração 400 a 600 Kgf/cm2, resistência do isolamento da chave 1000 watts, medida 1/4X125mm. Referencia: Canhão tubular polegada Moretzsohn - 32478	R\$ 23,97	R\$ 95,88	TRAMONTINA



32	4	UN	Chave de canhão, aste em aço 1650 (cromo vanadium) trefilado, tratamento térmico total para dureza 53 HRC, cabo em pvc rígido, resistente a temperatura pontoVCAT 100° C, resistência a tração 400 a 600 Kgf/cm2, resistência do isolamento da chave 1000 watts, medida 3/8X125mm. Referencia: Canhão tubular polegada Moretzsohn - 32481.	R\$ 28,89	R\$ 115,56	TRAMONTINA
33	4	UN	Chave de canhão, aste em aço 1650 (cromo vanadium) trefilado, tratamento térmico total para dureza 53 HRC, cabo em pvc rígido, resistente a temperatura pontoVCAT 100° C, resistência a tração 400 a 600 Kgf/cm2, resistência do isolamento da chave 1000 watts, medida 5/16X125mm. Referencia: Canhão tubular polegada Moretzsohn - 32479.	R\$ 27,30	R\$ 109,20	TRAMONTINA
34	4	UN	Chave de canhão, aste em aço 1650 (cromo vanadium) trefilado, tratamento térmico total para dureza 53 HRC, cabo em pvc rígido, resistente a temperatura pontoVCAT 100° C, resistência a tração 400 a 600 Kgf/cm2, resistência do isolamento da chave 1000 watts, medida 7/16X125mm. Referencia: Canhão tubular polegada Moretzsohn - 32482.	R\$ 28,93	R\$ 115,72	TRAMONTINA
35	4	UN	Chave de canhão, aste em aço 1650 (cromo vanadium) trefilado, tratamento térmico total para dureza 53 HRC, cabo em pvc rígido, resistente a temperatura pontoVCAT 100° C, resistência a tração 400 a 600 Kgf/cm2, resistência do isolamento da chave 1000 watts, medida 7mmX125mm. Referencia: Canhão tubular 7mm tramontina - 44250007	R\$ 23,97	R\$ 95,88	TRAMONTINA
36	4	UN	Chave de canhão, aste em aço 1650 (cromo vanadium) trefilado, tratamento térmico total para dureza 53 HRC, cabo em pvc rígido, resistente a temperatura pontoVCAT 100° C, resistência a tração 400 a 600 Kgf/cm2, resistência do isolamento da chave 1000 watts, medida 7mm x 234mm. Referencia: Canhão tubular mm tramontina código 44250007.	R\$ 23,97	R\$ 95,88	TRAMONTINA
37	10	UN	Chave de fenda, aste em aço 1650 (cromo vanadium) trefilado, tratamento térmico total para dureza 53 HRC, cabo em pvc rígido, resistente a temperatura pontoVCAT 100° C, resistência a tração 400 a 600 Kgf/cm2, resistência do isolamento da chave 1000 watts, medida 1/4X 8". Referencia: fenda mecânica Moretzsohn - 19625.	R\$ 14,00	R\$ 140,00	TRAMONTINA
38	10	UN	Chave de fenda, aste em aço 1650 (cromo vanadium) trefilado, tratamento térmico total para dureza 53 HRC, cabo em pvc rígido, resistente a temperatura pontoVCAT 100° C, resistência a tração 400 a 600 Kgf/cm2, resistência do isolamento da chave 1000 watts, medida 1/8 x 6. Referencia: fenda mecânica Moretzsohn - 19606	R\$ 8,20	R\$ 82,00	TRAMONTINA
39	10	UN	Chave de fenda, aste em aço 1650 (cromo vanadium) trefilado, tratamento térmico total para dureza 53 HRC, cabo em pvc rígido, resistente a temperatura pontoVCAT 100° C, resistência a tração 400 a 600 Kgf/cm2, resistência do isolamento da chave 1000 watts, medida 5/16 X 8. Referencia: fenda mecânica Moretzsohn - 19634.	R\$ 19,60	R\$ 196,00	TRAMONTINA
40	15	UN	Chave grifo (heavy duty) carcaça em ferro fundido resistente e pega com viga em I com garra do gancho forjado, com eixo flutuante, com roscas de limpeza automática, com gancho e garra do gancho substituíveis, tamanho nominal 10" ou 250mm, capacidade 1/1/2" ou 40mm. Referencia: chave grifo (heavy duty) RIDGID, nº catálogo 31010.	R\$ 89,85	R\$ 1.347,75	GEDORERED



41	15	UN	Chave grifo (heavy duty) carcaça em ferro fundido resistente e pega com viga em I com garra do gancho forjado, com eixo flutuante, com roscas de limpeza automática, com gancho e garra do gancho substituíveis, tamanho nominal 12" ou 300mm, capacidade 2" ou 60mm. Referência: chave grifo (heavy duty) RIDGID, nº catálogo 31015.	R\$ 115,06	R\$ 1.725,90	GEDORERED
42	15	UN	Chave grifo (heavy duty) carcaça em ferro fundido resistente e pega com viga em I com garra do gancho forjado, com eixo flutuante, com roscas de limpeza automática, com gancho e garra do gancho substituíveis, tamanho nominal 14" ou 350mm, capacidade 2" ou 60mm. Referência: chave grifo (heavy duty) RIDGID, nº catálogo 31020.	R\$ 145,73	R\$ 2.185,95	GEDORE RED
43	2	UN	Chave grifo (heavy duty) carcaça em ferro fundido resistente e pega com viga em I com garra do gancho forjado, com eixo flutuante, com roscas de limpeza automática, com gancho e garra do gancho substituíveis, tamanho nominal 18" ou 450mm, capacidade 2 1/2" ou 76mm. Referência: chave grifo (heavy duty) RIDGID, nº catálogo 31025.	R\$ 202,35	R\$ 404,70	GEDORE RED
44	2	UN	Chave grifo (heavy duty) carcaça em ferro fundido resistente e pega com viga em I com garra do gancho forjado, com eixo flutuante, com roscas de limpeza automática, com gancho e garra do gancho substituíveis, tamanho nominal 24" ou 600mm, capacidade 3" ou 89mm. Referência: chave grifo (heavy duty) RIDGID, nº catálogo 31030.	R\$ 306,94	R\$ 613,88	GEDORE RED
45	2	UN	Chave grifo (heavy duty) carcaça em ferro fundido resistente e pega com viga em I com garra do gancho forjado, com eixo flutuante, com roscas de limpeza automática, com gancho e garra do gancho substituíveis, tamanho nominal 36" ou 900mm, capacidade 5" ou 141mm. Referência: chave grifo (heavy duty) RIDGID, nº catálogo 31035.	R\$ 557,27	R\$ 1.114,54	GEDORE RED
46	2	UN	Chave grifo (heavy duty) carcaça em ferro fundido resistente e pega com viga em I com garra do gancho forjado, com eixo flutuante, com roscas de limpeza automática, com gancho e garra do gancho substituíveis, tamanho nominal 48" ou 1200mm, capacidade 6" ou 150mm. Referência: chave grifo (heavy duty) RIDGID, nº catálogo 31040.	R\$ 1.638,22	R\$ 3.276,44	TRAMONTINA
47	3	UN	Jogo de chave allen com as seguintes medidas 1/8, 5/32, 3/16, 7/32, 1/4, 5/16, 3/8, 7/16, 1/2.	R\$ 134,18	R\$ 402,54	TRAMONTINA
48	3	UN	Jogo de chaves combinadas Speedy, com catraca, com tecnologia surface drive que evita que a cabeça do parafuso espante, velocidade de catraca com a facilidade de acesso da chave fixa, material Cromo-vanádio, 12 peças compõe o jogo, sendo de medidas: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 mm. Referência: jogo de chaves combinada com catraca belzer 85597BJ.	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00	BELZER
49	2	UN	Jogo de macho com 3 peças em aço rápido, cônico, rosca 4mm" BSP, tempêra a vácuo.	R\$ 56,00	R\$ 112,00	ROCAST OFERTAMOS M4 x 0,7
50	2	UN	Jogo de macho com 3 peças em aço rápido, cônico, rosca 5mm" BSP, tempêra a vácuo.	R\$ 66,00	R\$ 132,00	ROCAST OFERTAMOS M5x 0,8
51	2	UN	Jogo de macho com 3 peças em aço rápido, cônico, rosca 6mm" BSP, tempêra a vácuo.	R\$ 80,00	R\$ 160,00	ROCAST OFERTAMOS M6 x 1,0
52	2	UN	Macho em aço rápido, cônico, rosca 1/2" NPT, tempêra a vácuo.	R\$ 246,44	R\$ 492,88	ROCAST
53	2	UN	Macho em aço rápido, cônico, rosca 3/4" NPT, tempêra a vácuo.	R\$ 366,16	R\$ 732,32	ROCAST
54	5	UN	Ponteiro com empunhadura, corpo em aço carbono temperado, diâmetro 3/4, tamanho 12", empunhadura injetada em material resistente e flexível. Referência: ponteiro c/ empunhadura tramontina - 42705912.	R\$ 82,95	R\$ 414,75	TRAMONTINA



55	6	UN	Ponteiro SDS Plus 250mm. Referencia - Ponteiro MAKITA- D-08713	R\$ 14,18	R\$ 85,08	MTX
56	2	UN	Rebitador com corpo em aço carbono com 6 parafusos de tração sendo 3, 4, 5, 6, 8 e 10 mm respectivamente, comprimento total do rebitador 320mm. Referencia rebitador vonder 35.81.000.310	R\$ 518,34	R\$ 1.036,68	VONDER
57	1	UN	Saca polia com 3 garras, de 6".	R\$ 349,80	R\$ 349,80	NOLL
58	20	UN	Tarraxa para cano pvc 1" , feita em aço carbono, com cabo. Referencia tarraxa vonder cód.3096100000.	R\$ 39,90	R\$ 798,00	KING STEEL
59	30	UN	Tarraxa para cano pvc 3/ 4" , feita em aço carbono, com cabo. Referencia tarraxa vonder cód.3096034000 .	R\$ 30,21	R\$ 906,30	KING STEEL
60	1	UN	Tesoura corta cabos 28", lâminas forjadas em aço cromo molibdênio, lâminas com tempera total no corpo, tempera por indução no gume de corte, cabos em alumínio injetado, empunhadura em PVC injetada, capacidade máxima de corte: diâmetro de 22 mm (400 mm2). Referencia tesoura corta cabos tramontina código 44078028.	R\$ 1.310,00	R\$ 1.310,00	TRAMONTINA
61	10	UN	Tesoura para corte de tubo PEAD, corpo em aluminio, lamina de corte em aço inox, corte em ação única, faixa de corte até 37mm. Referencia tesoura para pead icser modelo RTM37	R\$ 153,23	R\$ 1.532,30	RGS OBS: FAIXA DE CORTE ATÉ 32 MM
62	1	UN	Vira macho tipo "T" longo com catraca de 3 a 8 mm.	R\$ 54,00	R\$ 54,00	KING TOOLS
TOTAL LOTE 1					R\$ 42.914,08	
LOTE 2 - INSUMOS PARA MÁQUINAS						
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	PRECO TOTAL	MARCA
63	10	UN	Broca de videira corpo em aço temperado, pastilha de metal duro, fixação da pastilha por brasagem, comprimento 100mm, tamanho 6mm. Referencia: brocas para concreto Irwin.	R\$ 3,05	R\$ 30,50	MTX
64	10	UN	Broca de videira corpo em aço temperado, pastilha de metal duro, fixação da pastilha por brasagem, comprimento 100 mm, tamanho 8mm. Referencia: brocas para concreto Irwin.	R\$ 4,40	R\$ 44,00	MTX
65	10	UN	Broca de videira corpo em aço temperado, pastilha de metal duro, fixação da pastilha por brasagem, comprimento 120mm, tamanho 10mm. Referencia: brocas para concreto Irwin.	R\$ 4,97	R\$ 49,70	MTX
66	6	UN	Broca de videira corpo em aço temperado, pastilha de metal duro, fixação da pastilha por brasagem, haste rebaixada, comprimento 120mm tamanho 12mm. Referencia: brocas para concreto Irwin.	R\$ 11,53	R\$ 69,18	ROCAST
67	6	UN	Broca de videira corpo em aço temperado, pastilha de metal duro, fixação da pastilha por brasagem, haste rebaixada, comprimento 330mm, tamanho 12mm. Referencia: brocas para concreto Irwin.	R\$ 25,31	R\$ 151,86	ROCAST
68	6	UN	Broca SDS Diâmetro: 10mm, Comprimento: 160mm, para martelete. Referência broca Makita D-00175	R\$ 7,32	R\$ 43,92	MTX
69	6	UN	Broca SDS Diâmetro: 10mm, Comprimento: 260mm, para martelete. Referência broca Makita D-00197	R\$ 9,69	R\$ 58,14	ROCAST
70	6	UN	Broca SDS Diâmetro: 12mm, Comprimento: 160mm, para martelete. Referência broca Makita D-00228	R\$ 8,39	R\$ 50,34	MTX
71	6	UN	Broca SDS Diâmetro: 12mm, Comprimento: 260mm, para martelete. Referência broca Makita D-00240	R\$ 11,07	R\$ 66,42	MTX
72	6	UN	Broca SDS Diâmetro: 13mm, Comprimento: 160mm, para martelete. Referência broca Makita D-00256	R\$ 9,52	R\$ 57,12	ROCAST
73	6	UN	Broca SDS Diâmetro: 14mm, Comprimento: 160mm, para martelete. Referência broca Makita D-00262	R\$ 10,96	R\$ 65,76	MTX
74	6	UN	Broca SDS Diâmetro: 14mm, Comprimento: 260mm, para martelete. Referência broca Makita D-00278	R\$ 16,93	R\$ 101,58	MTX



75	6	UN	Broca SDS Diâmetro: 16mm, Comprimento: 310mm, para martelete. Referência broca Makita D-00309	R\$ 21,87	R\$ 131,22	ROCAST
76	6	UN	Broca SDS Diâmetro: 6mm, Comprimento: 110mm, para martelete. Referência broca Makita D-00050	R\$ 4,79	R\$ 28,74	MTX
77	6	UN	Broca SDS Diâmetro: 6mm, Comprimento: 160mm, para martelete. Referência broca Makita D-00066	R\$ 5,73	R\$ 34,38	MTX
78	6	UN	Broca SDS Diâmetro: 8mm, Comprimento: 160mm, para martelete. Referência broca Makita D-00131	R\$ 6,67	R\$ 40,02	MTX
79	6	UN	Broca SDS Diâmetro: 8mm, Comprimento: 260mm, para martelete. Referência broca Makita D-00153	R\$ 9,69	R\$ 58,14	MTX
80	10	UN	Brocas em aço rápido DIN 338 HSS, medida 1/16". Referência: brocas em aço rápido Irwin.	R\$ 0,46	R\$ 4,60	MTX
81	10	UN	Brocas em aço rápido DIN 338 HSS, medida 1/2". Referência: brocas em aço rápido Irwin.	R\$ 11,03	R\$ 110,30	MTX
82	60	UN	Brocas em aço rápido DIN 338 HSS, medida 1/4". Referência: brocas em aço rápido Irwin.	R\$ 2,64	R\$ 158,40	MTX
83	10	UN	Brocas em aço rápido DIN 338 HSS, medida 1/8". Referência: brocas em aço rápido Irwin.	R\$ 0,98	R\$ 9,80	MTX
84	10	UN	Brocas em aço rápido DIN 338 HSS, medida 3/8". Referência: brocas em aço rápido Irwin.	R\$ 5,63	R\$ 56,30	MTX
85	10	UN	Brocas em aço rápido DIN 338 HSS, medida 5/32". Referência: brocas em aço rápido Irwin.	R\$ 1,23	R\$ 12,30	MTX
86	10	UN	Brocas em aço rápido DIN 338 HSS, medida 9/64". Referência: brocas em aço rápido Irwin.	R\$ 1,14	R\$ 11,40	MTX
87	250	UN	Desengripante 300ml (spray).	R\$ 8,96	R\$ 2.240,00	CHEMICOLOR
88	300	UN	Disco de corte para esmerilhadeira manual 4 1/2" x 1" x 7/8", para inox.	R\$ 2,12	R\$ 636,00	ROCAST
89	200	UN	Disco de corte para esmerilhadeira manual 4V2" x 1/16" x 7/8", para inox.	R\$ 2,55	R\$ 510,00	ROCAST
90	220	UN	Disco de corte para esmerilhadeira manual 4V2" x 1/8" x 7/8", para inox.	R\$ 5,49	R\$ 1.207,80	STANLEY
91	300	UN	Disco de corte 7" para lixadeira, corte em inox.	R\$ 5,99	R\$ 1.797,00	ROCAST
92	150	UN	Disco de corte 9" para lixadeira, para corte em inox.	R\$ 8,98	R\$ 1.347,00	ROCAST
93	100	UN	Disco de corte 9" para lixadeira, para corte em parede.	R\$ 11,98	R\$ 1.198,00	ROCAST
94	20	UN	Disco de desbaste 7" para lixadeira, para ferro.	R\$ 10,90	R\$ 218,00	BRASKORT
95	20	UN	Disco de desbaste para esmerilhadeira manual 4 1/2", para ferro.	R\$ 6,47	R\$ 129,40	BRASKORT
96	20	UN	Disco diamantado liso; diametro externo 105mm, furo 20mm, cortes a seco, aplicação em mármore e granito.	R\$ 10,10	R\$ 202,00	ROCAST
97	10	UN	Disco diamantado liso; diametro externo 180mm, furo 20mm, cortes a seco, aplicação em mármore e granito.	R\$ 40,87	R\$ 408,70	MTX
98	10	UN	Disco diamantado liso; diametro externo 230mm, furo 20mm, cortes a seco, aplicação em mármore e granito.	R\$ 53,37	R\$ 533,70	MTX
99	20	UN	Disco diamantado para serra clipper, para corte em asfalto, asfalto sobre concreto, concreto verde,	R\$ 470,25	R\$ 9.405,00	FINDER
100	20	UN	Disco flap reto diametro 115x22 grão 120.	R\$ 5,09	R\$ 101,80	MTX
101	20	KG	Eletrodo E6013 2,5mm	R\$ 23,84	R\$ 476,80	CIFARELLI
102	20	KG	Eletrodo E6013 3,25mm ou 1/8	R\$ 24,01	R\$ 480,20	CIFARELLI
103	5	UN	Fluido de corte 500ml	R\$ 49,88	R\$ 249,40	ROCAST
104	3	UN	Grafite em spray 200ml ou 130g.	R\$ 15,96	R\$ 47,88	GITANES
105	2	UN	Graxa para especial para rolamentos (balde 20 Kg) Referência: GS 265 - SKF.	R\$ 1.268,25	R\$ 2.536,50	MARFAK
106	50	UN	Pontas montadas 25mm para retificadeira reta.	R\$ 6,27	R\$ 313,50	MILKITS
107	10	UN	Rebolo para esmeril 6" ou 152mm, furo de 1 1/4 ou 31mm e espessura 3/4 ou 19mm.	R\$ 35,68	R\$ 356,80	TELSTAR
108	10	UN	Serra copo passo variável - VH(dual pit) bi-metal, medida 1/2" ou 19mm. Referência: serra copo starrett.	R\$ 13,18	R\$ 131,80	MTX



109	10	UN	Serra copo passo variável - VH(dual pit) bi-metal, medida 21/2 ou 64mm. Referencia: serra copo starrett.	R\$ 47,82	R\$ 478,20	MTX
110	10	UN	Serra copo passo variável - VH(dual pit) bi-metal, medida 25/32 ou 20mm. Referencia: serra copo starrett.	R\$ 16,67	R\$ 166,70	ROCAST
111	10	UN	Serra copo passo variável - VH(dual pit) bi-metal, medida 5/8 ou 16mm. Referencia: serra copo starrett.	R\$ 11,67	R\$ 116,70	MTX
112	10	UN	Serra copo passo variável - VH(dual pit) bi-metal, medida 11/2 ou 38mm. Referencia: serra copo starrett.	R\$ 26,36	R\$ 263,60	MTX
113	10	UN	Serra copo passo variável - VH(dual pit) bi-metal, medida 11/8 ou 29mm. Referencia: serra copo starrett.	R\$ 20,21	R\$ 202,10	MTX
114	10	UN	Serra copo passo variável - VH(dual pit) bi-metal, medida 15/16 ou 24mm. Referencia: serra copo starrett.	R\$ 19,68	R\$ 196,80	ROCAST
115	10	UN	Serra copo passo variável - VH(dual pit) bi-metal, medida 21/4 ou 57mm. Referencia: serra copo starrett.	R\$ 41,88	R\$ 418,80	MTX
TOTAL LOTE 2					R\$ 27.814,30	
LOTE 8 - ESCADAS						
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	MARCA
336	4	UN	Banqueta de aluminio altura 0.60cm com 3 degraus fabricada em Perfil "U" e degraus planos, ambos em alumínio antiderrapantes, composta por sapatas de borracha, patamar (utilizado como degrau), carga máxima de trabalho de 150 kg. Referencia banqueta em aluminio bertolo BA-3	R\$ 425,58	R\$ 1.702,32	WBERTOLO
337	2	UN	Escada articulada em aluminio, 16 degraus, 5 posições, altura mínima 1,25 metro, altura maxima 4,71 metros, capacidade de peso 150kg. Referencia escada articulada em aluminio 16 degraus MOR.	R\$ 1.515,00	R\$ 3.030,00	MOR
338	2	UN	Escada extensivel vazada de fibra com 3,60 metros e 12 degraus fechada e 6,00 metros e 19 degraus aberta, corda de 8mm, Perfil "U" e degraus tipo "D", vazados em alumínio antiderrapantes, composta por cinta de borrachão, ponteiros, sapatas de borracha, bandeirola sinalizadora e Carga máxima de trabalho de 120kg, Não condutora de eletricidade. Referencia escada extensivel bertolo EAFV-19	R\$ 1.532,00	R\$ 3.064,00	WBERTOLO
339	2	UN	Escada singela vazada de fibra com 3,60 metros e 11 degraus Perfil "U" e degraus tipo "D", vazados em alumínio antiderrapantes, composta por cinta de borrachão, ponteiros, sapatas de borracha, bandeirola sinalizadora e Carga máxima de trabalho de 120kg, Não condutora de eletricidade. Referencia escada singela bertolo SAFV-11	R\$ 1.788,83	R\$ 3.577,66	WBERTOLO
TOTAL LOTE 8					R\$ 11.373,98	
VALOR GLOBAL					R\$ 82.102,36	

FABIANO TADEU OLIVEIRA 31496554809								
LOTE 3 - CABOS DE AÇO E ACESSÓRIOS								
ITEM	DESCRIÇÃO	GARANTIA/ MESES	MODELO	MARCA	UNID.	QTD.	UNIT.	TOTAL
116	Cabo de aço inoxidável de 1/4	3	CA1/4INOX	FRANOLIVER	MT	200	R\$ 68,10	R\$ 13.620,00
117	Cabo de aço inoxidável de 1/8	3	CA1/8INOX	FRANOLIVER	MT	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
118	Cabo de aço inoxidável de 3/16	3	CA3/16INOX	FRANOLIVER	MT	30	R\$ 45,50	R\$ 1.365,00
119	Cabo de aço inoxidável de 5/16	3	CA5/16INOX	FRANOLIVER	MT	30	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
120	Esticador inoxidável cabo de aço de 1/4", olhal + manilha	3	EST1/4INOX	FRANOLIVER	PÇ	10	R\$ 59,98	R\$ 599,80



121	Esticador inoxidável cabo de aço de 3/8", olhal + manilha	3	EST3/8INOX	FRANOLIVER	PÇ	10	R\$ 89,98	R\$ 899,80
122	Grampo pesado em aço inoxidável para cabo de aço de 1/4	3	GP1/4INOX	FRANOLIVER	PÇ	20	R\$ 101,99	R\$ 2.039,80
123	Grampo pesado em aço inoxidável para cabo de aço de 3/16	3	GP3/16INOX	FRANOLIVER	PÇ	20	R\$ 78,42	R\$ 1.568,40
124	Grampo pesado em aço inoxidável para cabo de aço de 5/16	3	GP5/16INOX	FRANOLIVER	PÇ	20	R\$ 112,32	R\$ 2.246,40
125	Manilha de inox 3/8	3	MAN3/8INOX	FRANOLIVER	PÇ	15	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00
126	Mosquetão oval em aço com trava de rosca	3	MOSQOV	FRANOLIVER	PÇ	2	R\$ 53,00	R\$ 106,00
TOTAL LOTE 3								R\$ 28.595,20
LOTE 4 – PARAFUSOS E CORRELATOS								
ITEM	DESCRIÇÃO	GARANTIA/MESES	MARCA	UNID.	QTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
127	Arruela de pressão em inox de 1	3	FRANOLIVER	PÇ	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00	
128	Arruela de pressão em inox de 1/2"	3	FRANOLIVER	PÇ	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00	
129	Arruela de pressão em inox de 1/4"	3	FRANOLIVER	PÇ	50	R\$ 0,34	R\$ 17,00	
130	Arruela de pressão em inox de 3/16	3	FRANOLIVER	PÇ	50	R\$ 0,19	R\$ 9,50	
131	Arruela de pressão em inox de 3/4"	3	FRANOLIVER	PÇ	50	R\$ 4,49	R\$ 224,50	
132	Arruela de pressão em inox de 3/8"	3	FRANOLIVER	PÇ	50	R\$ 0,59	R\$ 29,50	
133	Arruela de pressão em inox de 5/16"	3	FRANOLIVER	PÇ	50	R\$ 0,44	R\$ 22,00	
134	Arruela de pressão em inox de 5/32"	3	FRANOLIVER	PÇ	50	R\$ 0,59	R\$ 29,50	
135	Arruela de pressão em inox de 5/8"	3	FRANOLIVER	PÇ	50	R\$ 1,96	R\$ 98,00	
136	Arruela de pressão em inox de 7/8"	3	FRANOLIVER	PÇ	50	R\$ 4,80	R\$ 240,00	
137	Arruela de pressão zincada de 1"	3	FRANOLIVER	PÇ	50	R\$ 3,88	R\$ 194,00	
138	Arruela de pressão zincada de 1/2"	3	FRANOLIVER	PÇ	200	R\$ 0,80	R\$ 160,00	
139	Arruela de pressão zincada de 1/4	3	FRANOLIVER	PÇ	200	R\$ 0,30	R\$ 60,00	
140	Arruela de pressão zincada de 3/16"	3	FRANOLIVER	PÇ	100	R\$ 0,22	R\$ 22,00	
141	Arruela de pressão zincada de 3/4"	3	FRANOLIVER	PÇ	150	R\$ 3,10	R\$ 465,00	
142	Arruela de pressão zincada de 3/8"	3	FRANOLIVER	PÇ	150	R\$ 0,60	R\$ 90,00	
143	Arruela de pressão zincada de 5/16	3	FRANOLIVER	PÇ	150	R\$ 0,43	R\$ 64,50	
144	Arruela de pressão zincada de 5/32"	3	FRANOLIVER	PÇ	50	R\$ 0,18	R\$ 9,00	



145	Arruela de pressão zincada de 5/8	3	FRANOLIVER	PÇ	250	R\$ 2,80	R\$ 700,00
146	Arruela de pressão zincada de 7/8"	3	FRANOLIVER	PÇ	50	R\$ 4,10	R\$ 205,00
147	Arruela lisa em inox de 1".	3	FRANOLIVER	PÇ	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
148	Arruela lisa em inox de 1/2".	3	FRANOLIVER	PÇ	200	R\$ 1,98	R\$ 396,00
149	Arruela lisa em inox de 1/4".	3	FRANOLIVER	PÇ	100	R\$ 0,40	R\$ 40,00
150	Arruela lisa em inox de 3/16	3	FRANOLIVER	PÇ	100	R\$ 0,28	R\$ 28,00
151	Arruela lisa em inox de 3/4".	3	FRANOLIVER	PÇ	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
152	Arruela lisa em inox de 3/8"	3	FRANOLIVER	PÇ	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
153	Arruela lisa em inox de 5/16	3	FRANOLIVER	PÇ	100	R\$ 0,45	R\$ 45,00
154	Arruela lisa em inox de 5/32".	3	FRANOLIVER	PÇ	100	R\$ 0,25	R\$ 25,00
155	Arruela lisa em inox de 5/8".	3	FRANOLIVER	PÇ	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
156	Arruela lisa em inox de 7/8	3	FRANOLIVER	PÇ	100	R\$ 4,98	R\$ 498,00
157	Arruela lisa zincada de 1".	3	FRANOLIVER	PÇ	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
158	Arruela lisa zincada de 1/2	3	FRANOLIVER	PÇ	400	R\$ 0,90	R\$ 360,00
159	Arruela lisa zincada de 1/4"	3	FRANOLIVER	PÇ	500	R\$ 0,18	R\$ 90,00
160	Arruela lisa zincada de 3/16".	3	FRANOLIVER	PÇ	400	R\$ 0,18	R\$ 72,00
161	Arruela lisa zincada de 3/4".	3	FRANOLIVER	PÇ	300	R\$ 1,20	R\$ 360,00
162	Arruela lisa zincada de 3/8".	3	FRANOLIVER	PÇ	300	R\$ 0,40	R\$ 120,00
163	Arruela lisa zincada de 5/16".	3	FRANOLIVER	PÇ	300	R\$ 0,36	R\$ 108,00
164	Arruela lisa zincada de 5/32"	3	FRANOLIVER	PÇ	100	R\$ 0,15	R\$ 15,00
165	Arruela lisa zincada de 5/8	3	FRANOLIVER	PÇ	500	R\$ 1,50	R\$ 750,00
166	Arruela lisa zincada de 7/8".	3	FRANOLIVER	PÇ	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
167	Barra roscada em inox de 1".	3	FRANOLIVER	MTS	10	R\$ 499,98	R\$ 4.999,80
168	Barra roscada em inox de 1/2".	3	FRANOLIVER	MTS	10	R\$ 109,98	R\$ 1.099,80
169	Barra roscada em inox de 1/4"	3	FRANOLIVER	MTS	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
170	Barra roscada em inox de 3/16".	3	FRANOLIVER	MTS	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
171	Barra roscada em inox de 3/4".	3	FRANOLIVER	MTS	10	R\$ 252,00	R\$ 2.520,00
172	Barra roscada em inox de 3/8"	3	FRANOLIVER	MTS	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
173	Barra roscada em inox de 5/16"	3	FRANOLIVER	MTS	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
174	Barra roscada em inox de 5/32	3	FRANOLIVER	MTS	10	R\$ 49,99	R\$ 499,90
175	Barra roscada em inox de 5/8	3	FRANOLIVER	MTS	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00



176	Barra roscada em inox de 7/8"	3	FRANOLIVER	MTS	5	R\$ 369,00	R\$ 1.845,00
177	Barra roscada zincada de 1".	3	FRANOLIVER	MTS	10	R\$ 159,98	R\$ 1.599,80
178	Barra roscada zincada de 1/2"	3	FRANOLIVER	MTS	30	R\$ 43,97	R\$ 1.319,10
179	Barra roscada zincada de 1/4".	3	FRANOLIVER	MTS	30	R\$ 17,53	R\$ 525,90
180	Barra roscada zincada de 3/16"	3	FRANOLIVER	MTS	30	R\$ 15,73	R\$ 471,90
181	Barra roscada zincada de 3/4".	3	FRANOLIVER	MTS	10	R\$ 89,97	R\$ 899,70
182	Barra roscada zincada de 3/8"	3	FRANOLIVER	MTS	30	R\$ 23,97	R\$ 719,10
183	Barra roscada zincada de 5/16"	3	FRANOLIVER	MTS	30	R\$ 17,53	R\$ 525,90
184	Barra roscada zincada de 5/32"	3	FRANOLIVER	MTS	10	R\$ 12,77	R\$ 127,70
185	Barra roscada zincada de 5/8".	3	FRANOLIVER	MTS	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
186	Barra roscada zincada de 7/8"	3	FRANOLIVER	MTS	10	R\$ 93,98	R\$ 939,80
187	Bucha de nylon para bloco, nº 10, com parafuso sextavado	3	FRANOLIVER	PÇ	500	R\$ 1,54	R\$ 770,00
188	Bucha de nylon para bloco, nº 12, com parafuso sextavado	3	FRANOLIVER	PÇ	500	R\$ 2,62	R\$ 1.310,00
189	Bucha de nylon para bloco, nº 6, com parafuso sextavado	3	FRANOLIVER	PÇ	500	R\$ 0,98	R\$ 490,00
190	Bucha de nylon para bloco, nº 8, com parafuso sextavado	3	FRANOLIVER	PÇ	500	R\$ 1,54	R\$ 770,00
191	Chumbador parabolit em inox, 3/8" x 3.1/2".	3	FRANOLIVER	PÇ	12	R\$ 70,59	R\$ 847,08
192	Chumbador parabolit em inox, 5/8" x 7".	3	FRANOLIVER	PÇ	12	R\$ 204,90	R\$ 2.458,80
193	Coxim nº 1 - 5/16"	3	FRANOLIVER	PÇ	12	R\$ 36,00	R\$ 432,00
194	Coxim nº 2 - 3/8"	3	FRANOLIVER	PÇ	12	R\$ 50,00	R\$ 600,00
195	Coxim nº 3 - 1/2"	3	FRANOLIVER	PÇ	12	R\$ 80,00	R\$ 960,00
196	Parafuso allen cabeça chata em inox, 16 x 80mm	3	FRANOLIVER	PÇ	10	R\$ 96,00	R\$ 960,00
197	Parafuso allen cabeça cilíndrica em inox, 20 x 9mm	3	FRANOLIVER	PÇ	10	R\$ 182,99	R\$ 1.829,90
198	Parafuso auto brocante, sextavado, nº 12, 1".	3	FRANOLIVER	PÇ	400	R\$ 0,90	R\$ 360,00



199	Parafuso auto brocante, sextavado, nº 12, 1.1/2	3	FRANOLIVER	PÇ	400	R\$ 0,80	R\$ 320,00
200	Parafuso sextavado soberba, zincado, dn 5/16"x75mm.	3	FRANOLIVER	PÇ	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
201	Parafuso sextavado em inox de 1" X 3.1/2	3	FRANOLIVER	PÇ	10	R\$ 85,50	R\$ 855,00
202	Parafuso sextavado em inox de 1.1/4" x 3.1/2	3	FRANOLIVER	PÇ	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
203	Parafuso sextavado em inox de 1/2" x 2"	3	FRANOLIVER	PÇ	10	R\$ 11,00	R\$ 110,00
204	Parafuso sextavado em inox de 1/2" x 4	3	FRANOLIVER	PÇ	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
205	Parafuso sextavado em inox de 1/4" x 1"	3	FRANOLIVER	PÇ	10	R\$ 2,00	R\$ 20,00
206	Parafuso sextavado em inox de 1/4" x 2	3	FRANOLIVER	PÇ	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
207	Parafuso sextavado em inox de 3/16" x 2	3	FRANOLIVER	PÇ	10	R\$ 2,00	R\$ 20,00
208	Parafuso sextavado em inox de 3/4" x 3".	3	FRANOLIVER	PÇ	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00
209	Parafuso sextavado em inox de 3/4" x 3.1/2	3	FRANOLIVER	PÇ	10	R\$ 41,00	R\$ 410,00
210	Parafuso sextavado em inox de 3/8" x 1.1/2"	3	FRANOLIVER	PÇ	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
211	Parafuso sextavado em inox de 5/16" x 1.1/2	3	FRANOLIVER	PÇ	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
212	Parafuso sextavado em inox de 5/8" x 3"	3	FRANOLIVER	PÇ	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
213	Parafuso sextavado em inox de 7/8" x 4.1/2".	3	FRANOLIVER	PÇ	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
214	Parafuso sextavado zincado de 1" X 3. 1/2	3	FRANOLIVER	PÇ	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
215	Parafuso sextavado zincado de 1.1/4" x 3.1/2"	3	FRANOLIVER	PÇ	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
216	Parafuso sextavado zincado de 1/2" x 2".	3	FRANOLIVER	PÇ	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00
217	Parafuso sextavado zincado de 1/2" x 4".	3	FRANOLIVER	PÇ	100	R\$ 4,92	R\$ 492,00
218	Parafuso sextavado zincado de 1/4" x 1	3	FRANOLIVER	PÇ	200	R\$ 0,60	R\$ 120,00
219	Parafuso sextavado zincado de 1/4" x 2"	3	FRANOLIVER	PÇ	200	R\$ 1,29	R\$ 258,00
220	Parafuso sextavado zincado de 3/16" x 2"	3	FRANOLIVER	PÇ	200	R\$ 0,60	R\$ 120,00
221	Parafuso sextavado zincado de 3/4" x 3".	3	FRANOLIVER	PÇ	200	R\$ 10,89	R\$ 2.178,00



222	Parafuso sextavado zincado de 3/4" x 3.1/2".	3	FRANOLIVER	PÇ	200	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
223	Parafuso sextavado zincado de 3/8" x 1.1/2".	3	FRANOLIVER	PÇ	300	R\$ 1,65	R\$ 495,00
224	Parafuso sextavado zincado de 5/16" x 1.1/2".	3	FRANOLIVER	PÇ	300	R\$ 0,92	R\$ 276,00
225	Parafuso sextavado zincado de 5/8" x 3".	3	FRANOLIVER	PÇ	200	R\$ 7,20	R\$ 1.440,00
226	Parafuso sextavado zincado de 5/8" x 3.1/2".	3	FRANOLIVER	PÇ	200	R\$ 8,49	R\$ 1.698,00
227	Parafuso sextavado zincado de 7/8" x 4.1/2".	3	FRANOLIVER	PÇ	20	R\$ 21,49	R\$ 429,80
228	Porca sextavada em inox auto travante 1/2".	3	FRANOLIVER	PÇ	30	R\$ 4,49	R\$ 134,70
229	Porca sextavada em inox auto travante 3/4mm	3	FRANOLIVER	PÇ	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00
230	Porca sextavada em inox auto travante 5/8mm	3	FRANOLIVER	PÇ	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
231	Porca sextavada em inox de 1".	3	FRANOLIVER	PÇ	10	R\$ 23,99	R\$ 239,90
232	Porca sextavada em inox de 1/2".	3	FRANOLIVER	PÇ	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
233	Porca sextavada em inox de 1/4".	3	FRANOLIVER	PÇ	10	R\$ 0,75	R\$ 7,50
234	Porca sextavada em inox de 3/16".	3	FRANOLIVER	PÇ	10	R\$ 0,59	R\$ 5,90
235	Porca sextavada em inox de 3/4"	3	FRANOLIVER	PÇ	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
236	Porca sextavada em inox de 3/8"	3	FRANOLIVER	PÇ	10	R\$ 2,00	R\$ 20,00
237	Porca sextavada em inox de 5/16"	3	FRANOLIVER	PÇ	10	R\$ 1,00	R\$ 10,00
238	Porca sextavada em inox de 5/32"	3	FRANOLIVER	PÇ	10	R\$ 0,40	R\$ 4,00
239	Porca sextavada em inox de 5/8"	3	FRANOLIVER	PÇ	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
240	Porca sextavada em inox de 7/8".	3	FRANOLIVER	PÇ	10	R\$ 15,50	R\$ 155,00
241	Porca sextavada zincada de 1"	3	FRANOLIVER	PÇ	30	R\$ 7,90	R\$ 237,00
242	Porca sextavada zincada de 1/2"	3	FRANOLIVER	PÇ	500	R\$ 1,20	R\$ 600,00
243	Porca sextavada zincada de 1/4".	3	FRANOLIVER	PÇ	600	R\$ 0,26	R\$ 156,00
244	Porca sextavada zincada de 3/16".	3	FRANOLIVER	PÇ	500	R\$ 0,14	R\$ 70,00



245	Porca sextavada zincada de 3/4"	3	FRANOLIVER	PÇ	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
246	Porca sextavada zincada de 3/8	3	FRANOLIVER	PÇ	400	R\$ 0,45	R\$ 180,00
247	Porca sextavada zincada de 5/16"	3	FRANOLIVER	PÇ	400	R\$ 0,31	R\$ 124,00
248	Porca sextavada zincada de 5/32".	3	FRANOLIVER	PÇ	100	R\$ 0,14	R\$ 14,00
249	Porca sextavada zincada de 5/8".	3	FRANOLIVER	PÇ	500	R\$ 1,99	R\$ 995,00
250	Porca sextavada zincada de 7/8"	3	FRANOLIVER	PÇ	50	R\$ 5,19	R\$ 259,50
251	Rebite de Repuxo, corpo de alumínio 415	3	FRANOLIVER	PÇ	500	R\$ 0,27	R\$ 135,00
252	Rebite de Repuxo, corpo de alumínio 315	3	FRANOLIVER	PÇ	500	R\$ 0,20	R\$ 100,00
TOTAL LOTE 4						R\$ 69.986,98	

LOTE 5 – FERRAMENTAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E CORRELATOS								
ITEM	DESCRIÇÃO	GARANTIA /MESES	MODELO	MARCA	UNID.	QTD.	UNIT.	TOTAL
253	Arco de serra 12"	3	775999	MTX	PÇ	15	R\$ 220,00	R\$ 3.300,00
254	Aplicador de Silicone	3	8864755	SPARTA	PÇ	2	R\$ 57,00	R\$ 114,00
255	Cabo para marreta	3	MÉDIO	MOMFORT	PÇ	5	R\$ 32,00	R\$ 160,00
256	Cabo para marreta	3	GRANDE	MOMFORT	PÇ	5	R\$ 80,50	R\$ 402,50
257	Cabo para martelo	3	MÉDIO	MOMFORT	PÇ	5	R\$ 54,00	R\$ 270,00
258	Cadeado 25 mm	3	25MM	STAM	PÇ	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
259	Cadeado 40 mm	3	40MM	STAM	PÇ	50	R\$ 50,02	R\$ 2.501,00
260	Carrinho de mão	3	SOFT	ESFERA GORDINI	PÇ	4	R\$ 434,00	R\$ 1.736,00
261	Cinta para elevação de cargas 2T 2m	3	2M2T	FRANOLIVER	PÇ	4	R\$ 210,00	R\$ 840,00



262	Colher de pedreiro 10"	3	CP10	STARFER	PÇ	5	R\$ 66,40	R\$ 332,00
263	Colher de pedreiro 8"	3	CP8	STARFER	PÇ	5	R\$ 44,00	R\$ 220,00
264	Desempenadeira madeira 160mm x 270mm	3	17X27	MOMFORT	PÇ	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
265	Escova de aço manual com cabo de madeira	3	ES3F	COMPEL	PÇ	15	R\$ 15,60	R\$ 234,00
266	Espuma Expansiva de PU 180gramas/ 300ml	3	ESP300	CHEMI	PÇ	20	R\$ 46,17	R\$ 923,40
267	Esquadro em aço carbono 30cm	3	3234455	SPARTA	PÇ	3	R\$ 76,00	R\$ 228,00
268	Estilete retrátil trapezoidal	3	7887055	GROSS	PÇ	10	R\$ 207,00	R\$ 2.070,00
269	Estopa branca 80% algodão, 20% poliéster.	3	ESTOP	ESTOPAS SP	KG	100	R\$ 5,29	R\$ 529,00
270	Fita dupla face 24mm x 1,5m	3	INTERNO	3M	PÇ	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
271	Fita dupla face 24mm x 2 m	3	EXTREMA	3M	PÇ	10	R\$ 78,00	R\$ 780,00
272	Fita dupla face 12mm x 20m	3	12X30	ADELBRAS	PÇ	20	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00
273	Garraão térmico 5 litros	3	MARATONA INCESS BLUE	INVICTA	PÇ	10	R\$ 117,00	R\$ 1.170,00
274	Lamina de serra manual 12" com 24 dentes	3	580002	ROCAST	PÇ	1000	R\$ 14,00	R\$ 14.000,00
275	Lamina tico tico bimetal encaixe unificado TM Dual cut	3	BU3DC	STARRETT	PÇ	30	R\$ 46,77	R\$ 1.403,10
276	Lanterna 19 leds, recarregável, bivolt.	3	19LD	BASIC	PÇ	3	R\$ 144,00	R\$ 432,00
277	Lanterna 9 leds, recarregável, bivolt.	3	9LD	GM WESTERN	PÇ	3	R\$ 94,00	R\$ 282,00
278	Lençol de borracha SBR natural, lonado, preto de 3 mm x 1 m	3	3MM	FRANOLIVER	MTS	20	R\$ 305,00	R\$ 6.100,00
279	Lençol de borracha SBR natural, lonado, preto de 5 mm x 1 m	3	5MM	FRANOLIVER	MTS	10	R\$ 390,00	R\$ 3.900,00
280	Lima chata murca 8" para amolar ferramentas	3	1622655	MTX	MTS	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
281	Lima grossa com cabo 10" meia cana	3	LG10	LS	MT	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00



282	Lima grossa com cabo 12" meia cana	3	LG12	LS	PÇ	20	R\$ 108,00	R\$ 2.160,00
283	Lima triângulo 4"	3	1603355	MTX	PÇ	10	R\$ 33,00	R\$ 330,00
284	Lixa d'água tamanho 225mm x 275mm, grão 120.	3	LA120	MTX	PÇ	50	R\$ 3,20	R\$ 160,00
285	Lixa d'água tamanho 225mm x 275mm, grão 180	3	LA180	MTX	PÇ	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
286	Lixa d'água tamanho 225mm x 275mm, grão 80.	3	LA80	MTX	PÇ	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
287	Lixa para ferro tamanho 225mm x 275mm, grão 120	3	LF120	ALCAR	PÇ	50	R\$ 5,20	R\$ 260,00
288	Lixa para ferro tamanho 225mm x 275mm, grão 50.	3	LF50	ALCAR	PÇ	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
289	Lixa para ferro tamanho 225mm x 275mm, grão 80.	3	LF80	ALCAR	PÇ	50	R\$ 5,70	R\$ 285,00
290	Marreta oitavada com cabo de madeira 1/2kg.	3	0,5KG	TEKFUND	PÇ	5	R\$ 55,00	R\$ 275,00
291	Marreta oitavada com cabo de madeira 1 kg	3	1KG	TEKFUND	PÇ	5	R\$ 70,00	R\$ 350,00
292	Marreta oitavada com cabo de madeira 2kg	3	2KG	TEKFUND	PÇ	5	R\$ 95,00	R\$ 475,00
293	Marreta oitavada com cabo de madeira 5kg	3	5KG	TEKFUND	PÇ	3	R\$ 270,00	R\$ 810,00
294	Martelo de pedreiro 2 cortes	3	M2C	TEKFUND	PÇ	5	R\$ 123,00	R\$ 615,00
295	Martelo de unha 20mm	3	MU20	TEKFUND	PÇ	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
296	Mascara para soldar com escurecimento automatico 9-13	3	MSL5000	LYNUS	PÇ	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
297	Nível de alumínio 10" base magnética	3	332189	MTX	PÇ	5	R\$ 70,00	R\$ 350,00
298	Pé de cabra 600mm	3	PD60	COSTA	PÇ	5	R\$ 160,00	R\$ 800,00
299	Prumo de face metal 700g	3	PP700	MAX	PÇ	2	R\$ 105,00	R\$ 210,00
300	Refil silicone PU 400G	3	PU400G	CIBRA	PÇ	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
301	Sabão desengraxante 4,5kg	3	PP4,5KG	PINHEIRO	PÇ	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
302	Serrote profissional 18"	3	2318755	SPARTA	PÇ	10	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
303	Talhadeira 14 x 40 x 250mm para Martetele SDS Plus	3	703105	MTX	PÇ	6	R\$ 45,00	R\$ 270,00
304	Talhadeira com empunhadura 3/4x10"	3	1875555	SPARTA	PÇ	5	R\$ 63,00	R\$ 315,00
305	Talhadeira com empunhadura 3/4x12"	3	1875855	SPARTA	PÇ	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00



306	Trena de 10m x 25mm	3	3100055	MTX	PÇ	20	R\$ 119,00	R\$ 2.380,00
307	Trena de 50 metros com caixa fechada	3	F-VD 4050	WESTERN	PÇ	8	R\$ 106,00	R\$ 848,00
308	Trena de 5m x 19mm	3	310179	MTX	PÇ	20	R\$ 33,00	R\$ 660,00
TOTAL LOTE 5								R\$ 66.990,00
LOTE 6 – FERRAMENTAS PARA ESCAVAÇÃO DO SOLO								
ITEM	DESCRIÇÃO	GARANTIA/ MESES	MODELO	MARCA	UNID.	QTD.	UNIT.	TOTAL
309	Cabo para enxada madeira 145cm	3	CE145	FORT	PÇ	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
310	Cabo para pá madeira 145cm	3	CP145	FORT	PÇ	30	R\$ 39,00	R\$ 1.170,00
311	Cabo para picareta de madeira 90cm	3	CPI90	FORT	PÇ	30	R\$ 57,30	R\$ 1.719,00
312	Cabo para vanga madeira 145cm	3	CV145	FORT	PÇ	20	R\$ 38,50	R\$ 770,00
313	Cavadeira articulada com com cabo de madeira	3	CAV2CB	FRANOLIVER	PÇ	2	R\$ 210,00	R\$ 420,00
314	Enxada estreita com cabo madeira	3	EXE	FRANOLIVER	PÇ	30	R\$ 68,00	R\$ 2.040,00
315	Enxada larga com cabo madeira	3	EXL	FRANOLIVER	PÇ	30	R\$ 111,00	R\$ 3.330,00
316	Enxada com cabo	3	EXES	FRANOLIVER	PÇ	20	R\$ 94,00	R\$ 1.880,00
317	Pá de bico cabo madeira	3	PABCB	FRANOLIVER	PÇ	15	R\$ 94,00	R\$ 1.410,00
318	Pá quadrada cabo madeira	3	PAQCB	FRANOLIVER	PÇ	15	R\$ 94,00	R\$ 1.410,00
319	Picareta chibanca cabo madeira	3	PICTEK	TEKFUND	PÇ	15	R\$ 170,00	R\$ 2.550,00
320	Picareta estreita cabo madeira	3	PICTEK	TEKFUND	PÇ	50	R\$ 171,00	R\$ 8.550,00
321	Vanga quadrada cabo madeira	3	VANCB	FRANOLIVER	PÇ	50	R\$ 93,00	R\$ 4.650,00
TOTAL LOTE 6								R\$ 31.249,00
TOTAL GLOBAL							R\$ 196.821,18	

INFANTARIA COMERCIAL LTDA							
ITEM	QTD	UN	LOTE 10 – MÁQUINAS E SEMELHANTES	MARCA	MODELO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL



351	2	un.	Cortador de grama a gasolina, sem tração, motor 6HP, 4 tempos, faixa de corte 48 cm, recolhedor saída lateral, regulagem em altura de corte 5 posições, cabo ergonômico, pode ser utilizado em terrenos acidentados em inclinação de até 15° por tempo indeterminado e 30° em movimentos intermitentes, base em chapa de aço de 1,9mm de espessura, rodas de polietileno de alta densidade revestidas com pneu PVC, consumo de combustível aproximadamente 1 litro/h, rendimento aproximado de 800m²/h. Referência: cortador de grama a gasolina Trapp MC-600G.	garthen	GR-6000C	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00
352	1	un.	Bomba manual para graxa, balde de 4.5Kgs, COM FILTRO, com mangueira de 1.5m com trama de aço, extensão rígida, mola e DISCO RASPADOR, que retira 100% da graxa dentro do balde. Referência: Bomba de graxa Yamaguchi, modelo 211.	hidrolunbz	hidrolunbz	R\$ 200,00	R\$ 200,00
353	1	un.	Torno de bancada (Morsa) numero 14, fabricado totalmente em aço forjado, mordente temperados integrados ao corpo.	metasul	metasul	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
354	2	un.	Esmerilhadeira Angular potencia 720 watts, rotação sem carga 2.800/3000 min-1, disco de desbaste/corte 4 1/2" ou 115mm, eixo m14. Referência: Esmerilhadeira angular 4V2" GWS7-115 ET profissional bosch.	dwt	ead860	R\$ 420,00	R\$ 840,00
355	2	un.	Furadeira potencia 700watts, rotação sem carga 3000 min-1, mandril 1/2 ou 13mm, capacidade de perfuração em concreto 16mm, aço 13mm, madeira 30mm, , sistema de perfuração com e sem impacto. Referência: Furadeira de impacto GSB 16 profissional bosch.	dwt	fid852	R\$ 545,00	R\$ 1.090,00
356	2	un.	Martelo Perfurador, - Especificações técnicas: Tensão: 220V, Potência absorvida: 820W, Energia de impacto: 2,7 J, Número máx. de impactos: 0- 5100 i.p.m, N° de rotações nominais: 0 - 1300 r.p.m, Peso: 2.8 kg, Encaixe para acessório SDS-Plus, Faixa de perfuração - Diâmetro de perfuração alvenaria, brocas de coroa oca: 24mm, Faixa de perfuração - Diâmetro de perfuração aço: 13mm, Faixa de perfuração - Diâmetro de perfuração madeira: 30mm. Referência - BOSCH-GBH224D.	dwt	mpd832	R\$ 715,00	R\$ 1.430,00
357	1	un.	Retificadeira reta potencia 500watts, rotação sem carga 27000 min-1, pontas montadas 25mm, pinças 3,6,8 mm e 1/8, %, pescoço 43mm de diâmetro, eixo m14. Referência: retificadeira reta GGS27L profissional bosch.	bosch	bosch	R\$ 1.670,00	R\$ 1.670,00
358	1	un.	Serra tico tico potencia 780 watts, rotação sem carga 500-3100 min-1, capacidade de corte madeira 150mm, alumínio 20mm, aço 10mm. Referência: Serra tico tico GST 150 BCE profissional bosch.	dwt	ttd800	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
TOTAL LOTE 10							R\$ 15.930,00
MB CATANDUVA ILUMINAÇÃO E DECORAÇÃO LTDA							
ITEM	LOTE 11 - COLAS ADESIVAS		un.	QTD	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	MARCA
359	Cola adesiva instantânea em conformidade com: NBR 14725-4:2014, aparência (visual): Líquido preto, viscosidade a 25 °C: 2250 a 3250 cps, densidade a 25 °C: 1,04 a 1,06 g/mL, ponto de Fulgor (TCC): > 80 °C, solúvel em: Mek, Acetona, Nitrometano. Referência – Tekbond 737 - Frasco 20g		un.	10	R\$ 60,99	R\$ 609,90	TEKBOND
360	Cola adesivo epóxi durepoxi massa, embalagem com 100g.		un.	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00	HENKEL
361	Cola de contato, 195g.		un.	10	R\$ 31,70	R\$ 317,00	CASCOLA



362	Cola em resina epóxi em conformidade com NBR 14725-4:2014, com endurecedor: N,N-Dimetildipropilenotriamina, trietilenotetramina, com cura inicial em 90 minutos e cura total em 24 horas, em embalagem de 234g. Referência: Araldite Profissional.	un.	10	R\$ 264,32	R\$ 2.643,20	TEKBOND
363	Cola silicone bisnaga	un.	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00	CASCOLA
364	Cola trava rosca.	un.	10	R\$ 156,99	R\$ 1.569,90	TEKBOND
365	Adesivo para juntas de motores diesel com 73g	un.	10	R\$ 17,44	R\$ 174,40	3M
TOTAL LOTE 11					R\$ 6.194,40	
TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO					R\$ 301.047,94	

**PROCESSO N.º 3644/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2023
REGISTRO DE PREÇOS**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSUMO E FERRAMENTAS DESTINADOS ÀS MANUTENÇÕES ELETROMECAÂNICAS E HIDRÁULICAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SP, COM COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP.

A) ESPECIFICAÇÃO

Os equipamentos, peças, materiais e dispositivos deverão obedecer às Normas Brasileiras (ABNT) quando os mesmos forem certificados, ou demais órgãos de certificação se for o caso.

B) CERTIFICAÇÃO

Os materiais deverão ser novos e perfeitos, além de possuírem: certificado emitido pelo INMETRO e/ou certificado ou atestado que garanta a qualidade do produto oferecido (no caso de os mesmos possuírem certificações).

Nas propostas deverão conter as respectivas marcas dos materiais oferecidos.

C) DOS PREÇOS OFERTADOS PELAS EMPRESAS

As empresas participantes desse processo licitatório deverão apresentar planilha de preços com todos os itens relacionados na planilha apresentada pela SAEC (anexa).

Os preços dos itens oferecidos deverão ser menores que os preços dos itens discriminados na planilha apresentada pela SAEC.

D) DOS PEDIDOS E PRAZOS DE ENTREGA

Os pedidos deverão ser feitos em partes, de acordo com a necessidade da SAEC.

A entrega desses produtos deverá acontecer num prazo máximo de 15 dias úteis, depois de emitidos os pedidos de entrega dos itens solicitados.

E) FRETE

O material deverá ser entregue no almoxarifado da SAEC, situado na Rua São Paulo, nº1.108, Higienópolis, Catanduva/SP CEP 15804-000, das 7:00 às 10:30 e das 13:00 às 16:30, com custo do frete por conta do fornecedor (CIF).

Aditivos / Aditamentos / Supressões**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1554/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE CONTROLE INTERNO PARA ANÁLISE E GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À OTIMIZAÇÃO E SUPORTE DAS ROTINAS, PERMITINDO ACOMPANHAMENTO DE INDICADORES MEDIANTE RELATÓRIOS - Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Contratada: METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP - Aditar o prazo do contrato em mais 12 (doze) meses, renovando assim o contrato em R\$ 13.881,60 (treze mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) com vigência a partir do dia 16/05/2023 conforme processo administrativo nº 3659/2023 - Marco Antonio Machado - Superintendente.

Homologação / Adjudicação**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, O Pregoeiro designado da Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, conforme disposto na Portaria Nº 002 de 02 de janeiro de 2023, ADJUDICA o presente certame, em favor das empresas TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (LOTES 3 e 13); MB CATANDUVA ILUMINAÇÃO E DECORAÇÃO EIRELI (LOTES 1, 2, 6 e 7) por terem cumprido integralmente todos os requisitos constantes no edital - Everton Nucci Fernandes - Pregoeiro designado.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - Empresas Vencedoras: TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (LOTES 3 e 13) - VALOR R\$ 364.285,50 (trezentos e sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos); MB CATANDUVA ILUMINAÇÃO E DECORAÇÃO EIRELI (LOTES 1, 2, 6 e 7) - VALOR R\$ 362.448,00 (trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais) - Marco Antonio Machado - Superintendente.

Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP Tel: (17) 3531-0600 -
licitacao@saec.sp.gov.br

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PARTIDA REVERSORA COMPACTA, SUPERVISOR DE REDES TRIFÁSICAS E CABOS ELÉTRICOS ESPECÍFICOS PARA INSTRUMENTAÇÃO E COMANDO DE UNIDADES DE CAPTAÇÃO E RESERVAÇÃO DE ÁGUA DA SAEC DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, O Pregoeiro designado da Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, conforme disposto na Portaria Nº 002 de 02 de janeiro de 2023, ADJUDICA O LOTE 1 do presente certame, em favor da empresa BIDDING ENGENHARIA E PROJETOS LTDA por ter cumprido integralmente todos os requisitos constantes no edital - THIAGO DA SILVA BEDIN - Pregoeiro designado.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PARTIDA REVERSORA COMPACTA, SUPERVISOR DE REDES TRIFÁSICAS E CABOS ELÉTRICOS ESPECÍFICOS PARA



INSTRUMENTAÇÃO E COMANDO DE UNIDADES DE CAPTAÇÃO E RESERVAÇÃO DE ÁGUA DA SAEC DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - Empresa Vencedora: BIDDING ENGENHARIA E PROJETOS LTDA (LOTE 1) - VALOR R\$ 2.999,50 (DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - Marco Antonio Machado - Superintendente.

Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP Tel: (17) 3531-0600 -
licitacao@saec.sp.gov.br

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CONSULTIVA PARA: I. Revisão, atualização e complementação do Plano Diretor de Abastecimento de Água e de coleta e afastamento esgotos; II. Elaboração do Plano Diretor de macro e micro drenagem urbana e III. Elaboração de projetos técnicos básicos e executivos, CONFORME DETALHES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ANEXOS - Empresa Vencedora: NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - VALOR R\$ 1.104.538,05 (um milhão, cento e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinco centavos), Nota de classificação final (Ncf) igual a 100 (cem); Cumpridas as formalidades legais e não havendo nada que obste, seja o objeto do presente certame HOMOLOGADO e ADJUDICADO à empresa referida. - Marco Antonio Machado - Superintendente.

Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP Tel: (17) 3531-0600 -
licitacao@saec.sp.gov.br

Sessão Deserta

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC

AVISO DE SESSÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - Resolve a Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva ENCERRAR OS LOTES 9, 11, 12, 14 e 15 do referido processo licitatório como DESERTO por motivo de não acudirem interessados. Deste modo os lotes em questão poderão ser licitados em momento futuro, de acordo com as disposições da lei - Marco Antonio Machado - Superintendente.

Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP Tel: (17) 3531-0600 -
licitacao@saec.sp.gov.br

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC

AVISO DE SESSÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PARTIDA REVERSORA COMPACTA, SUPERVISOR DE REDES TRIFÁSICAS E CABOS ELÉTRICOS ESPECÍFICOS PARA INSTRUMENTAÇÃO E COMANDO DE UNIDADES DE CAPTAÇÃO E RESERVAÇÃO DE ÁGUA DA SAEC - Resolve a Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva ENCERRAR O LOTE 2 do referido processo licitatório como DESERTO por motivo de não acudirem interessados. Deste modo o objeto em questão poderá ser licitado em momento futuro, de acordo com as disposições da lei - Marco Antonio Machado - Superintendente.

Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP Tel: (17) 3531-0600 -
licitacao@saec.sp.gov.br

Sessão Fracassada

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC

AVISO DE SESSÃO FRACASSADA



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - Resolve a Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva ENCERRAR OS LOTES 4, 5, 8 e 10 do referido processo licitatório como FRACASSADOS por motivo de não haverem propostas em condições de aceitabilidade. Deste modo os lotes em questão poderão ser licitado em momento futuro, de acordo com as disposições da lei - Marco Antonio Machado - Superintendente.

Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP Tel: (17) 3531-0600 -
licitacao@saec.sp.gov.br

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC

AVISO DE SESSÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PEDRA BRITADA (DIVERSAS GRANULOMETRIAS), PARA USO DAS EQUIPES DE MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA, COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - Resolve a Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva ENCERRAR O LOTE 2 do referido processo licitatório como FRACASSADO por motivo de não haverem propostas em condições de aceitabilidade. Deste modo o lote em questão poderá ser licitado em momento futuro, de acordo com as disposições da lei - Marco Antonio Machado - Superintendente.

Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP Tel: (17) 3531-0600 -
licitacao@saec.sp.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL****Licitações e Contratos****Contratos****CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA**
ESTADO DE SÃO PAULO

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS-
PROFISSIONAL DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA
JURÍDICA, DE NATUREZA SINGULAR, E ESPECIALIZADO NA
ÁREA DE DIREITO PÚBLICO, COMPREENDENDO DIREITO
ADMINISTRATIVO, CONSTITUCIONAL E DIREITO
PREVIDENCIÁRIO, INCLUSIVE EMITIR PARECERES DE
MATÉRIAS LEGISLATIVAS REFERENTE A ÁREA
PREVIDENCIÁRIA.-**

A Câmara Municipal de Catanduva, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrada junto ao CNPJ/MF sob nº 51.840.544/0001-00, sediada nesta cidade de Catanduva-SP, na Praça Conde Francisco Matarazzo, s/nº, neste ato representado pelo seu Presidente, Vereador Marcos Aparecido Ferreira, portador do RG nº 14.727.238-5-SSP-SP e do CPF/MF nº 055.825.938-37, residente e domiciliado à Rua Acre, 153, Bairro São Francisco, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, TRAZZI & GARBIN SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita na OAB/SP sob nº 16.026, situada na Rua Primeiro de Maio, nº 339, na cidade de Pindorama-SP, CNPJ nº 21.587.156/0001-90, representada neste ato pelo Sr. MARCELO THEODOROVSKI GARBIN, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua 14 de Julho, 1.599, Centro, na cidade de Pindorama-SP, inscrito na OAB/SP sob nº 278.806, portador do RG nº 34.667.122-X e do CPF nº 225.421.488-80, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, nos termos da Lei Federal 8.666/93, em seu art. 25, inciso I, tem entre si justo e contratado o que segue:

DO OBJETO



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços técnicos-profissionais especializado na área de Direito Público, compreendendo Direito Administrativo, Constitucional e Direito Previdenciário, neste inclusive a emissão de pareceres sobre matérias legislativas referente a área previdenciária, envolvendo o Regime Privado de Previdência Social-RPPS.

DO PREÇO E PAGAMENTO:

CLÁUSULA SEGUNDA- Para a prestação dos serviços descritos na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará, a importância de R\$38.000,00(Trinta e oito mil)reais, cujo pagamento será realizado de uma única vez, quando da entrega do relatório e/ou parecer, quando solicitado, por esta Câmara Municipal.-

PARAGRAFO PRIMEIRO - O(s) preço(s) contratado(s) são fixos e irrevogáveis, salvo a hipótese de alteração legal, caso em que os preços serão reajustados no menor índice possível.

PARAGRAFO SEGUNDO - As despesas decorrentes do presente contratado correrão a conta de dotação prevista no orçamento financeiro para o corrente exercício de 2023:

Órgão: 01.00:00 - Legislativo

Unidade: 01.01.00 - Câmara Municipal

C.E: 01.031.0001.2.001 - Coordenação Ativ. Legislativas

FP: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica

A RESCISÃO CONTRATUAL;

CLÁUSULA QUARTA- Constituem casos que possibilitam a rescisão contratual todas as condutas das partes que se adequem aos motivos tipificados no artigo 78, da Lei Federal n 8666/93, com as alterações dadas pela lei federal n 8883/94 e Lei federal n 9648/98, posto caracterizem a inexecução total ou parcial das obrigações avençadas, destacando-se entre os princípios motivos o não cumprimento, o cumprimento irregular





CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

e a lentidão do cumprimento de suas cláusulas, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

CLÁUSULA QUINTA - A rescisão do presente contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, poderá ser determinado por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, , nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVIII, do artigo 78, da lei federal n 8666/93, em sua atual redação, observando-se as vias:

a) amigável, por acordo entre as partes , reduzida a termo, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE, ou,

b) judicial, nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA SEXTA- Quando a rescisão do contrato ocorrer com base nos incisos XII e XVIII, do artigo 78, da Lei federal n 8666/93, em sua atual redação , sem que haja culpa da CONTRATADA, será essa ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido , tendo ainda direito aos pagamentos devidos,

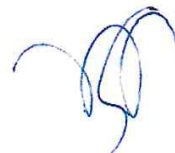
a) pela execução do presente contrato ate a data da rescisão e,

b) pela multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor global do contrato.

CLÁUSULA SETIMA- A rescisão do presente contrato , determinado por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, sem prejuízo das sanções previstas na lei federal 8666/93 , em sua atual redação acarretará como consequências.

a) a assunção imediata do objeto do contrato , no estado local em que se encontrar a execução da prestação de serviços técnicos profissionais , por ato próprio do CONTRATANTE,

b) a retenção dos créditos decorrentes do contrato ate o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE.





CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA OITAVA - Pela inexecução total ou parcial do presente contrato administrativo, principalmente, no caso de mora na execução contratual ou inadimplemento, a CONTRATANTE poderá, garantida a previa defesa, aplicar a CONTRATADA as sanções previstas na Lei federal nº 8666/93, em sua atual redação, com as multas dimensionadas na seguinte conformidade,

1. multa moratória de R\$ 20,00 (vinte reais), por dia de atraso no atendimento de consulta solicitada formalmente, pela CONTRATANTE, ou pelo não cumprimento de orientação oportuna;

2. multas pela inexecução parcial ou total;

3. pela inexecução parcial do contrato, o CONTRATANTE poderá impor multas de até 5% (cinco por cento) do valor do contrato, ressalva a hipótese do subitem seguinte;

4. pela inexecução total do contrato, o CONTRATANTE poderá impor multas de até 10 (dez por cento) do valor global do contrato.

CLÁUSULA NONA - Aplicação das multas, na forma previstas pelos subitens anteriores, que serão descontados dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração Municipal, ou cobrados judicialmente, dar-se-á sem prejuízo da:

- a) suspensão temporária da CONTRATADA da participação em licitação e impedimento de celebrar novo contrato com a administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos,
- b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que:
- c) seja promovida a reabilitação da CONTRATADA perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

DO RECURSO ADMINISTRATIVO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da rescisão do contrato , por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE , nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do artigo 78 da Lei federal n 8666,93, com as alterações dadas pela lei federal n 9648,98 , cabe recurso administrativo , no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou da lavratura da ata.

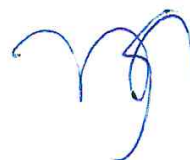
CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA- Cabe , também, representação no prazo de 2 (dois) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto do contrato, de que não caiba recurso hierárquico ou administrativo.

DAS DISPOSICOES FINAIS

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - Todas as despesas e providências relacionadas com a execução da prestação de serviços objeto do presente contrato, assim como as obrigações previdenciárias, trabalhistas e fiscais serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- Para obtenção dos objetivos visados no presente contrato, a CONTRATANTE outorgará à CONTRATADA, se necessário, os instrumentos de procuração que forem necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Quando solicitado parecer para esclarecimentos de dúvidas ou da legalidade e constitucionalidade da matéria a ser apreciada pela Câmara Municipal, a CONTRATADA terá o prazo improrrogável de 30(trinta) dias para entregar o mesmo, ficando a critério da Presidência das Comissões Permanentes a que estiver o projeto de lei, oriundo do objeto deste contrato, a aceitação ou não da prorrogação deste prazo com o aval da Presidência da Câmara Municipal.





CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

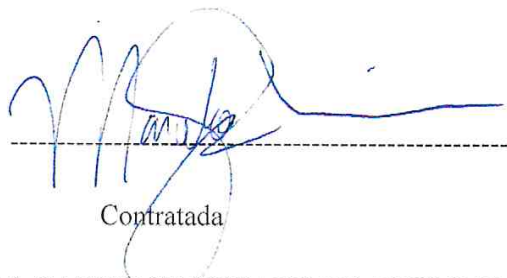
Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, ficando eleito o foro da comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer controvérsia decorrente do presente contrato, por mais privilegiado que outro for.

Catanduva, 17 de maio de 2023.

Contratante

Marcos Aparecido Ferreira

Presidente

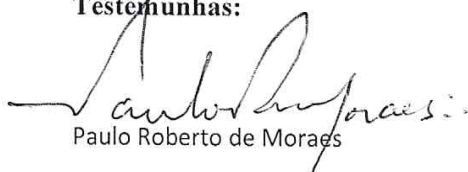


Contratada

TRAZZI & GARBIN SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Marcelo Theodorovski Garbin

Testemunhas:



Paulo Roberto de Moraes

RG nº 10.545.931-SP

Alex Rodrigues Soldan

RG nº

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC**Atos Oficiais****Portarias****Portaria Nº. 28 de 23 de MAIO de 2.023*****Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Nº 01/2022***

O Presidente do CONSIRC – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos relacionados abaixo, aprovados no Concurso Público Nº 01/2022, homologado em 01/02/2023;

CARGO: FARMACÊUTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º	FERNANDA ROCHA SOARES DAMIANO

CARGO: TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA / CONTROLADOR DE FROTA / RÁDIO OPERADOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME
11º	TIAGO VENTURINI DA SILVA
12º	EDUARDO APARECIDO LOÇAVARO
13º	JÚLIA ELEUTÉRIO LEVATTI

Art. 2º. Os candidatos terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação dessa portaria para comparecer à sede do CONSIRC – Rua Maranhão, 1426, Centro, Catanduva - SP no horário de expediente do administrativo para ciência da nomeação.

Art. 3º. Os candidatos terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos, podendo ser prorrogado por igual período mediante solicitação formal, devidamente justificada pelo interessado, para apresentação da documentação solicitada para ingresso e posse no cargo.

Art. 4º. O não comparecimento dentro dos prazos estipulados, serão entendidos como desistência, ensejando o chamamento dos candidatos seguintes na relação dos aprovados.

Art. 5º. Os candidatos deverão atender às exigências do Edital Normativo do Concurso Público Nº 01/2022 e a Portaria Nº 33/2022 de 01 de dezembro de 2022 e;

Parágrafo único. Após a entrega os documentos serão submetidos a análise jurídica e os candidatos considerados aptos serão submetidos aos exames médicos necessários a admissão pelo CONSIRC. O candidato aprovado será nomeado apenas se atender às todas as exigências comprovadas por ocasião da convocação.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Catanduva, 23 de maio de 2023.

Silvio Cesar Sartorello

Presidente

Portaria Nº. 29 de 23de MAIO de 2.023***Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Nº 01/2022***

O Presidente do CONSIRC – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos relacionados abaixo, aprovados no Concurso Público Nº 01/2022, homologado em 28/02/2023;

CARGO: MOTORISTA SOCORRISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
6º	JOSÉ ANTÔNIO DE BRITTO
7º	SAULO MOSCONI

Art. 2º. Os candidatos terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação dessa portaria para comparecer à sede do CONSIRC – Rua Maranhão, 1426, Centro, Catanduva - SP no horário de expediente do administrativo para ciência da nomeação.

Art. 3º. Os candidatos terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos, podendo ser prorrogado por igual período mediante solicitação formal, devidamente justificada pelo interessado, para apresentação da documentação solicitada para ingresso e posse no cargo.

Art. 4º. O não comparecimento dentro dos prazos estipulados, serão entendidos como desistência, ensejando o chamamento dos candidatos seguintes na relação dos aprovados.

Art. 5º. Os candidatos deverão atender às exigências do Edital Normativo do Concurso Público Nº 01/2022 e a Portaria Nº 33/2022 de 01 de dezembro de 2022 e;

Parágrafo único. Após a entrega os documentos serão submetidos a análise jurídica e os candidatos considerados aptos serão submetidos aos exames médicos necessários a admissão pelo CONSIRC. O candidato aprovado será nomeado apenas se atender às todas as exigências comprovadas por ocasião da convocação.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Catanduva, 23 de maio de 2023.

Silvio Cesar Sartorello

Presidente

Licitações e Contratos**Comunicados****COMUNICADO**

Ref.: Chamamentos Públicos - Credenciamento de Profissionais

Assunto: Sessão Análise de documentos

Prezados senhores,

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da região de Catanduva comunica a todos os interessados que ocorrerá sessão para análise de documentos referente aos Chamamentos Públicos vigentes nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 abertos pelo órgão no dia 24 de maio às 08:30 horas na Rua Maranhão, 1426, Centro, Catanduva/SP.

Catanduva, 23 de maio de 2023.

Thais Aparecida Barrozo

Assessora Técnica Administrativa

Retificação**RETIFICAÇÃO**

O CONSIRC faz saber a todos os interessados que na edição de 18 de maio de 2023 do Diário Oficial incluía-se a habilitação do seguinte candidato:

EDITAL	SITUAÇÃO	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF	MOTIVO
--------	----------	----------------------	----------	--------



010/2023	HABILITADO	THIAGO GARCIA CARDOSO	327.***.***-10	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
014/2023	HABILITADO	THIAGO GARCIA CARDOSO	327.***.***-10	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
029/2023	HABILITADO	THIAGO GARCIA CARDOSO	327.***.***-10	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
043/2023	HABILITADO	THIAGO GARCIA CARDOSO	327.***.***-10	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.

Assim retificamos a referida publicação para todos os efeitos legais.

RETIFICAÇÃO

O CONSIRC faz saber a todos os interessados que na edição de 19 de maio de 2023 do Diário Oficial incluía-se a habilitação do seguinte candidato:

EDITAL	SITUAÇÃO	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF	MOTIVO
077/2021	HABILITADO	THIAGO GARCIA CARDOSO	327.***.***-10	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
050/2022	HABILITADO	THIAGO GARCIA CARDOSO	327.***.***-10	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
051/2022	HABILITADO	THIAGO GARCIA CARDOSO	327.***.***-10	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.

Assim retificamos a referida publicação para todos os efeitos legais.